

Justiça permitiu 10 mil abortos antes da decisão do STF

Em abril, Supremo descriminalizou a interrupção de gravidez de fetos anencéfalos, mas desde 1989 juízes têm dado permissão em casos de anomalias graves

Diego Antonelli

Antes mesmo de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter autorizado a interrupção de gravidez de fetos anencéfalos, em abril passado, juízes e desembargadores já vêm alterando a forma como a Justiça brasileira encara o tema. Pelo menos 10 mil autorizações de aborto em situações que não se enquadram nas duas possibilidades amparadas pela lei — estupro ou risco de morte para a mãe — foram registradas no país de 1989 a 2012. São situações em que o feto apresentava anomalias muito graves — seja anencefalia ou não.

"Grande parte dessas decisões correspondem a fetos com cérebro, mas com outros problemas de má formação em que a sobrevivência fora do útero é considera-

da nula", explica o médico e pesquisador Thomaz Gollop, da Universidade de São Paulo (USP), que estuda o tema. Ele salienta que o número de casos de interrupção de gravidez no país é subestimado, "já que muitas decisões acontecem em pequenas cidades do país e nem chegam a entrar em estatísticas". No ano passado, o Ministério da Saúde registrou 1.477 abortos; em 2010 foram 1.686. Esses dados incluem tanto os casos previstos em lei quanto as interrupções de gravidez autorizadas por decisão judicial, como em situações de má formação do feto.

O primeiro caso autorizado por um magistrado, segundo Gollop, data de 1989, quando um juiz de Ariquemes, em Rondônia, autorizou a interrupção de uma gravidez de anencéfalo. O pesquisador relata que a segunda decisão aconteceu no Paraná, em 1992, e foi concedida pelo atual presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Miguel Kfoury, quando atuava como juiz em Londrina.

"Existem muitos outros casos em que a vida do feto se torna inviável, como ausência bilateral de rins. Isso depende do posicionamento de cada juiz e de exames que comprovem que a vida fora do útero é impos-

sível", afirma Gollop. Há também síndromes, como a de Patau e de Edwards, em que a probabilidade de vida do bebê é de quase nula. Na primeira, em que o embrião tem três cromossomos número 13, em vez de dois, 44% dos bebês morrem antes do primeiro mês de vida. Só 30% sobrevivem mais que seis meses. Na segunda, menos de 5% dos bebês completam um ano de vida. "Hoje, o avanço da ciência não permite que haja diagnósticos errados", diz o pesquisador.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAI 2012

Crime ou não

Para o desembargador paulista José Henrique Torres, presidente da Associação de Juízes para a Democracia, a questão principal é discutir se a interrupção de gravidez nesses casos diagnosticados configura crime ou não. "Nessas decisões específicas, os juízes afirmam apenas que o aborto não é um ato criminoso. Mas o juiz não determina que a interrupção da gravidez seja realizada, apenas a autoriza. O casal é que irá decidir o que fazer", explica.

Ele revela que, como juiz em Campinas, interior de São Paulo, concedeu mais de 300 decisões favoráveis ao aborto em casos de má formação fetal. Em nenhuma decisão, segundo ele, houve recurso. "A decisão vai variar de caso para caso e também de juiz para juiz. A grande maioria, porém, está sustentando juridicamente e com base nas provas médicas, que a interrupção de gravidez é o melhor caminho", avalia.

Todavia, há quem entenda que a vida deve ser respeitada até seu último instante. "Defendemos que a vida deve ter seu ciclo natural independente de o bebê viver poucos minutos. A mulher não pode carregar a culpa pelo resto da vida de ter feito um aborto e não ter dado chance alguma de vida ao seu filho", rebate o vice-presidente do Movimento Brasil Sem Aborto, Jaime Ferreira.

14 MAI 2012

GAZETA DO POVO

INTERUPÇÃO DA GRAVIDEZ

Paraná teve 2.^a sentença a favor no país

Atual presidente do TJ-PR proferiu a segunda decisão do país pelo aborto de anencéfalo quando era juiz em Londrina, em 1992

Diego Antonelli

O Paraná foi palco da segunda decisão judicial do país que autorizou a realização de um aborto legal. O fato aconteceu no município de Londrina, em 1992. O então juiz e atual presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, se viu diante de uma situação até então inusitada. A dona de casa Cleusa Maria Allian Furtado esperava seu segundo filho, mas o diagnóstico médico apontou anencefalia bilateral, ou seja, ausência total de cérebro — isso 20 anos de o STF se posicionar sobre o tema. “Nem crânio o feto tinha”, relata Kfoury.

Kfoury chamou Cleusa e o marido ao seu gabinete para discutir o que gostariam que fosse feito. “Eles disseram que não queriam ter a criança para o bebê morrer logo após o parto. Li muito sobre o assunto e tomei a decisão numa segunda-feira. Na terça-feira, a cirurgia foi realizada”, conta o presidente do TJ.

Em sua sentença, ele escreveu: “Busca-se evitar o nascimento de um feto cientificamente sem vida, inteiramente desprovido de cérebro e incapaz de existir por si só. Posto isso, nesta vertência, não tenho dúvida em considerar o aborto eugênico causa excludente de ilicitude — por isso o autorizo”. Kfoury conta que apesar de religioso, as decisões não podem ser norteadas pela fé. “Não podemos ficar presos à crença religiosa. A ciência evolui para que as decisões sejam corretas. Hoje eu manteria a mesma decisão”, salienta.

20 anos de dor

Apesar de ter passado duas décadas do aborto e de ter dado à luz outros dois filhos, Cleusa conta que ainda é difícil superar as dores de ter realizado o aborto. “A gente sabia que a criança não haveria mesmo como viver. Hoje faria o mesmo que fiz na época, mas é difícil superar”, afirma.

O aborto foi realizado no quinto mês de gestação. “A gente queria muito o filho. Mas carregar um bebê sem vida é uma dor insuportável”, ressalta.

Professor de Direito da Universidade Federal do Paraná, José Antônio Gediel explica que os juízes e desembargadores têm capacidade de proferir sentenças sobre

o assunto desde que respeitem as leis e que existam provas. “O juiz é capaz de decidir sobre esse assunto”, diz. Na maioria das vezes, as decisões são tomadas em primeira instância. Dificilmente há recursos para que os Tribunais de Justiça façam o julgamento nesses casos/

CONTINUA

14 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**“A ciência evolui para
que as decisões sejam
corretas. Hoje eu
manteria a mesma
decisão”.**

Miguel Kfourí Neto, presidente do TJ-PR

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAI 2012

Novo Código Penal pode flexibilizar critérios

■ Está em discussão no Senado Federal um projeto de lei que prevê mudanças no Código Penal e que poderão alterar os padrões legais para a realização do aborto no país.

A comissão de juristas responsável por elaborar o anteprojeto do novo Código aprovou a inclusão no texto de um artigo que não considera crime o aborto realizado por vontade da gestante se, até a 12ª semana de gestação, médico ou psicólogo atestarem que a mulher não tem condições de arcar com a maternidade.

Também não haveria crime, conforme a proposta, se for comprovada a anencefalia ou o feto tiver anomalias incuráveis que inviabilizem a vida. Em ambos os casos exige-se atestado de dois médicos.

Trâmite

A previsão é de que o novo projeto possa ser apresentado até o dia 25 deste mês. Depois, terá de passar por aprovação no Congresso e por sanção presidencial.

APOIO

Suporte psicológico deve ser essencial para gestante e família

O aconselhamento psicológico deve fazer parte da vida da gestante antes mesmo de ela conseguir judicialmente o direito de interromper a gravidez, o que deve ser realizada até a 22ª semana de gestação. A recomendação é de que a partir do momento em que é diagnosticada a gravidade de determinada anomalia, a equipe médica já disponibilize à paciente profissionais que possam tratá-la psicologicamente e emocionalmente. "Às vezes até o pai precisa desse atendimento. Ninguém quer perder um

filho desse jeito. Então, até mesmo depois da interrupção da gravidez é necessário que profissionais deem suporte a essas pessoas", recomenda o médico Thomaz Gollop. O Ministério da Saúde, por intermédio da assessoria de imprensa, afirma que o sistema público de saúde procura trabalhar com hospitais de referência para a interrupção de gravidez. No Paraná, pelo menos um hospital deverá se tornar referência na área até o fim deste ano. "Dessa forma, o casal terá um atendimento com profissionais preparados para lidar com essa questão", afirma a assessoria do ministério.

ESTATÍSTICA

Veja os números de abortos no país no último triênio.

2009 - Médico legal: 1.850
Espontâneo: 121.860

2010 - Médico legal: 1.686
Espontâneo: 120.194

2011 - Médico legal: 1.477
Espontâneo: 110.600

Fonte: Ministério da Saúde.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAI 2012

Interrupção como direito da gestante



ANA CARLA HARMATIUK MATOS, advogada, professora do mestrado em Direito da UnlBrasil e de Direito Civil da UFFR.

ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA, advogada, professora de Direito Constitucional da graduação e do mestrado em Direito da UnlBrasil.

Trata-se de delicada questão social que mais uma vez "bate à porta" do Judiciário nacional. Reflexões sobre a compreensão do significado da vida, seus dilemas extremos e elaboração da morte fazem-se presentes.

Acredita-se que o superior princípio da dignidade gestante deve prevalecer no sentido de não

impor à mulher o dever de carregar por nove meses um feto que sabe, com plenitude de certeza, não sobreviverá. De outro modo, seria impor à mulher (durante o sensível e delicado período da gestação) dor, angústia e frustração, em razão de um fato que lhe toca de maneira extremamente íntima, resultando em violência às vertentes da dignidade humana – a física, a moral e a psicológica – e em cerceio à liberdade e autonomia da vontade.

Tendo em vista a não viabilidade do feto no ambiente extrauterino, semelhantemente ao feto anencéfalo, tem-se mais propriamente a figura da antecipação terapêutica do parto, afastando-se, nesse sentido, o enquadramento no conceito de aborto, o qual deve ser compreendido segundo os avanços alcançados atualmente na técnica, por isso não se trata de conduta tipificada nos artigos 124, 126, 128, Incisos I e II, todos

do Código Penal.

Importante, nesse sentido, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 54, sobre o caso do feto anencefálico, no qual entendeu pela inconstitucionalidade da interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez seria crime tipificado no Código Penal. Trata-se de um importante precedente para demandas futuras, não apenas para casos de anencefalia, mas também para as demais questões de gestação inválida, dado a possibilidade de transcendência dos motivos determinantes da decisão e dos princípios que a justificaram. Isso já tem sido admitido no âmbito do Supremo tanto no controle difuso quanto no controle concentrado de constitucionalidade.

Portanto defende-se o direito subjetivo da gestante de assim agir desde que atestada, por médico habilitado, a ocorrência da anomalia, por ser a expressão dos preceitos fundamentais, concernentes aos princípios da dignidade da pessoa humana, da legalidade, em seu viés constitucional, da liberdade e autonomia da vontade.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAI 2012

Os limites da decisão da Corte Suprema



IVES GANDRA MARTINS,
jurista, doutor honoris causa
na PUCPR e professor emérito
da Escola Superior de Guerra.

A controversa decisão, por maioria, da Suprema Corte, ao permitir o aborto de anencéfalos com variada e contestável motivação científica, circunscreve-se apenas aos casos de anencefalia e, claramente, não se estendeu a qualquer forma de má formação de fetos a justificar o sacrifício de sua vida.

Os ministros a favor da legislação desse tipo de homicídio uterino, claramente, separaram a má formação dos

fetos do caso de anencefalia, em que o argumento central foi o de que não teria o nascituro condições de viver muito, após seu nascimento. Seria um condenado à morte pela natureza, tendo a ministra Cármen Lúcia falando em não poder ser o ventre materno um "esquife" de futuros cadáveres e a ministra Rosa Weber que o anencéfalo é um natimorto, pois a anencefalia equivaleria à morte cerebral.

Em nenhum momento, os ministros que votaram pelo sacrifício da vida do anencéfalo antes de sua morte natural estenderam sua decisão a qualquer outro tipo de má formação, devendo-se lembrar que o ministro Ricardo Lewandowski claramente posicionou-se no sentido de que o Pretório Excelso não pode legislar e o ministro Cezar Peluso de que a pena de morte imposta ao nas-

cituro anencéfalo macula a Constituição, que assegura a inviolabilidade do direito à vida.

Por essa razão, todas as decisões do Poder Judiciário que estendem a decisão do Supremo Tribunal Federal a casos de má formação de fetos, que, quando nascerem, terão vida normal, apesar de suas insuficiências, não encontram respaldo na Suprema Corte. São flagrantemente inconstitucionais por violarem o artigo 5.º, "caput", da Lei Suprema, sobre serem ilegais, ao violarem o artigo 2.º, do Código Civil, que assegura todos os direitos do nascituro desde a concepção, e o 4.º do Pacto de São José, que declara que a vida deve ser assegurada desde a concepção, sendo proibido o aborto.

É necessário, portanto, que os magistrados que estão estendendo o homicídio uterino por má formação fetal, além dos limites decididos pelo Supremo Tribunal Federal, reexaminem suas decisões, nitidamente contrárias ao ordenamento jurídico vigente.

GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

Plenitude de liberdade de imprensa

Em palestra de encerramento do Seminário Internacional de Liberdade de Expressão, dia 4, em São Paulo, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, fez uma vibrante defesa da liberdade de imprensa e de expressão.

Nos dois dias do seminário, promovido pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), especialistas avaliaram que, embora o Supremo venha decidindo em favor do livre exercício do jornalismo, juízes de primeiro e segundo graus por vezes restringem a liberdade de expressão.

Ayres Britto foi contundente. Seu discurso não deixou margem para interpretações ambíguas. "Onde for possível a censura prévia se esgueirar, se manifestar, mesmo que procedente do Poder Judiciário, não há plenitude de liberdade de imprensa". Para o presidente do STF, o confronto de interesses entre o livre exercício do jornalismo e o direito à privacidade "inevitavelmente" se confrontarão. Ele garante, porém, que a Constituição prioriza a livre expressão ao direito à privacidade. "A liberdade de imprensa ocupa, na Constituição, este pedestal de irmã siamesa da democracia".

O interesse público está acima do interesse privado. O direito à informação, pré-requisito da democracia, reclama o dever de informar. E os meios de comunicação demandam liberdade e independência para cumprir o seu dever de informar. A privacidade dos homens públicos é relativa. O cargo público traz consigo a incontornável necessidade de transparência. "O poder", dizia Ruy Barbosa no seu belíssimo texto *A Imprensa* e o dever da verdade, "não é um antro: é um tablado. A autoridade não é uma capa, mas um farol. Queiram, ou não queiram, os que se consagraram à vida pública, até à sua vida particular deram paredes de vidro." Clareza absoluta. É o mínimo que se deve exigir dos homens públicos.

Em uma tentativa de reduzir o número de decisões judiciais que, na contramão do pensamento da Corte Suprema, resultam em censura ou

14 MAI 2012

punição de jornalistas, Ayres Britto pretende usar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — que também preside — para informar o resto do Judiciário sobre a posição do STF acerca da liberdade de expressão. "Eu pretendo, junto com os conselheiros do CNJ, desenvolver programas, quem sabe até campanhas, esclarecendo o conteúdo da decisão do Supremo (que derrubou a Lei de Imprensa, em 2009), que foi pela plenitude da liberdade de imprensa".

Em contraste com o discurso do ministro Ayres Britto, a imprensa registrou recentes declarações do presidente nacional do PT, Rui Falcão. Segundo ele, o governo poderá colocar em discussão o marco regulatório da comunicação. "O governo da presidente Dilma Rousseff se prepara agora para um grande desafio que iremos nos deparar na campanha eleitoral, que é a apresentação para consulta pública do marco regulatório da comunicação", disse o dirigente petista durante encontro em Embu das Artes, na Grande São Paulo, para discutir estratégias eleitorais do partido.

O PT, curiosamente, deletou as reiteradas declarações de Dilma em favor da liberdade de imprensa. Na celebração dos 90 anos da *Folha de S.Paulo*, a presidente Dilma Rousseff, armada de um texto sem ambiguidades, deixou bem claro seu ponto de vista.

"Uma imprensa livre, pluralista e investigativa é imprescindível para um país como o nosso (...) Devemos preferir o som das vozes críticas da imprensa livre ao silêncio das ditaduras", disse a presidente da República no evento comemorativo de um importante jornal. Essas mesmas palavras ela já havia dito quando, recém-eleita, pronunciou seu primeiro discurso.

CONTINUA

14 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Não defendo, por óbvio, uma imprensa irresponsável. Afinal, tenho martelado, teimosa e reiteradamente, que a responsabilidade é a outra face da liberdade. Não sou contra os legítimos instrumentos que coíbam os abusos da mídia. Mas eles já existem e estão previstos na Constituição e na legislação vigente, sem necessidades de novas intervenções do Estado.

A presidente Dilma captou o recado da cidadania. E o Supremo Tribunal Federal assumiu o papel de avalista da liberdade de imprensa e de expressão.

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciência Sociais IICS (www.iics.edu.br) e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco Consultoria em Estratégia de Mídia (www.consultoradifranco.com). E-mail difranco@iics.org.br

14 MAI 2012

» JUDICIÁRIO GAZETA DO POVO

Polêmicas eleitorais aguardam decisão

Pelo menos três questões seguem sem definição da Justiça, a pouco mais de um mês e meio para o início da campanha para as eleições deste ano

Sandro Mosey, com agências

■ A menos de cinco meses das eleições municipais, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ainda precisam enfrentar pelo menos três questões polêmicas antes do dia 06 de julho, início oficial das campanhas eleitorais. As decisões devem influenciar no comportamento de candidatos, partidos políticos e eleitores. E também vão servir de material para advogados e o Ministério Público movimentarem a

Justiça Eleitoral nos estados.

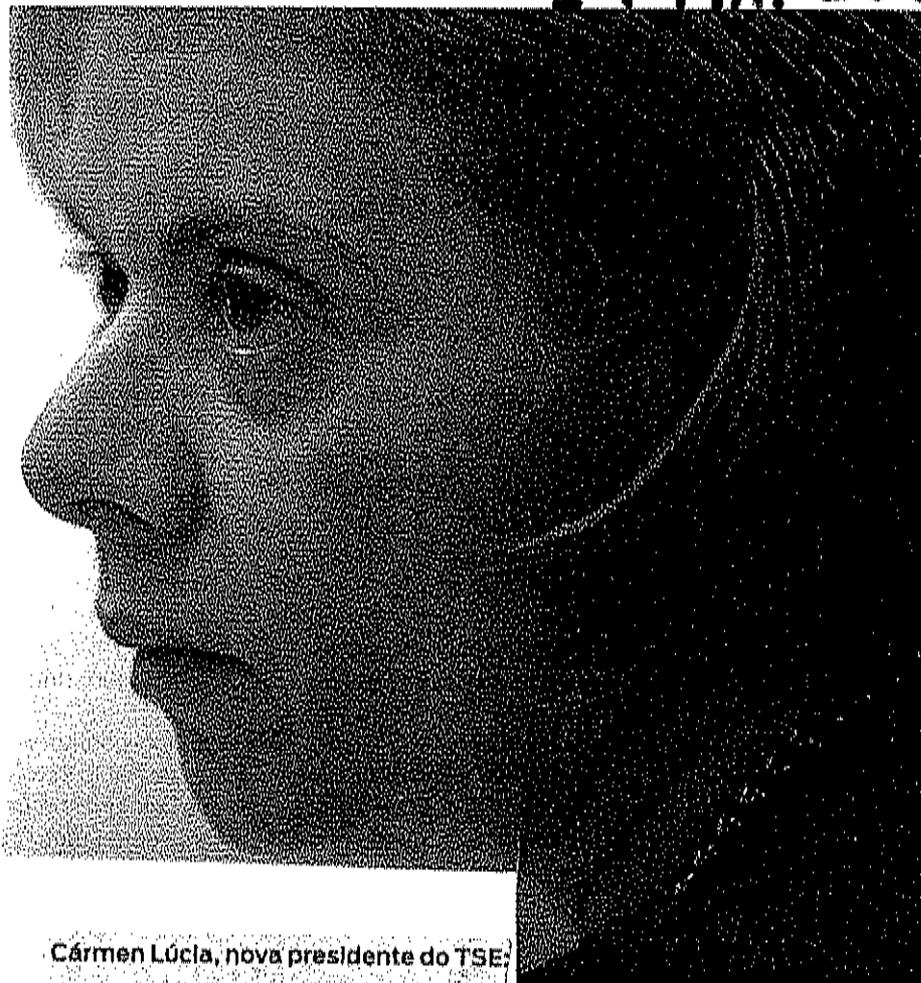
Uma das questões mais controversas é a restrição do uso do twitter e das outras mídias sociais no período pré-eleitoral. A prática foi considerada como campanha eleitoral antecipada pelos ministros do TSE e pode gerar multas para candidatos e partidos que desobedeceram à regra. A decisão foi contestada e agora é aguardada uma palavra final do STF.

Outra preocupação é quanto a aplicação da Lei da Ficha Limpa, que estreará nestas eleições. Integrantes do Ministério Público Eleitoral alertam para o risco de falta de estrutura para o julgamento de todos os possíveis casos de impugnação. Um terceiro problema é o julgamento de um pedido do PSD, que requer tempo de TV e recursos do fundo partidário proporcional ao número de parlamentares que aderiram à legenda criada no ano passado.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAI 2012



Cármem Lúcia, nova presidente do TSE.

tribunal ainda não julgou questão da cota do fundo partidário do PSD.

AGENDA

Sexta-feira - A presidente do TSE, ministra Carmen Lúcia, está em Curitiba para uma conferência especial durante o 3º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral.

CONTINUA

Estrutura deficiente ameaça aplicação da Ficha Limpa

A Lei da Ficha Limpa valerá para as eleições deste ano, mas a Justiça Eleitoral corre o risco de não ter estrutura suficiente para cumpri-la. A falta de regulamentação e os prazos curtos da lei seriam os maiores problemas segundo o Ministério Público Eleitoral (MPE), pois a Ficha Limpa vai exigir grande volume de procedimentos em pouco tempo.

Pela lei eleitoral, partidos e coligações têm até 5 de julho para apresentar seus pedidos de registro de candidatura. Depois disso, a Justiça Eleitoral tem até o dia 8 de julho para publicar em edital os pedidos de registro. A partir de então, os promotores eleitorais (além de candidatos, partidos e coligações) têm apenas cinco dias para impugnar candidaturas com base na Ficha Limpa.

Considerando o total de candidaturas a prefeito, vice-prefeito e vereador em 2008 — uma soma de 381.919 nomes —, o Ministério Público poderia ter de analisar, por dia, uma média de 76 mil pedidos.

Há outros obstáculos, diz o procurador regional eleitoral em Minas, Felipe Peixoto Braga Neto. A resolução do TSE que indica os documentos que o candidato deve apresentar para fazer registro de candidatura foi editada antes do STF validar a Ficha Limpa para as eleições deste ano.

A resolução exige, por exemplo, que os candidatos apresentem apenas certidões negativas criminais. Porém, caso haja condenação por improbidade administrativa — que também é causa de inelegibilidade —, ela não constará nesse documento, e sim em um certidão cível,

documento que não é exigido pelo TSE.

Além disso, a Lei da Ficha Limpa proíbe a eleição de quem foi demitido do serviço público ou excluído do exercício da profissão por infração ético-profissional. Mas a resolução do TSE não prevê que a necessidade de documentos do candidato que provem o contrário na hora do registro. "Os promotores é que terão de ir atrás dessa documentação, e em apenas cinco dias", alerta Braga Neto.

Contas rejeitadas

A decisão do TSE de considerar inelegíveis os candidatos com contas rejeitadas

também deve aumentar o problema dos promotores e dos juízes na hora de analisar a validade das candidaturas. Até a eleição passada, o entendimento era que bastava fazer a prestação de contas para continuar a ter o direito de se candidatar.

No julgamento realizado em 1.º de março, os ministros resolveram barrar a candidatura de todos que tiveram as contas rejeitadas em 2010. No entanto, os casos mais antigos serão analisados um a um.

CONTINUA

14 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Proibição do uso do Twitter aguarda STF

▶ A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de proibir o uso do Twitter por candidato ou partido para pedir votos ou promover candidaturas antes do dia 6 de julho foi mal recebida por eleitores e políticos. A proibição, que se estende às demais redes sociais, provocou uma reação que uniu partidos da base aliada e da oposição para contestá-la no STF, que ainda não se manifestou sobre o tema.

Nas mídias sociais, a avaliação mais corrente é que a proibição é atrasada e fere a liberdade de expressão. Outra crítica chama a decisão de elitista, pois privilegiaria meios de comunicação mais caros e, assim, candidatos com mais dinheiro.

O advogado especialista em direito na internet Leandro Bissoli explica que a decisão do TSE não vedou qualquer uso do Twitter, só a realização de propaganda antecipada na rede. Para Bissoli, a decisão deve gerar polêmicas judiciais, pois será difícil controlar conteú-

dos publicados por usuários que não tenham relação com o partido ou candidato sem ferir a regra.

Na rede, políticos também questionam se o candidato que simplesmente responder a perguntas de seus seguidores ou participar de debates também ficaria sujeito as penalidades legais.

Bissoli avalia que é possível interagir desde que a propaganda não se caracterize. "A propaganda é o ato que torna geral, ainda que dissimuladamente, a candidatura. É a ação política que induza o eleitor a concluir que o beneficiário é o mais apto para a função pública."

Ele explica que há diferença em relação a promoção pessoal, que em certos casos pode configurar abuso de poder econômico, mas não propaganda antecipada. "Mensagens de felicitação, sem referência eleitoral, são atos de promoção e não de propaganda eleitoral", exemplifica.

A pena para o candidato que fizer propaganda eleitoral antecipada é de multa que varia R\$ 5 mil a R\$ 25 mil. A restrição ao Twitter vale só para candidatos, partidos e envolvidos na campanha. O eleitor podem se manifestar livremente.

“Os promotores é que terão de ir atrás dessa documentação [relacionada a Lei da Ficha Limpa], e em apenas cinco dias.”

Felipe Peixoto Braga Neto, procurador regional eleitoral em Minas Gerais.

Entre quatro paredes

GAZETA DO POVO

O Brasil é o sétimo país do mundo onde mais mulheres são mortas. A rotina de agressões domésticas, contudo, é uma estatística no vazio

13 MAI 2012

Uma cena do pouco conhecido documentário *Socorro Nobre*, de Walter Salles Júnior, mostra uma cadeia feminina durante a noite. As detentas dormem. Na parede, há um relógio e uma frase picada: "Eu amei o homem errado". É tão engraçado que só pode esconder uma verdade — o chamado "amor bandido" ainda explica parte da criminalidade praticada por mulheres. Sabe-se que muitas se alistam no tráfico por causa dos maridos e companheiros, não raro ainda na adolescência, e que teimosamente tendem a assim permanecer.

O Brasil consegue contabilizar suas criminosas, mas patina a cada vez que tenta saber quantas mulheres são alvo da violência, particularmente a doméstica. Qualquer número é sempre menor do que a realidade.

Por causa dos filhos, da paixão e do medo — para citar três elementos da vulnerabilidade feminina — mulheres relutam em fazer denúncias, colaborando para que qualquer estatística sobre o assunto soe sempre duvidosa. Difícil quem não tenha pelo menos uma conhecida vítima de agressão. O silêncio das mães, donas de casa, esposas é flagrante não só nos levantamentos policiais — é um problema de saúde pública. Os médicos de prontos-socorros só fazem é suspeitar da agressão contra a mulher, mas não podem prová-la. As lesões ficam registrados nas fichas como causadas por caixas que caíram de cima do armário, ou escorregões na cozinha.

Se a mulher for de classe média ou escolarizada, os eufemismos são ainda mais criativos: apagar do marido é um estigma que criatura alguma quer carregar.

O Mapa da Violência 2012, recém-publicado, parece ser um desmentido da passividade feminina na hora de fazer denúncias. São, afinal, números expressivos, principalmente quando somados a dados levantados por núcleos especializados na questão, como o Instituto Patrícia Galvão e o Instituto Sangari. A cada cinco minutos uma mulher é agredida no Brasil. Foram 43 mil mulheres assassinadas apenas na última década. A cada duas horas, um homicídio. Cerca de 69% das agressões acontecem em casa. A reincidência pode chegar a espantosos 62% dos casos.

Pois a conta deve ser muito maior. E pior do que isso, não se trata de um dilema em via de solução. Nem a Lei Maria da Penha deu jeito. Mulheres vão continuar alegando terem sido vítimas das caixas que caem do armário. A denúncia em delegacias implica um custo-benefício que a mulher agredida não pode arcar, o que há de garantir, por muito tempo ainda, números de uma parcialidade gritante.

A rede garantiria o sigilo, o aconselhamento, o apoio jurídico, a busca de estratégias para driblar o marido agressor, empoderando — como se diz no movimento social — a mulher para que possa reagir. Mais do que isso. Garantiria manter a violência contra a mulher no rol dos grandes assuntos nacionais, pois abasteceria um banco de dados muito mais confiável e dialogaria com setores como a educação e a saúde, e não apenas com os órgãos de segurança pública.

Não é raro encontrar quem pergunte por que a Lei Maria da Penha é pouco citada pelos órgãos de comunicação. Faltam mecanismos e ciência às delegacias da mulher para dialogar com a sociedade, repassando-lhe informações novas, acompanhando o debate do assunto em instâncias que não as policiais. É nesse mundo além-delegacia que essa história tende a mudar.

É assunto delicado. Implicaria criar estruturas ou adaptar as existentes para cuidar não só da infância e da terceira idade, mas também das mulheres.

Há outro silêncio que ronda a questão, o silêncio da sociedade organizada, que entende a mulher vítima da agressão como indiretamente responsável pelo que lhe acontece. Uma pena perpetuar esse pensamento medieval. A grande violência nasce da pequena, expressa num grito, num apertão de braço, na tortura cotidiana, situações escondidas debaixo da frase banal de que ninguém deve se meter no que acontece entre quatro paredes. Ali, contudo, também dormem presas mulheres que amaram o homem errado.

13 MAI 2012

GAZETA DO POVO

ANTONIO GONÇALVES

O preço da sua imagem

O direito digital e a preocupação que dele decorre uma vez mais habita o cotidiano brasileiro. Agora se torna rotineiro invadir a privacidade das pessoas, seja em seu próprio telefone ou em seu correio eletrônico. O objetivo é obter algum fato ou ato que constranja o invadido a ponto de que o invasor tenha uma vantagem ilícita. Foi assim com uma atriz de renome nacional ao ter fotos íntimas subtraídas ilegalmente por um hacker.

O objetivo do hacker era a extorsão econômica sob a ameaça de divulgação das fotos em caso de descumprimento. Ora, agora a vida privada virou caso de barganha? Se não me derem tanto em dinheiro sua credibilidade estará reduzida a pó. Se assim o for, a eficácia da Constituição Federal que protege a honra, a imagem, a vida privada e a intimidade, inclusive das comunicações (art. 5, X e XII) se esvaiu.

A nossa legislação, bem como os meios protetivos atinentes ao direito digital ainda são muito frágeis. É mais simples para um criminoso migrar de servidor em servidor e encobrir seus rastros do que a polícia conseguir rastrear com eficiência o seu endereço IP, a única forma de tentar atrelar o acesso a um usuário e, por conseguinte, localizar o infrator.

A atriz é apenas mais um caso de invasão da vida privada. No cenário internacional, casos assim são frequentes com invasão de contas em redes sociais, microblogs e, até mesmo o telefone celular de personalidades, tudo em busca de "evidências comprometedoras". O resultado invariavelmente é o mesmo: a rápida circulação das fotos na internet com a exposição indevida da vida da pessoa invadida. O remédio jurídico é a busca por uma medida restritiva aos sites que divulgam ilegalmente as imagens sob pena de multa diária em caso de descumprimento.

No entanto, a contramedida não possui o mesmo peso ou tampouco efeito do dano produzido. Conter o vazamento das imagens não inibirá a exibição de sua vida privada, apenas limitará as proporções, po-

rém, a exposição não autorizada lá estará, por curto espaço de tempo ou não. A carreira, a boa imagem construída ao longo do tempo pode simplesmente se esvaír na velocidade de um clique.

O mundo virtual possui muito mais perigos do que nós usuários podemos imaginar, por isso alguns cuidados básicos podem representar a linha fina entre a proteção ou a invasão de seus dados por terceiros mal-intencionados. As tentativas dessas invasões afloram diuturnamente seja através de envio de e-mails com alertas de atualização de senhas, mudança de cadastro em instituição financeira, até mesmo promocionais com companhias aéreas ou instituições públicas, como falsas intimações da Justiça, problemas com o Fisco, dentre outras artimanhas. O objetivo é efetivar o acesso, via vírus, à vida pessoal do usuário que, em caso de desatenção ao ser vítima de tal golpe, poderá ter um prejuízo econômico e também da sua imagem.

Assim, modifique usualmente suas senhas de acesso a e-mails, contas virtuais, tome cuidado ao comprar em sites eletrônicos e não abra e-mails de desconhecidos para não ser mais uma vítima.

Nossa Constituição inicia a proteção do direito digital, porém, não é suficiente. Já é hora de leis mais eficazes que protejam nossa intimidade e vida privada. A população não pode ser refém de pessoas que têm como objetivo extorquir e buscar vantagens. Nossa intimidade, vida privada, honra e imagem não podem ficar expostos como estão. Que o Congresso adote medidas compatíveis para assegurar a devida proteção à sociedade. O mundo virtual deve ser encarado com seriedade e penalizado com rigor, não se pode mais ter a ilusão de que tudo é diversão, pois os crimes virtuais não causam acidentes, mas sim incidentes de grandes proporções a custos muitas vezes altos demais.

Antonio Gonçalves é advogado criminalista, pós-graduado em Direito Penal - Teoria dos Delitos (Universidade de Salamanca - Espanha), doutor em Filosofia do Direito pela PUC-SP e especialista em Direito Penal Empresarial Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal); em Criminologia Internacional pelo Istituto Superiore Internazionale di Scienze Criminali, Siracusa (Itália).

13 MAI 2012

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

TJ do Paraná inscreve para 47 vagas

Oportunidades são para cargo de substituto e exigem três anos de atividade jurídica, além de diploma de bacharel em Direito

Agência J.C. Concursos

■ O Tribunal de Justiça do Paraná realiza concurso para preencher 47 vagas de juiz substituto. Das chances, 5% são destinadas as pessoas com deficiência e 10% aos afrodescendentes. São exigidos três anos de atividade jurídica exercida, além do diploma de bacharel em Direito. A inscrição preliminar deve ser feita no site www.tjprjus.br, até o dia 29 de maio. Taxa de R\$ 150.

Processo seletivo

A seleção consiste em cinco fases. A primeira etapa é uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, a qual conterà questões sobre as seguintes matérias: direito civil, direito processual civil, direito do consumidor, direito da criança e do adolescente, direito penal, direito processual penal, direito constitucional, direi-

to eleitoral, direito empresarial, direito tributário, direito ambiental, direito administrativo, juizados especiais, código de normas e código de organização e divisão judiciárias do Estado do Paraná. Prevista para 1º de julho.

A segunda etapa contém duas provas escritas (teórica — 19 de agosto e prática — 20 e 21 de agosto), de caráter eliminatório e classificatório.

A terceira consiste em inscrição definitiva, sindicância da vida progressa e investigação social; e exame de sanidade física, mental e psicotécnico. Esta fase está prevista para o período entre 19 de novembro e 7 de dezembro.

Será aplicada prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, como quarta etapa, provavelmente no dia 21 de janeiro de 2013.

A quinta e última fase é a avaliação de títulos, classificatória.

13 MAI 2012

GAZETA DO POVO

JURIL CARNASCIALI

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – Anamatra acaba de lançar a 5ª edição do seu Prêmio de Direitos Humanos no Mundo do Trabalho, buscando incentivar ações realizadas por pessoas físicas e jurídicas para a defesa dos direitos humanos no âmbito do trabalho. As inscrições podem ser feitas até 31 de Julho somente pelos Correios e os prêmios são de até R\$ 8 mil em dinheiro para cada categoria. Informações em www.anamatra.org.br.

CELSO NASCIMENTO

OLHO VIVO

Pela vaga

Enquanto o PSDB não se mexe para tirar a cadeira de vereador de Derosso, seu suplente, Edson do Parolin, se movimenta com este objetivo. Na terça-feira pela manhã, ele pretende reunir pelo menos 300 pessoas na sede do TRT, onde vai entregar petição para que a Justiça lhe dê o direito de concluir o mandato do agora sem-partido Derosso.

FRASES

"São pessoas que estão morrendo de medo do julgamento do mensalão."

Roberto Gurgel, procurador-geral da República, relatando críticas por não ter pedido abertura de inquérito para investigar as relações do senador Demóstenes Torres (sem partido-GO).

"Há uma expectativa em torno disso [julgamento do mensalão], são pescadores em águas turvas, pessoas que estão querendo misturar estações para tirar proveito, inibir as ações de órgãos que estão funcionando normalmente."

Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ao defender o procurador-geral Roberto Gurgel.

12 MAI 2012

GAZETA DO POVO

» FUNCIONALISMO

Richa propõe reajuste de 5,1%

O governo do Paraná enviou à Assembleia Legislativa projeto de lei que reajusta em 5,1% o salário de todos os 151 mil servidores ativos, 72 mil aposentados e 25 mil pensionistas. O percentual é equivalente à inflação acumulada nos últimos 12 meses, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A proposta, encaminhada na quinta-feira, será analisada e votada pelos deputados estaduais a partir da próxima semana e só passará a valer depois de aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo governador Beto Richa (PSDB).

Porém, os sindicatos que representam os funcionários estaduais criticaram a política salarial, principalmente porque Richa sancionou no último dia 1.º um aumento de 10,3% ao salário mínimo regional, que vale para trabalhadores sem acordo coletivo de trabalho, como agricultores e empregadas domésticas.

"O governo diz: 'olha patronato, vocês vão ter que dar 10,3%. Mas para meus trabalhadores, eu vou dar 5%'. Estamos decepcionados. Ele devia se auto impor o mesmo índice, até para dar exemplo", reclamou o coordenador Fórum das Entidades Sindicais do Paraná, Heitor Rubens Raimundo.

Segundo ele, os servidores estaduais acumulam perdas salariais de mais de 100% desde o governo de Jaime Lerner e conseguiram estabelecer uma política de recuperação gradual durante os oito anos de mandato de Roberto Requião. "Este governo precisa restabelecer um calendário de recuperação. É necessário se preocupar com esta questão", comentou.

O secretário da Administração e Previdência, Luiz Eduardo Sebastiani, destacou que o estado está fazendo um grande esforço para observar o limite prudencial de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 49% da Receita Corrente Líquida.

10,3%

foi o reajuste do salário mínimo regional, determinado pelo governo e pago pela iniciativa privada a algumas categorias.

» BALANÇO

Curitiba "perde" 100 mil eleitores em dois anos

Curitiba terá cerca de 100 mil eleitores a menos nas eleições deste ano, em comparação com o pleito anterior, conforme balanço prévio divulgado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). A cidade possui, atualmente, aproximadamente 1,2 milhão de eleitores aptos a votar. No pleito de 2010, eram pouco mais de 1,3 milhão de pessoas.

O balanço do TRE-PR foi feito após o fim do prazo para o cadastro eleitoral, encerrado na última quarta-feira. A estimativa é de que 180 mil títulos foram cancelados. Segundo a assessoria do tribunal, o recadastramento biométrico revelou o real eleitoral do município, descontando eventuais mudanças de moradores para outras cidades e falecimentos. A redução se explicaria porque esses casos estavam subnotificados. A revisão final do balanço tende a confirmar a redução no total de eleitores aptos a votar em relação aos números dos anos anteriores.

O balanço final de eleitores deve ser divulgado dentro de um mês, após a realização de um cruzamento de dados que será feito pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Essa apuração, porém, não deve alterar significativamente os números parciais já apurados.

Dipp nega caráter revanchista e defende resgate da história nacional

“Nenhum Estado se consolida democraticamente se o seu passado não for revisto de forma adequada.”

Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Para ministro do STJ, o Brasil está no caminho certo ao seguir o exemplo de outros países que já tiveram comissões semelhantes

Escolhido na última quinta-feira pela presidente Dilma Rousseff para compor a Comissão da Verdade, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp afirmou ontem que o trabalho do colegiado poderá contribuir para a “pacificação nacional”, sem nenhum caráter revanchista. O magistrado acredita que não haverá resistências às investigações do grupo, que começa os trabalhos oficialmente na próxima quarta-feira. “Não haverá revanchismo, não é essa a intenção da lei”, disse.

Na primeira declaração oficial após a indicação, Dipp fez questão de ressaltar que a comissão não terá poder punitivo, mas vai trazer à tona a história do país. “A lei é muito clara. Ela diz que a comissão tem apenas o objetivo de trazer à tona a memória, a verdade, a paz familiar para aqueles que se sentiram violados nos seus direitos humanos”, disse. “Outros países já tiveram comissão da verdade, e os direitos humanos foram valorizados, os casos de tortura diminuíram sensivelmente. O Brasil está caminhando na mão certa”.

Para Dipp, os brasileiros entenderão o verdadeiro sentido do trabalho do grupo e vão apoiá-lo. “Não (haverá resistências). Acho que a sociedade como um todo vai absorver o sentido da lei, que é resgatar a memória nacional, trazendo à tona viola-

ções graves dos direitos humanos, reconstruindo a história e fazendo a pacificação nacional”, defendeu.

O ministro do STJ afirmou ainda que a comissão será um instrumento que ajudará o Brasil a se consolidar como Estado Democrático de Direito. “A comissão é um compromisso do Brasil com a sua história, com o seu passado”, argumentou, dizendo que foi pego de surpresa com a indicação da presidente. “Nenhum Estado se consolida democraticamente se o seu passado não for revisto de forma adequada.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Resgate histórico

Pela lei que criou a Comissão da Verdade, o grupo terá dois anos para apurar violações aos direitos humanos entre 1946 e 1988, período que abrange o governo do ex-presidente Getúlio Vargas e a ditadura militar. Ao final dos trabalhos, será produzido um relatório com as conclusões dos crimes investigados. No entanto, a Lei de Anistia, de 1979 — e mantida em vigor por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) —, não permitiu a punição de pessoas envolvidas com os crimes.

Além de Dipp, farão parte do grupo outras seis pessoas: o ex-ministro da Justiça, José Carlos Dias; a ex-advogada da presidente Dilma, Rosa Maria Cardoso da Costa; o ex-procurador-geral, Cláudio Fonteles; o ex-secretário de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Paulo Sérgio Pinheiro; a psicanalista Maria Rita Kehl; e o advogado e jurista José Paulo Cavalcanti Filho.

"Vai ser um trabalho incessante. Vamos nos equalizar, racionalizar o trabalho e esses dois anos é um tempo razoável", projetou Dipp.

12 MAI 2012

APROVAÇÃO

Entidades que defendem direitos humanos elogiam nomes escolhidos por Dilma

A escolha dos nomes para a Comissão da Verdade foi elogiada por entidades que atuam na defesa dos direitos humanos. Na avaliação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a presidente Dilma Rousseff nomeou "um grupo de grande valor ético, moral e de conhecedores da nossa história". O Instituto Vladimir Herzog cumprimentou o esforço da petista para "situar a comissão como órgão de Estado, não de governo, colocando-a dessa forma acima de indivíduos e partidos". Já a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) afirmou que os integrantes do grupo são "profundos estudiosos", que devem atuar com grande responsabilidade "na apuração de fatos que precisam ser passados a limpo, para que a verdade histórica seja conhecida em sua plenitude".

»JUSTIÇA

STF se prepara para julgar flexibilizações da Lei Seca

Supremo vai avaliar ação que questiona a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas margens de rodovias e propõe a criminalização apenas de quem dirigir perigosamente

■ O Supremo Tribunal Federal (STF) julga no próximo semestre a constitucionalidade de pelo menos dois pontos polêmicos da Lei Seca: a criminalização de quem dirige sob efeito do álcool e o comércio de bebidas alcoólicas nas margens de rodovias. O STF votará uma Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento (Abrasel), que questiona ainda a utilização dos bafômetros.

Antes de a corte julgar o caso, o ministro Luiz Fux convocou audiências públicas para levantar elementos científicos e técnicos sobre as implicações de dirigir embriagado. A última delas será realizada na próxima segunda-feira com a explanação de 11 especialistas.

A Abrasel questiona o artigo da lei que proíbe a venda de bebidas perto de rodovias. Segundo a entidade, isso contraria o princípio da isonomia, que estabelece que todos têm direitos iguais. Também acredita ser inconstitucional a adoção de uma única graduação alcoólica (a partir de 6 decigramas por litro de sangue) como prova de que o condutor está embriagado.

Segundo o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, a lei é intolerante ao estipular a criminalização da direção com índice superior a 6 decigramas por litro de sangue. "Qualquer concentração de álcool no sangue gera penalidades: você toma um brinde e torna-se um delinquente administrativo; com dois ou três chopes, torna-se um delinquente penal". Ele afirma que a punição só deveria ser aplicada a quem dirige de forma irresponsável, que coloque em risco a vida de terceiros.

Outra crítica da entidade recai sobre o uso do bafômetro, pois ele induz o cidadão a produzir provas contra si próprio, o que viola princípios de direito penal. Além disso, mesmo que o motorista se negue a fazer o teste, ele responde administrativa-mente por dirigir alcooliza-

do, o que gera uma infração gravíssima com multa de R\$ 957 e apreensão da carteira de habilitação. "É praticamente uma forma de obrigar o cidadão a fazer o teste", diz Solmucci. Ele afirma ainda que o valor da multa é muito elevado. "Essas pessoas têm de desembolsar um valor que fere o princípio de razoabilidade. É uma quantia desproporcional à realidade brasileira", diz.

Direito à vida

Já o promotor público Sérgio Luiz Cordoni não só defende a validade da legislação atual como também considera que os exames de bafômetro ou de sangue teriam de ser obrigatórios. "Defendo que o direito à vida é muito superior ao direito de ficar calado".

Ele também salienta que o valor alto da multa é necessário. "No Brasil as pessoas só aprendem com medidas punitivas, que no futuro se transformam em medidas educativas", ressalta.

A presidente da Comissão de Direito de Trânsito da OAB-PR, Gisele Barioni, explica que dificilmente a lei vai retroagir caso alguns pontos sejam considerados inconstitucionais pelo STF, ou seja, as punições aplicadas no transcorrer da Lei Seca continuariam válidas.

CONTINUA

12 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"Quanto ao julgamento, é difícil fazer uma previsão. Tende a ser uma votação acirrada", avalia.

POSIÇÃO

Entidades defendem rigidez na lei e mais fiscalização

O representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná, psiquiatra Marcos Bessa, que vai se pronunciar no Supremo nesta segunda-feira, considera que tornar pontos importantes da Lei Seca Inconstitucionais é um retrocesso ao país. "A lei é boa e não pode ser revogada. Qualquer índice de álcool no organismo muda a capacidade motora e de reflexos da pessoa", ressalta.

Segundo ele, é essencial que o país invista em programas educativos sobre o tema.

"Isso deve acontecer desde o período escolar. A vida em sociedade implica que as pessoas obedeçam a certas regras. A lei não proíbe ninguém de beber. Só impede de dirigir depois", enfatiza Bessa.

O presidente da regional do Paraná da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), Jacks Szymanski, avalia que a atual legislação tem suas falhas e não consegue punir criminalmente todos os motoristas embriagados. "Há a necessidade de uma lei mais rígida", diz.

Um dos principais pontos que precisa ser melhorado é a fiscalização. "O Brasil tem dimensões continentais. É difícil fazer a fiscalização total do país, mas mesmo assim é necessário que se invista mais nesse ponto", ressalta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 MAI 2012

Projeto de lei mais rigorosa está no Senado

Já foi aprovado na Câmara dos Deputados um projeto de lei que amplia a possibilidade de provas de condução de veículos sob efeito do álcool. A proposta pode dobrar o valor da multa e elevar para R\$ 3,8 mil a penalização em caso de reincidência dentro de 12 meses. O projeto tramita agora no Senado Federal.

A intenção do texto aprovado na Câmara é permitir que outras provas, como o uso de vídeos e prova testemunhal, possam comprovar a embriaguez ao volante. Em relação à multa para quem dirigir sob efeito de álcool, o valor subiria de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40. A multa pode chegar a R\$ 3.830,80 em caso de reincidência em um período de 12 meses.

A presidente da Comissão de Direito de Trânsito da OAB-PR, Gisele Barioni, explica que enquanto for válida a legislação atual exames de sangue e bafômetro são os únicos caminhos para verificar a embriaguez. "Isso porque a lei estipula um número, os 6 decigramas por litro de sangue. Visualmente não há como afirmar a quantidade precisa de álcool ingerida pelo cidadão", afirma.

Ela afirma que o simples fato de a pessoa se recusar a fazer qualquer exame já poderia caracterizar que o cidadão bebeu antes de dirigir. "Desse modo a pessoa poderia responder não só administrativamente, mas também criminalmente", afirma.

O promotor público Sérgio Luiz Cordoni é ainda mais enfático. Para ele, a lei teria de ser radical e proibir completamente o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas. "Além disso, exames clínicos poderiam diagnosticar o uso de álcool". O ministro Luiz Fux, relator da ação que questiona a constitucionalidade da Lei Seca no STF, já anunciou que é adepto à tese da tolerância zero quanto à relação entre a ingestão de álcool e a direção.

Ire vir

O presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, defende que a lei possa ser mais severa. "Mas para isso tem de acabar com o uso de bafômetros e fazer uso de provas testemunhais. No entanto, isso não justifica o aumento da multa", rebate. Segundo ele, a pessoa não pode ser abordada em qualquer blitz por suspeita de estar embriagada. "Isso fere o direito de ir e vir. A pessoa precisa dar indícios de que está conduzindo o veículo de forma que coloque em risco a vida das demais pessoas".

SUGESTÕES

A Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento (Abrasel) lista algumas ideias que poderiam reduzir o número de acidentes causados pela ingestão de álcool.

» **Programas de conscientização:** o trabalho poderia ser financiado com um percentual incidente sobre a venda de bebidas alcoólicas.

» **Preparo de policiais:** treinamento para detectar o nível perigoso de álcool no sangue, substituindo o bafômetro, que segundo a entidade, é ineficaz.

» **Punição civil:** causadores de acidentes de trânsito deveriam ressarcir o erário público. Para tanto, os bens do infrator seriam colocados em indisponibilidade até o ressarcimento do prejuízo.

» **Fiscalização mais rigorosa:** ampliar e ser mais rigoroso com motoristas de ônibus e caminhões, bem como com motoristas menores de 20 anos de idade.

12 MAI 2012

GAZETA DO POVO

INJÚRIA

Professora da UFPR acusada de racismo vai depor semana que vem

■ A professora da Universidade Federal do Paraná acusada de racismo por duas alunas do curso de Pedagogia deve ser intimada a depor no 1º Distrito Policial de Curitiba na semana que vem. Ela será convocada para dar explicações no Inquérito em que é acusada de injúria. Segundo o Boletim de Ocorrência, a professora teria dito que duas alunas que lançavam pareciam "duas macaquinhas comendo banana". O caso aconteceu no dia 11 de abril, mas o registro na delegacia foi feito no último dia 3.

Empresas corruptas serão fechadas, estabelece projeto

■ A comissão de juristas do Senado que discute mudanças ao Código Penal aprovou ontem proposta que prevê a possibilidade de fechar uma empresa que tenha cometido crime. A entidade poderá ser processada criminalmente em casos de crimes contra a economia popular, contra a ordem econômica e contra a administração pública, que envolvem os casos de corrupção.

Embora haja previsão na Constituição para que se punam empresas que adotam condutas criminosas, atualmente apenas aquelas que atuam na área ambiental estão sujeitas a sanções dessa natureza. O texto não mexe na possibilidade de se responsabilizar criminalmente as pessoas físicas.

Além do fechamento, a proposta aprovada prevê uma série de penalidades para uma empresa: suspensão das atividades ou parte delas por até dois anos, multa, perda de valores ou bens e proibição de ter ou manter contratos com órgãos do poder público por um período de dois a 10 anos. As penas poderão ser aplicadas, em caso de condenação, de forma individualizada ou conjuntamente.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e presidente da comissão, Gilson Dipp, afirmou que

a proposta terá um caráter simbólico importante. Segundo ele, a medida fará com que dirigentes de entidades tenham mais cuidado ao se valer de funcionários para cometer crimes. Isso porque a consequência para a empresa poderá ser maior do que atualmente, em que as sanções na maioria dos casos são administrativas.

Para o relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, nos crimes contra o poder público é preciso penas maiores do que apenas punir executivos e funcionários das empresas. "A ideia é surpreender esse fenômeno infelizmente comum no Brasil no qual a pessoa jurídica se vale de funcionários como se fossem laranjas, e quando chega a hora da responsabilização criminal, só os funcionários são responsabilizados e a empresa continua com sua atividade perniciosa e nociva", defendeu.

A comissão deve apresentar até o final deste mês um anteprojeto de Código Penal ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AL). Caberá a ele decidir se transforma as sugestões em um projeto ou se o fatia em várias proposições. As mudanças precisavam ser votadas no Senado e na Câmara para virar lei.

"A ideia é surpreender esse fenômeno no qual a pessoa jurídica se vale de funcionários como se fossem laranjas, e quando chega a hora da responsabilização criminal, só eles são responsabilizados."

Procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves.

12 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Prisões atendem à sociedade, diz magistrado

‘É uma resposta ao berreiro geral que diz que a polícia prende e o Judiciário solta’, afirma desembargador do TJ paulista

Segundo especialistas, decisão do Supremo que permite liberar preso em flagrante por tráfico não terá efeito imediato

A decisão do Supremo Tribunal Federal que permite que traficantes presos em flagrante respondam em liberdade enquanto aguardam julgamento pode não ter reflexo imediato na diminuição da superlotação das cadeias.

Isso porque a cultura jurídica do país é conservadora, de acordo com especialistas ouvidos ontem pela **Folha**.

“Temos uma Justiça muito conservadora e rigorosa quando se trata de tráfico de drogas”, afirma o defensor público Renato De Vitto, coordenador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Segundo ele, decisões anteriores do STF, como a que impediu o uso de algemas durante os julgamentos dos réus, nem sempre surtem efeitos. “Infelizmente, ainda temos juízes de primeira instância que deixam o réu algemado durante todo o julgamento, o que foi proibido.”

O desembargador Antonio Carlos Malheiros, coordenador da área da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, que atuou ativamente na última operação da Prefeitura de São Paulo e da Polícia Militar na craclândia, concorda com ele.

“Os juízes, cada vez mais, não estão dando liberdade provisória. Há um endurecimento diante da prática infracional”, diz. “Isso é uma resposta a um berreiro geral da sociedade, que diz que a polícia prende e o judiciário solta”, afirma Malheiros.

PEQUENOS TRAFICANTES

A opinião é a mesma de Luciana Boiteux, professora de direito penal e coordenadora de um grupo de pesquisas sobre políticas de drogas e direitos humanos da UFRJ (Universidade Federal do Rio).

“Acho que não vai ter impacto, infelizmente. A cultura jurídica tende a ser conservadora em relação a prisões cautelares. Mas [a decisão] é um incentivo para que os juízes invertam a lógica”, diz.

Luciana coordenou uma pesquisa, publicada em 2009, que analisou mais de 700 sentenças judiciais expedidas entre outubro de 2006 e maio de 2008 no Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

O levantamento constatou que a maioria era presa com pequena ou média quantidade de drogas, estava desarmada e era ré primária.

Muitos são casos de usuários que vendem drogas para manter o vício e de traficantes que trabalham na ponta da cadeia criminal, afirma.

“A polícia prende os que estão na linha de frente e são o elo mais frágil.”

O reflexo disso, diz ela, é que se prende cada vez mais pessoas, mas o tráfico continua porque os grandes traficantes não são presos.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, a polícia estima que em 20 minutos um pequeno traficante preso é substituído por outro.

“O que vemos é que essas pessoas estão ficando mais tempo presas depois da lei [de Drogas, de 2006], que tornou as penas mais rígidas”, ressalta Luciana.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 MAI 2012

ANÁLISE

JOAQUIM FALCÃO

É cedo para dizer se decisão do Supremo vai mudar políticas

A legislação brasileira dizia que acusado de tráfico de droga tinha que ficar preso durante todo o processo do julgamento. Anos, às vezes.

O Supremo Tribunal Federal julgou-a inconstitucional anteontem. Todos têm direito a responder processos em liberdade, desde, é claro, que não represente risco para a sociedade e para o processo.

Afinal, o acusado pode vir a ser absolvido. Não deve ser penalizado de antemão.

Essa recente decisão dos ministros vai beneficiar milhares de jovens acusados de tráfico de droga, mas que eram apenas consumidores ou pequenos traficantes.

Os anos de cadeia os transformariam em criminosos.

Pesquisas realizadas em São Paulo, Rio e Brasília mostram que 60% dos que estão presos por tráfico de drogas são réus primários e sem ligação com o crime organizado.

Prendê-los é pior, pois quando saem, já estão ligados ao crime organizado.

Decisão polêmica. Muitos acreditam que com o tráfico ou consumidores de droga não se contemporiza. Na dúvida, a repressão máxima. Outros constataam, como a ONU, que na famosa guerra as drogas, a repressão máxima fracassou. O tráfico e consumo de drogas não para de crescer. É repressão ineficiente. Há que mudar.

Muitos de nossos juizes ainda aplicam a repressão máxima. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal de 2010 permite que o juiz aplique penas alternativas para o pequeno traficante. A decisão não prosperou. Pesquisa da USP mostra que em 95% dos casos os juizes não a aplicam.

A decisão do Supremo refere-se a apenas um caso. O fundamento foi o direito de defesa, e não a revisão da política de drogas. É cedo para afirmar se o Supremo vai estimular novas políticas como, por exemplo, a reeducação, o tratamento e a descriminalização da maconha. Ou se vai prevalecer a interpretação a favor da repressão máxima.

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio



MUITOS ACREDITAM
QUE COM O
TRÁFICO NÃO SE
CONTEMPORIZA;
JÁ OUTROS
CONSTATAM QUE
A REPRESSÃO
FRACASSOU

12 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Tráfico é motivo de 24% das prisões no país

Índice registrado em dezembro do ano passado é o maior desde 2005, quando dados começaram

Acusados de tráfico já são 24% de todos os presos do país

De cada quatro presidiários do Brasil, um está detido por tráfico de drogas, revela Afonso Benites a partir de dados do Departamento Penitenciário Nacional. O índice é o maior desde 2005 e inclui tanto presos já condenados como aqueles que aguardam julgamento.

De 2005 a 2011, o número de pessoas presas por tráfico no país aumentou 4 vezes, enquanto a população carcerária como um todo cresceu 1,7.

Rigor do Judiciário está entre fatores que levam cada vez mais pessoas à cadeia por ligação com o comércio de drogas

De cada quatro presidiários do Brasil um está detido por tráfico de drogas. O índice registrado em dezembro do ano passado é o maior desde o ano de 2005, quando os dados do Departamento Penitenciário Nacional começaram a ser disponibilizados.

Naquele ano, um a cada dez presos tinha sido detido por traficar drogas. O cálculo, feito pela Folha baseado nos relatórios estatísticos do Depen, inclui os presos condenados e sem julgamento.

a ser computados

Vários fatores explicam esse aumento, dizem especialistas. Entre eles estão a instituição da Lei de Drogas no ano de 2006, o rigor do Judiciário e da polícia na combate ao tráfico e o elevado número de presos provisórios que não podiam responder aos processos em liberdade.

Uma pesquisa feita pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP constatou que 88% dos detidos por tráfico entre novembro de 2010 e janeiro de 2011 na cidade de São Paulo responderam aos seus processos encarcerados.

Anteontem, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional o trecho da lei que impedia os suspeitos de tráfico a responderem as acusações livres. Agora, suspeitos de tráfico poderão aguardar o julgamento em liberdade, desde que o juiz autorize.

DESPROPORCIONAL

Conforme os números do Depen, enquanto a população carcerária como um todo aumentou 1,7 vez (de 294 mil para 514 mil) entre os anos de 2005 e 2011, a quantidade de presos por tráfico cresceu quase quatro vezes (de 32 mil para 125 mil).

Com isso, pela primeira vez, o percentual de presos por tráfico se aproxima do de presos por roubo no país (veja quadro acima).

Para o presidente da Academia Paulista de Direito Criminal, Romualdo Calvo Filho, o aumento de traficantes presos ocorreu porque se ganha

mais dinheiro traficando drogas do que roubando.

"O tráfico é um crime 'light' porque não tem violência. Ao contrário do roubo, que o criminoso corre mais riscos e ganha menos", disse.

Ex-diretor do Denarc (departamento de narcóticos de São Paulo), Marco Antonio de Paula Santos diz que a mudança no perfil dos presos pode ter relação com a melhora das investigações e com a expansão do narcotráfico.

"Ladrões de banco e sequestradores acabaram migrando para o tráfico porque ele é menos arriscado e muito mais vantajoso", disse.

Já o coordenador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Renato De Vito, diz que o motivo é o excesso de encarceramento.

"Prender por tráfico é uma tendências internacional. Os países seguem a linha dos EUA e acabam prendendo mais do que precisa. No Brasil, isso influenciou no surgimento de facções criminosas", afirmou.

MULHERES

Um dado que chama atenção é que a metade das mulheres que estão presas foram detidas por tráfico. O motivo, segundo policiais, é que elas são usadas pelos companheiros para transportarem a droga, e acabam sendo pegas.

Com a maior população carcerária do país, São Paulo é um dos Estados que mais prendem por tráfico. Quase 30% dos 180 mil presos estão detidos por esse motivo.

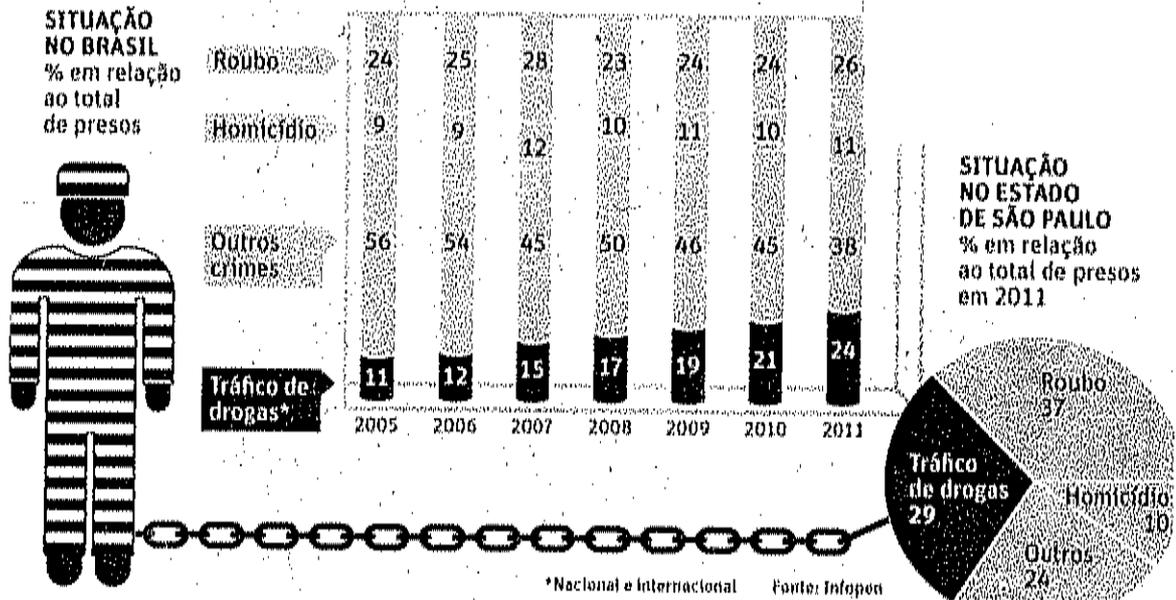
CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 12 MAI 2012

DROGAS E PRISÃO

Tráfico corresponde a 24% das prisões no Brasil em 2011



O QUE DIZ A LEI

O artigo 44 da Lei de Drogas, de 2006, estabelece que para crimes envolvendo o tráfico de entorpecentes não há direito à liberdade provisória (possibilidade de esperar o julgamento em liberdade)

O QUE O STF DECIDIU

Considerou inconstitucional o veto à concessão de liberdade provisória. A corte entendeu que não se pode ignorar a presunção de inocência, pela qual ninguém pode ser punido sem uma condenação definitiva

12 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Comissão de novo Código Penal aprova teto de 40 anos de prisão

Limite deixa de ser 30 anos se bandido praticar crime após benefício

A comissão que elabora o projeto de novo Código Penal aprovou a ampliação do tempo máximo que uma pessoa pode ficar presa após condenação criminal no país.

O teto do tempo de prisão passa de 30 para 40 anos, de acordo com o texto a ser encaminhado para votação no Congresso Nacional.

O anteprojeto também define o crime de participação em milícia e inclui esse tipo de grupo na lista das organizações criminosas, com pena de 4 a 12 anos de prisão.

PENA

Reunida ontem no Senado, a comissão composta por 14 juristas aprovou diversas sugestões de alterações para o Código Penal de 1941.

De acordo com a atual lei, no momento de definir as penas, os juízes podem aplicar condenações de até centenas de anos, o que é comum em casos de "serial killers", por exemplo.

Porém, a mesma lei define que o tempo máximo de cumprimento das punições só pode atingir 30 anos, para evitar que se chegue a situações de prisão perpétua, proibida pela Constituição Federal.

O texto do anteprojeto abre uma exceção a essa regra. Nos casos em que condenados beneficiados pelo teto de 30 anos voltarem a cometer crimes — por exemplo, matar dentro de um presídio —, a pena do novo delito é somada à punição anterior, até o prazo máximo de 40 anos.

Desse modo, o limite continua sendo de 30 anos nos julgamentos comuns de criminosos que não estiverem se valendo da regra do tempo máximo de cumprimento de pena.

"Ganhamos dez anos contra a impunidade", disse o relator da comissão, o procurador da República Luiz Carlos Gonçalves.

Segundo o ex-juiz e professor de direito penal Luiz Flávio Gomes, também membro da comissão, há outros países que não admitem a prisão perpétua e adotam tetos de cumprimento de pena, como a Espanha (40 anos), Uruguai e Paraguai (30 anos).

MILÍCIA

Os integrantes da comissão que discutem o novo Código Penal também definiram que o crime de milícia ocorre quando "a organização criminosa se destina a exercer, mediante violência ou grave ameaça, domínio sobre espaço territorial determinado".

De acordo com o projeto, a prática da milícia se configura especialmente nos casos em que a quadrilha realiza cobranças de moradores ou comunidades por serviços de segurança privada, transporte alternativo, fornecimento de água, de energia elétrica ou de gás.

PAINEL DO LEITOR

Justiça

Merece aplausos a decisão do Supremo que considerou inconstitucional artigo que proibia a concessão de liberdade provisória ao acusado de tráfico de drogas. É importante salientar que, em nosso sistema processual, o "status libertaris" (estado de liberdade) é a regra, e a prisão provisória, a exceção.

LEONARDO ISAAC YAROCHEWSKY, advogado criminalista e professor de direito penal da PUC-Minas (Belo Horizonte, MG)

12 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Comissão da Verdade

Mostram-se legítimas as indicações da presidente Dilma Rousseff para o colegiado que investigará violações a direitos humanos

A presidente Dilma Rousseff anunciou os sete integrantes da Comissão Nacional da Verdade, criada para investigar violações aos direitos humanos entre 1946 e 1988.

O colegiado foi instituído por legislação sancionada em novembro de 2011, juntamente com a Lei de Acesso à Informação (que passa a vigorar na próxima quarta-feira). Em conjunto, os dois diplomas representam um aprimoramento institucional valioso, que assegura e amplia o acesso da sociedade a dados sob a guarda do poder público.

Era previsível que a Comissão da Verdade despertasse reações de setores das Forças Armadas apreensivos com a perspectiva de mais revelações sobre a prática de tortura e assassinatos políticos durante a ditadura militar (1964-1985), período que deverá ser privilegiado nas investigações.

Alertas contra o "revanchismo" e temores quanto à revisão da Lei da Anistia têm marcado as manifestações contrárias ao reexame dos fatos. A lei é clara, entretanto, ao prever que as atividades da comissão "não terão caráter jurisdicional ou persecutório". Tampouco dá margem ao questionamento da Lei da Anistia, um dos pilares que asseguraram a transição da ditadura para o mais bem-sucedido regime

democrático conhecido pelo país.

Antes de uma regra imposta, a anistia ampla teve a dimensão de um pacto que permitiu à sociedade, em nome de um futuro mais harmonioso, superar a dolorosa cisão que a marcara por duas décadas.

Esse ânimo conciliador, que alguns insistem em ver como sinal de fraqueza, evitou que o Brasil, ao contrário de outras nações, prolongasse conflitos e aprofundasse feridas, com prejuízo à consolidação de uma nova fase da vida nacional.

Isso não significa que se deva colocar uma pedra sobre a história. Os brasileiros têm direito ao esclarecimento dos abusos e das violações ocorridos no passado, cometidos pelos dois lados em conflito.

Dentro dos limites impostos pela lei, que sabiamente estabeleceu restrições e teve a precaução de estipular o caráter pluralista do colegiado, a presidente Dilma Rousseff optou por uma solução equilibrada, com nomes de um modo geral mais comprometidos com a perspectiva de Estado do que com visões de governos ou partidos.

Do ponto de vista ideológico, os indicados distribuem-se equanimemente pelo espectro das forças protagonistas da democratização, com maior ênfase, como seria de esperar, para tucanos e petistas, sem excluir completamente a presença de uma visão mais conservadora.

Se cabe algum reparo, é ao título da comissão — que sugere a pretensão de revelar uma verdade unívoca, quando toda narrativa histórica está sujeita a controvérsia.

FOLHA DE S. PAULO

Dilma pede Comissão da Verdade sem revanchismo

12 MAI 2012

Presidente diz a indicados que órgão
será 'de Estado, e não do governo'

Segundo integrantes, prioridade do grupo será elucidar mortes e desaparecimentos na ditadura militar

Em jantar anteontem no Palácio do Alvorada com os sete escolhidos para integrar a Comissão da Verdade, a presidente Dilma Rousseff afirmou que o grupo será "de Estado, e não do governo".

Segundo relato dos envolvidos, ela disse que proporcionará todos os meios para o trabalho correr sem empecilhos e pediu que não haja "revanchismos" contra militares, como vem repetindo desde que a lei que criou o grupo foi sancionada.

A comissão vai começar seus trabalhos na próxima semana tendo como prioridade a investigação sobre os mortos e desaparecidos na ditadura militar (1964-85).

Além disso, a **Folha** apurou junto a membros que o grupo vai discutir a possibilidade de investigar crimes cometidos pela esquerda armada no regime.

Sobre os desaparecimentos, o objetivo será aprofundar os trabalhos iniciados em 1995 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, cuja lei, aprovada no governo Fernando Henrique Cardoso, reconheceu a

responsabilidade do Estado nos crimes e nas mortes provocadas pela ditadura.

À época, contudo, a investigação sobre 475 casos de mortos ou desaparecidos não foi aprofundada, nem os envolvidos nos episódios foram ouvidos. É o que vai fazer a nova comissão, cujos sete membros foram indicados anteontem pela presidente Dilma Rousseff.

Além dos mortos e desaparecidos, outro tema prioritário será as grandes operações que ocorreram na fase mais violenta da repressão à esquerda na ditadura, entre 1968 e 1973.

Em relação aos crimes cometidos pela esquerda, membros da comissão afirmaram que o tema ainda precisa ser discutido internamente.

A lei que criou o grupo, contudo, não proíbe que isso seja feito.

Para militares, a comissão só será equilibrada se esses episódios também forem esclarecidos. Familiares de perseguidos na ditadura dizem que essa apuração não é necessária, já que os envolvidos já foram investigados e punidos à época dos fatos.

PORTA-VOZ

O ministro Gilson Dipp, do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), foi escolhido por Dilma para ser, nos primeiros meses, o presidente (ou um coordenador-geral, o termo exato ainda não foi definido) do grupo.

O cargo será rotativo, e seu ocupante terá o papel de ser uma espécie de porta-voz dos trabalhos do grupo.

Os integrantes da comissão vão se reunir pela primeira vez na próxima quarta, após a instalação oficial da comissão, em evento no Palácio do Planalto que contará com a presença de todos os ex-presidentes desde a redemocratização (com exceção de Itamar Franco, morto ano passado).

Ainda não foi definido onde a comissão vai funcionar, mas os integrantes adiantam que será necessário dividir as tarefas entre si, por causa do volume do trabalho. Eles também são simpáticos à criação de outras "bases" fora de Brasília, em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 MAI 2012

COMO VAI FUNCIONAR A COMISSÃO DA VERDADE

Sete membros do grupo foram indicados por Dilma anteontem



INTEGRANTES



Gilson Dipp,
ministro do STJ



Paulo Sérgio Pinheiro,
presidente da comissão
da ONU sobre a Síria



Cláudio Fonteles,
ex-procurador-geral
da República



Rosa Maria Cardoso
da Cunha, advogada



José Carlos Dias,
ex-ministro da Justiça



José Paulo Cavalcanti Filho,
ex-secretário-geral
do Ministério da Justiça



Maria Rita Kehl,
psicanalista

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**TUDO
IGUAL**

12 MAI 2012

Os sete integrantes da Comissão da Verdade devem se revezar na coordenação dos trabalhos. A ideia é que ninguém seja escolhido como "presidente", evitando assim uma guerra de vaidades entre os integrantes. O ministro Gilson Dipp, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), pode ser o primeiro a estrear na função.

A VOZ

O advogado José Carlos Dias, um dos membros da comissão, deve fazer o discurso de posse do grupo, na próxima quarta, em Brasília.

VIP

E Dilma Rousseff já telefonou para Fernando Henrique Cardoso para convidá-lo para a posse da Comissão da Verdade. Ela anunciou anteontem que chamará todos os ex-presidentes (Lula, Fernando Collor e José Sarney) para a cerimônia.

12 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria

usará júri de

Celso Daniel

contra o PT

Ministério Público citará condenações em processo por corrupção no ABC

'Ações estão coligadas e o fato motivador é mesmo', diz promotor; acusados negam ter participado de desvios

A condenação de mais três acusados pela morte do prefeito de Santo André (SP) Celso Daniel (PT) será usada pelo Ministério Público no julgamento de outra ação que corre na Justiça, vinculando o crime a um suposto esquema de corrupção do PT.

A Justiça aceitou a denúncia da Promotoria que tem como réus o partido e o atual ministro Gilberto Carvalho (Secretaria-Geral da Presidência). A acusação é de desvio de R\$ 5,3 milhões dos cofres de Santo André para financiar campanhas do PT.

A ação de improbidade administrativa corre paralelamente à esfera criminal. A Promotoria sustenta que Daniel descobriu que parte do dinheiro desviado para o caixa do PT foi embolsado por envolvidos no esquema, entre eles seu ex-segurança Sérgio Gomes da Silva, o Sombra. A partir daí, Gomes da Silva teria contratado um grupo para matar o prefeito.

O suposto esquema de desvios e fraudes em licitações foi repetido à exaustão nos dois júris pelos promotores,

que apontam Gilberto Carvalho como responsável, segundo a denúncia, por transportar dinheiro em espécie até as mãos do então presidente do partido, José Dirceu. Ambos negam as acusações.

O processo teve andamento na semana passada com a convocação de testemunhas para prestar depoimento no dia 30 de julho no ABC.

"As ações estão coligadas e o fato motivador é mesmo", disse o promotor Márcio Augusto Friggi, responsável pela acusação no júri de ontem. Ele também é um dos responsáveis pelo processo que tramita em Santo André.

"A ideia é que os resultados desses processos sejam informados uns nos outros para que possam servir de base para a decisão."

A expectativa da Promotoria é que o caso seja julgado ainda neste ano "se não houver nenhum incidente".

SOMBRA

Além da ação cível, também no campo criminal o Ministério Público afirma que as condenações terão reflexo no julgamento de Gomes da Silva. O argumento é os quatro réus foram condenados por matar o prefeito mediante promessa de recompensa, e que o ex-segurança foi o responsável pelo pagamento.

A defesa de Gomes da Silva nega todas as acusações e tenta derrubar o poder de investigação da Promotoria em casos criminais no Supremo Tribunal Federal. Também sustenta que as investigações da Polícia Civil concluíram que foi o crime foi comum. Ele responde em liberdade.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 MAI 2012

O ASSASSINATO DE CELSO DANIEL

Prefeito de Santo André foi sequestrado e morto em 2002

QUEM JÁ FOI JULGADO

Ivan Rodrigues da Silva, o Monstro

ACUSAÇÃO

> Era o chefe do grupo, coordenou o sequestro

PENA

24 anos de prisão

José Edison da Silva

ACUSAÇÃO

> Alugou o cativo e teria ordenado os tiros

PENA

20 anos de prisão

Rodolfo Rodrigo dos Santos Oliveira, o Bozinho

ACUSAÇÃO

> Tirou o prefeito do carro na hora do sequestro

PENA

18 anos de prisão

Marcos Bispo dos Santos

ACUSAÇÃO

> Dirigia um carro no momento do sequestro

PENA

18 anos de prisão

O QUE ACONTECEU

Sequestro e morte

Então prefeito, Celso Daniel foi sequestrado em 18.jan.2002. Estava com Sérgio Gomes da Silva. Dois dias depois o corpo foi achado com oito tiros

Motivação

Sérgio Gomes foi acusado de ser mandante. A Promotoria diz que Daniel foi morto porque descobriu esquema que abastecia o PT com dinheiro. O partido nega

PRÓXIMOS JULGAMENTOS 16 de agosto

Rodolfo Rodrigo dos Santos Oliveira, o Bozinho

ACUSAÇÃO

> Tirou o prefeito do carro na hora do sequestro

PENA

Até 30 anos

Marcos Bispo dos Santos

ACUSAÇÃO

> Dirigia outro carros na hora do sequestro

PENA

Até 30 anos

QUEM FALTA SER JULGADO

Sérgio Gomes da Silva, o Sombra

> Acusado de ser o mandante do crime
> Está em liberdade graças a habeas corpus. Nega envolvimento no crime

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

De proteus e de metamorfoses

{ O ser humano continua o mesmo de sempre na essência de seus defeitos e de suas qualidades

12 MAI 2012

COMEÇO CONTANDO que o título estranho se liga a homens e mulheres idosos que insistem em dizer, em face das muitas notícias atuais de crimes e de desrespeito pelas leis, que no tempo deles não era assim.

Voltando os olhos para o presente, ouvi de uma senhora tão idosa quanto culta, referindo-se a um senador muito em voga na atualidade, que este é o tempo dos proteus e das metamorfoses, diferentemente do de sua mocidade distante.

Por pura sorte, eu sabia que os proteus são homens (ou mulheres) que mudam facilmente de condutas e de opiniões, assumindo posição de figuras contraditórias quando isso lhes convém. Passam por rápidas metamorfoses de caráter, ora agressivos com os pecadores, ora malandros em seus próprios negócios. Delicadamente, ousei discordar dela, dizendo que o ser humano, na essência de suas qualidades e de seus defeitos, é sempre o mesmo e que hoje a grande mudança está na possibilidade interminável da notícia instantânea sobre tudo o que acontece ou se imagina que tenha acontecido. Logo mudei de assunto. Ela se mostrou intransigente.

A lei dá o parâmetro de conduta mínima nas relações entre as pessoas. As variáveis de comportamento legal são amplas. Desdobram-se em novas espécies confusas, o que explica a piora no comportamento de muitas pessoas. A diferença está na intensidade e na rapidez da divulgação dos defeitos, às vezes levando a graves injustiças, mas também ajudando a desmascarar

os proteus e as proteias da hora.

Dou um exemplo: com a internet (que já se pode escrever com minúsculas), as fotos de uma senhora despida, tiradas, segundo se diz, por seu marido, foram espalhadas na rede eletrônica. É mais um caso mostrando que, hoje, o ser humano tem dificuldade em preservar seu direito de ser deixado só, de resguardar sua intimidade, longe dos meios de comunicação. Isso, porém, não é novidade. Catão, nascido uns 200 anos antes de Cristo, fez, no Senado romano, vigorosa campanha pela preservação dos valores morais e pela destruição de Cartago. Foi diferente do senador brasileiro, pois de Catão não há notícia de golpe por trás do pano.

Nem tudo são flores entre os antigos. Catarina, a Grande, da Rússia, não escapou da fama de impudica há pouco mais de dois séculos, apesar da extraordinária capacidade político-administrativa.

Também o presidente Thomas Jefferson, dos Estados Unidos, não se livrou das referências a filhos seus com mais de uma escrava, há menos de 200 anos.

Recordo Galileo Galilei, que há uns 600 anos acabou negando sua convicção científica de que a Terra girava ao redor do Sol. Assim se livrou de eventual condenação criminal nos tribunais da Inquisição.

Nisso tudo, como fica o Direito? Em primeiro lugar, cumpre voltar a Galileo: na essência do ser humano, nada há de novo sob o sol. A facilidade do acesso à informação, nesta fase intermediária em que nos encontramos, não consolidou a definição plena das novas realidades.

O Direito, apesar das mudanças, ainda observa e impõe verdades universais, como a de que a luta pela vida é infinita. O ser humano, porém, continua o mesmo de sempre na essência de seus defeitos e de suas qualidades.

FOLHA DE S. PAULO

TJ vai investigar 1 3 MAI 2012

irregularidade em falência

Corregedoria quer verificar se juiz favoreceu falidos;
credores têm R\$ 1,4 bilhão a receber

A Corregedoria do Tribunal de Justiça de São Paulo abriu investigação para apurar supostas irregularidades na falência da Petroforte, uma das maiores distribuidoras de combustível do país, insolvente desde 2003.

No centro da investigação estão decisões do juiz Luiz Bethoven Giffoni Ferreira que estão sendo contestadas pela empresa OAR, contratada como auxiliar da Justiça no processo.

Como a **Folha** revelou em março, a OAR levantou suspeitas de que o magistrado estaria favorecendo os falidos e, conseqüentemente, prejudicando os cerca de 400 credores que têm R\$ 1,4 bilhão para receber.

Há cerca de um mês, a Corregedoria tinha decidido arquivar o caso, o que levou a OAR a entrar com recurso. Na quarta, 20 dos 25 desembargadores consideraram que as reclamações apresentadas deveriam ser apuradas e o processo foi aberto.

O caso também está sendo acompanhado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A partir de agora, Giffoni Ferreira terá 15 dias para apresentar sua defesa.

AS DECISÕES

Em 2007, Giffoni Ferreira estendeu a falência da Petroforte a diversas empresas que, segundo a Justiça, envolveram-se em operação simulada para desviar bens da Petroforte e, assim, blindá-los do bloqueio judicial. Entre essas empresas, estavam a Rural Leasing, que pertence ao Grupo Rural, de Kátia Rabello, e a Securinvest. Os advogados recorreram dizendo que não havia vínculo societário entre elas.

O caso foi parar no STJ (Superior Tribunal de Justiça), que manteve a falência de Kátia Rabello e ao seu grupo.

Após a sentença, saiu a comprovação de que Kátia Rabello (Rural) era proprietária da Securinvest e de que essa companhia era sócia de outra empresa de Ari Natalino da Silva, o fundador da Petroforte, morto em 2008.

As empresas tentaram acordos com os credores, mas deles não foram aceitos.

A Securinvest decidiu então contratar o advogado Luciano Volk.

Em sua representação à Corregedoria, a OAR diz que Volk é "amigo íntimo do Douro Magistrado".

Ainda segundo a empresa, a mulher do advogado foi nomeada segunda síndica da falência em abril de 2011 e Volk, meses depois, passou a ser o advogado dos falidos.

A troca de acusações teve início após a decisão do juiz de aceitar uma proposta de acordo da Securinvest apresentada por Volk —entregar aos credores uma usina avaliada em R\$ 200 milhões, liberar os bens da Securinvest e, por extensão, também ativos do Grupo Rural.

Juiz diz que não pode comentar as decisões

Por meio de sua assessoria, o juiz Giffoni Ferreira disse que não poderia comentar os detalhes de suas decisões por se tratar de "questões jurisdicionais" —algo vedado pelas regras do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Luciano Volk, advogado que passou a defender a empresa Securinvest, acusada de envolvimento na falência irregular, negou ser amigo do juiz Giffoni Ferreira, como afirma a empresa OAR, contratada como auxiliar da Justiça no processo.

Volk afirma também que o juiz não mudou de posição, mas está "calibrando" agora a primeira decisão.

Para ele, não poderia o juiz falir uma empresa por uma dívida pequena. Por isso, ao garantir a devolução da usina aos credores, a Securinvest poderia ter seus demais ativos liberados.

Também é essa a posição de Kátia Rabello —dona do Grupo Rural. Por meio de seus advogados, a empresária nega ser a controladora da Securinvest —investigações apontam que a empresária era dona da Securinvest e que essa companhia era sócia de outra empresa de Ari Natalino da Silva, fundador da Petroforte, morto em 2008.

Ela diz que ainda não teve chance de se defender perante a Justiça.

Para isso, entrou com recurso especial que deve ir ao Superior Tribunal de Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

Julgar o mensalão

Supremo Tribunal Federal tem a responsabilidade de concluir em 2012 processo sobre o maior escândalo político em duas décadas

13 MAI 2012

Foram necessárias mais de cem páginas para o ministro Joaquim Barbosa reduzir ao essencial, em relatório divulgado na quinta-feira, o processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar de longo, o documento resulta de um considerável esforço de concisão e objetividade.

O processo, que examina o maior escândalo político ocorrido no país depois do Collorgate (1992), acumulou cerca de 70 mil páginas, distribuídas em 147 volumes e 173 apensos. Mais de 600 testemunhas foram arroladas pela defesa —meia centena de advogados.

Dos 40 envolvidos, apenas quatro tiveram, até agora, dissipadas as ameaças de sofrer condenação.

Por falta de provas, Luiz Gushiken, ministro das Comunicações no governo Lula, e Antônio Lamas, irmão do então tesoureiro do PL, Jacinto Lamas, tiveram a absolvição pedida pelo Ministério Público Federal. O secretário-geral do PT na época do escândalo, Sílvio Pereira, fez acordo e aceitou prestar serviços comunitários. José Janene, deputado federal pelo PP, morreu em 2010.

Acusados de crimes como corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, peculato (desvio de bens por funcionário público), formação de quadrilha ou gestão fraudulenta de instituição bancária, restam nomes célebres, e outros nem tanto, dentro e fora da hierarquia petista.

Passados sete anos, muitos detalhes do escândalo se esvaem da memória geral. O relatório do ministro Barbosa, resumizando os ar-

gumentos da acusação e da defesa, repõe o caso nos seus devidos —e espantosos— termos.

Não se tratou, em absoluto, de um simples episódio de “recursos não contabilizados”, ou caixa dois, com sobras de uma campanha política sendo distribuídas informalmente a membros de uma coalizão política.

Tal versão, veiculada insistentemente pelas áreas do PT mais implicadas no escândalo, já seria por si só desmoralizante, em se tratando de um partido que por tanto tempo prometera introduzir novos padrões éticos na política brasileira.

Bem mais do que isso, entretanto, veio à luz com o mensalão —e será lembrado durante o julgamento do caso pelo STF.

Um partido, o PT, recebe empréstimos bancários sem apresentar em troca as necessárias garantias legais. Os empréstimos, segundo a denúncia da Procuradoria-Geral da República, eram a fachada para um esquema mais complexo.

Resultavam das operações comandadas pelo publicitário Marcos Valério, em troca de vantagens obtidas de setores do poder petista. A saber, o favorecimento de suas agências publicitárias em contratos com o Banco do Brasil e a Câmara dos Deputados, cujo presidente na época, o petista João Paulo Cunha, de acordo com a peça de acusação, se beneficiou de R\$ 50 mil sacados em espécie.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 MAI 2012

Ainda segundo a denúncia, os favores oferecidos por Marcos Valério não serviram apenas para o caixa petista ou para interesses pessoais de membros do partido (por exemplo, a concessão de um empréstimo à ex-mulher do então ministro José Dirceu).

Deputados de outros partidos da base aliada beneficiaram-se de ajuda financeira para, em tese, votar favoravelmente ao governo.

Dois argumentos em defesa dos envolvidos não cessam de ser postos em circulação — e se notabilizam pela fragilidade.

Sustenta-se, por exemplo, que “não existiu o mensalão”, porque não tinham regularidade mensal as doações aos deputados. Uma vez que estes já pertenciam à base aliada, acrescenta-se, não era necessário corrompê-los com doações diretas em dinheiro.

Esses e outros argumentos, relativos por exemplo à ausência de irregularidade na prática dos contratos publicitários, serão examinados pelos ministros do STF por ocasião do julgamento.

Com o relatório de Joaquim Barbosa, cabe agora ao ministro Ricardo Lewandowski, no papel de revisor, dar andamento ao processo.

Como se sabe, o STF corre contra o tempo. Alguns dos crimes, como peculato e evasão de divisas, poderão prescrever (coisa que depende da pena que será efetivamente aplicada pelo STF).

No cenário mais favorável aos réus, mesmo a acusação de corrupção ativa, uma das que pesam contra José Dirceu e outros dirigentes petistas, como Delúbio Soares e José Genoíno, já estaria em risco. O mesmo raciocínio se aplicaria ao crime de corrupção passiva, de que são acusadas figuras como João Paulo Cunha, Roberto Jefferson e Valdemar da Costa Neto.

Não se leva em conta, num processo jurídico, mais do que a letra dos autos. Está no âmbito da subjetividade de cada ministro, todavia, avaliar o quanto são suficientes os indícios de envolvimento de cada acusado.

Pesam nisso, sem dúvida, inclinações políticas individuais e as pressões contraditórias do mundo político e da opinião pública.

Tratando-se de julgamento em corte colegiada, com ampla oportunidade de defesa, é de esperar que haja equilíbrio na decisão final.

O que mais importa, num caso que se arrasta há tanto tempo, é que possa ser julgado o mais breve possível — a menos que se queira, pelo mecanismo da prescrição, dar a muitos dos envolvidos a vantagem da impunidade, ao mesmo tempo em que persiste o descrédito que, com tantas evidências acumuladas, fizeram por merecer na opinião pública.

13 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM

ROBERTO GURGEL

São críticas de pessoas que estão morrendo de medo do julgamento do mensalão

procurador-geral da República, sobre questionamentos de membros da CPI por ele não ter investigado Demóstenes em 2009

GILMAR MENDES

Pescadores de águas turvas [querem] tirar proveito, inibir ações dos órgãos que estão funcionando normalmente

ministro do STF, em defesa de Gurgel, que tem sofrido pressão para depor na CPI do Cachoeira

MARCO AURÉLIO MELLO

Não consigo imaginar o extravagante, que essas críticas [a Gurgel] seriam uma retaliação

ministro do STF, ao dizer que "não se pode desviar o foco" da CPI do Cachoeira

PAINEL

Devagar... Integrantes do Supremo Tribunal Federal se queixam da demora do revisor do processo do mensalão, Ricardo Lewandowski, em concluir os trabalhos. Alegam que os demais ministros receberam o relatório de Joaquim Barbosa depois de Lewandowski, e já têm prontos seus votos.

... quase parando Além disso, corre nos bastidores do STF que, se o julgamento não começar em junho, o ministro Cezar Peluso pode nem voltar para a corte após o recesso de julho, o que atrasaria ainda mais o processo. O ex-presidente do Supremo cai na aposentadoria compulsória em setembro.

PAINEL DO LEITOR

Justiça

A decisão do STF, que permite aos acusados de tráfico responderem ao processo em liberdade, concretiza o princípio da presunção de inocência, na medida em que permite ao juiz, no caso concreto, avaliar se é (ou não) necessária prisão cautelar. O pronunciamento da Suprema Corte pode evitar muitas prisões injustas.

JOSÉ CARLOS ABISSAMRA FILHO, advogado e associado do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), e GUILHERME MADI REZENDE, advogado e diretor do IDDD (São Paulo, SP)

O STF precisa mudar sua sigla para STLTF (Superior Tribunal Libera Tudo Federal). Essa decisão de libertar traficantes dá um salvo-conduto para que continuem traficando à vontade. Com leis falhas e decisões superiores desse naipe, a "Pizzaria Brasil" está cada dia mais abrangente.

JOSÉ CARLOS DALTOZO (Martinsópolis, SP)

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI 13 MAI 2012

O procurador-geral fabricou uma crise

Roberto Gurgel arrisca levar encrenca de delinquentes para dentro da instituição do Ministério Público

NUMA ÉPOCA em que surgiu o ofício de "gerenciador de crise", o procurador-geral, Roberto Gurgel, tornou-se um fabricante de encrenca. O doutor sobrestou a Operação Vegas da Polícia Federal, que expunha relações do senador Demóstenes Torres com Carlinhos Cachoeira durante três anos.

Em março, quando outra investigação detonou a quadrilha, Gurgel representou ao STF contra o senador. Conhecem-se duas explicações de sua conduta. Uma, apresentada numa nota oficial, informa que ele "optou por sobrestar o caso, como estratégia para evitar que fossem reveladas outras investigações".

Noutra, contada pelo delegado que chefiou a Vegas, a subprocuradora-geral Claudia Sampaio (casada com Gurgel) disse-lhe que não foram encontrados elementos suficientes para a abertura de um processo. Diante das cobranças para que se explique melhor, Gurgel tumultuou o debate: tudo seria coisa de "pessoas que estão morrendo de medo do julgamento do mensalão".

Há gente com medo do desfecho do mensalão, é até possível que essas pessoas queiram azucrinar-lo, mas a questão continua do mesmo tamanho: ele segurou a Operação Vegas. Pode tê-lo feito pelos melhores motivos, mas suas explicações ainda não satisfazem quem queira entendê-los. Em sua representação de 2012, Gurgel valeu-se de 22 gravações que estavam no inquérito que recebeu em 2009. O doutor não quer ir à CPI e tanto o ministro Joaquim Barbosa como seu contemporâneo Gilmar Mendes, do STF,

dão-lhe razão.

Quando uma CPI é instalada, começa a funcionar um filtro subjetivo que destaca aqueles que não querem depor ou se movem para bloquear depoimentos.

Por exemplo: o PT não quer que o governador Agnelo Queiroz vá à CPI, já o PSDB não quer que chamem o governador Marconi Perillo, e o PMDB quer evitar a convocação de Sérgio Cabral. Gurgel não faz parte desse plantel, mas decidiu-se juntar a ele.

A CPI do Cachoeira difere de todas as outras, que começaram com perguntas para desembocar em inquéritos. Ela começou com um inquérito, onde estão quase todas as respostas. Até agora, o que se vê é uma teologia da blindagem para evitar novas perguntas. Felizmente, a couraça da quadrilha de Cachoeira foi furada pela Polícia Federal com seus grampos.

FOLHA DE S. PAULO

ÉLIANE CANTANHÊDE

A verdade que dói

BRASÍLIA - Conformismo. Essa é a palavra que melhor define a reação dos militares à composição da Comissão da Verdade, que eles tanto rejeitam. Perdidos os anéis, vão tentar salvar os dedos: a Lei da Anistia.

Os sete escolhidos por Dilma pessoalmente, quase solitariamente, têm destaque na carreira e densas histórias de vida. Gente de peso.

São ex-advogados de presos políticos, como José Carlos Dias e Rosa Maria Cunha, militantes de Direitos Humanos, como Paulo Sérgio Pinheiro e Maria Rita Kehl, e juristas de ponta, como Gilson Dilib, Cláudio Fontelles e José Paulo Cavalcanti Filho. Parciais? Sim, sem dúvida.

Todos têm lado —o mesmo lado, apesar de uns mais tucanos, outros mais petistas— e posições claras e bem conhecidas. Mas não há aliixitas, nem juvenis, e nenhum está tecnicamente impedido pela lei que criou a comissão. Não há torturados ou parentes de desaparecidos.

Perdida mais essa guerra, os militares agora alimentam uma dúvida (ou seria certeza?): para que vai servir mesmo a Comissão da Verdade?

Eles estão convencidos de que as histórias de torturas, mortes e desaparecimentos já são amplamente conhecidas. Tanto quanto as vítimas e os próprios algozes.

Logo, desconfiam, ou sabem, que a comissão é a cortina de fumaça para produzir ações penais contra os agentes do Estado que exorbitaram durante a ditadura. Ou seja, contra os militares da época.

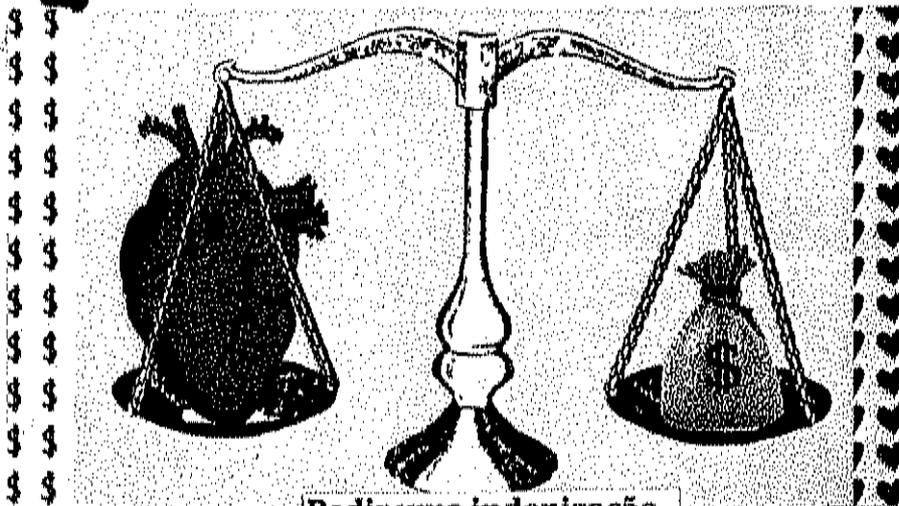
Será, simultaneamente, o canal para catequizar a população para a tese de que, mais de 30 anos depois, já passou da hora de revogar a Lei da Anistia para processar e punir torturadores. Até porque tortura é crime imprescritível.

Uns com raiva, outros com melancolia, esses militares alegam que todas as verdades sempre têm dois ou mais lados. Mas, na história, quem ri por último ri melhor e a verdade é sempre a do vencedor.

No caso, de quem subiu a rampa do Planalto pela força do voto.

13 MAI 2012

Quanto vale um amor?



ABANDONO AFETIVO; e dá para entender que alguém entre na Justiça reivindicando uma quantia porque não recebeu do pai o afeto que gostaria?

O ideal seria que todos os pais cercassem seus filhos de carinho e de amor; mas isso é o ideal, e o ideal, como todo mundo sabe, não existe. Alguns pais não são nem carinhosos nem amorosos, que pena, mas a vida é assim, e uma filha que nunca teve o afeto paterno tem que entender que alguns não têm afeto para dar, ou apenas não conseguem — e tratar de viver a vida como ela lhe foi apresentada, isto é, como ela é. Pedir uma indenização — em dinheiro — porque não foi amada pelo pai, acho estranho. Quem põe um filho no mundo tem obrigações, mas amor dá quem pode, nem é um problema de querer; e amor não se cobra, nem de pai nem de ninguém.

Fico pensando na quantidade de crianças que moram com pai e mãe e que nem assim recebem o afeto de que necessitam. Pais que não tomam conhecimento de suas existências, não conversam, nem ao menos olham para seus filhos, mesmo vivendo sob o mesmo teto. E aí, eles podem cobrar também? Como? Se cobrarem, e o juiz achar que têm razão, como estipular a quantia que vai compensar a indiferença que sofreram durante anos? Vai depender da conta bancária do pai, imagino, mas não acho que seja por aí. Quem foi abandonada e desamada tem que dar a volta no passado sabendo,

Pedir uma indenização — em dinheiro — porque não foi amada pelo pai, eu acho estranho

do, inclusive, que isso acontece muito mais do que se imagina.

Abandono afetivo; imagino que sejam raros os que não têm, lá no fundo do coração, a sensação de não terem sido amados suficientemente pelo pai ou pela mãe. Todos precisamos de amor, e quando somos crianças queremos todo o amor do mundo, e de todas as pessoas. Com o tempo, aprendemos que se recebermos algum afeto — de poucas pessoas, e só às vezes —, já está mais do que bom.

Carência afetiva não é fácil; alguns conseguem — ou pelo menos dão a impressão — superar e viver bem a vida; outros vão sofrer até o último suspiro, mas de uma coisa tenho certeza: não se resolve com dinheiro. Se resolvesse, nenhum filho de milionário teria o problema.

O valor da indenização me põe curiosa, tanto quanto qualquer processo que implique "danos morais". Já passou um pouco de moda, mas nos EUA, até anos atrás, uma mulher assediada sexualmente — nada de muito grave, apenas uma boa e competente paquera — processava o paquerador e exigia uma quantia por danos morais; é possível?

É normal que quando alguém sofre algum tipo de constrangimento precise de um desagravo (recompensa) pelo que passou, mas querer em dinheiro é uma maneira muito esperta de dar a volta por cima. Danos morais são vagos e dependem do foro íntimo de cada um.

Quando vou a São Paulo e, no aeroporto, a Polícia Federal me faz tirar os sapatos, o cinto e o relógio, e ainda por cima pega minha tesourinha de unhas e joga no lixo, eu me sinto vítima de grande violência moral, e acho que teria direito a uma indenização em \$\$\$ — e ter a minha tesourinha de volta, claro —, mas ainda não fiz isso por achar, entre outras coisas, ridículo; mas que é constrangimento, é.

E os namoros que não deram certo, os casamentos que não vingaram porque o amor acabou, será que isso também pode ser considerado abandono afetivo? Quanto vale o amor que deixaram de nos dar?

O mundo está muito louco.

13 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Deputados federais são acusados de desacato

Servidores públicos afirmam ter sido desrespeitados por congressistas

Processos foram divulgados no projeto Folha Transparência; para parlamentares, acusação é infundada

Deputados federais são alvos de inquéritos no STF (Supremo Tribunal Federal) por suposta prática de desacato. Autoridades policiais, judiciais e até mesmo outros parlamentares afirmam que já foram desrespeitados por congressistas.

É o que mostram processos que são divulgados hoje no projeto Folha Transparência, conjunto de iniciativas do jornal para tornar públicos documentos que estão sob controle do Estado.

No dia 29 de setembro de 2009, um policial militar fez um boletim de ocorrência, acusando o hoje deputado federal Assis Melo (PC do B-RS) de desacato.

De acordo com o policial, ele foi chamado até uma escola onde uma mulher dizia ter sido agredida por um assessor de Melo, que na época ocupava o cargo de vereador.

O policial disse ter pedido que o político e o assessor dele o acompanhassem até o posto policial, mas teria ouvido como resposta do hoje deputado que "ele [o policial] não era ninguém".

Em depoimento prestado à Justiça, o policial afirmou que os dois fugiram do local, mas antes o deputado o chamou de "brigadiano de merda" e "morto de fome".

Melo nega. Afirma que, em dois depoimentos anteriores, o policial militar não havia acusado o congressista de tê-lo ofendido e que a mudança nas versões é "inverídica".

'SEMIDEUS'

O deputado Arthur Lira (PP-AL) é investigado, por suspeita de ter desacatado um oficial de Justiça que foi entregar uma intimação relacionada a uma briga judicial dele com a ex-mulher.

De acordo com a acusação, quando o oficial foi intimá-lo na Assembleia Legislativa de Alagoas, ouviu como resposta: "Recebo já esta merda".

O deputado então se recusou a receber a intimação, segundo o processo. Na época Lira era deputado estadual e líder da oposição. Um desembargador que despachou no caso afirmou que o fato de Lira ser deputado "não o transforma em semideus".

Lira diz que nunca desacatou o oficial de Justiça e que não teve oportunidade de se manifestar no inquérito.

Com a diplomação de Lira como deputado federal, o caso foi remetido para o Supremo Tribunal Federal.

A Procuradoria-Geral da República, em outubro de 2011, ofereceu transação penal, ou seja, a troca da pena por outra, como a prestação de serviços diversos.

Entre os processos, há ainda casos em que a briga se dá entre pares. O deputado Silvio Costa (PDT-PE) é réu em ação movida pelo ex-deputado Raul Jungmann, por conta de uma entrevista que deu a uma rádio, na qual chamou Jungmann de "um corrupto de Pernambuco".

Costa diz que chamou o então colega Jungmann de bandido "no posto de deputado e não de popular", o que lhe garantiria imunidade.

A Folha também levantou casos em que a demora na in-

vestigação gerou prescrição.

O deputado Fábio Ramalho (PV-MG) foi investigado por uma suposta agressão verbal a policiais quando chegava a uma casa noturna no interior de Minas Gerais.

"Vocês são assassinos e só sabem matar pessoas alheias. Por que vocês não me matam? Eu vou chamar o delegado de polícia e o juiz de direito, que são meus amigos, para saber o que vocês estão caçando aqui enquanto a cidade está cheia de bandidos", teria dito Ramalho, segundo os policiais.

Ramalho disse que não foi chamado a se manifestar. O caso, que aconteceu em 2003, prescreveu em 2009 e por isso foi arquivado pela Justiça.

Projeto divulga informações de interesse público

O projeto Folha Transparência reúne um conjunto de iniciativas da Folha, nas esferas administrativa e judicial, para divulgar documentos de interesse da sociedade sob guarda do poder público.

No ano passado, a Folha teve acesso a telegrames confidenciais do Itamaraty. Os documentos deram base à série de reportagens "Segredos do Itamaraty".

Também teve acesso a 258 processos envolvendo políticos, que resultaram no caderno "A Engrenagem da Impunidade". A íntegra dos papéis pode ser acessada no site transparencia.folha.com.br.

14 MAI 2012
FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PESO NA BALANÇA

A confiança da população no Judiciário subiu três pontos percentuais na sondagem trimestral da Direto GV: passou de 39%, no final de 2011, para 42% nos três primeiros meses deste ano. Está atrás de Forças Armadas (73%), Igreja Católica (56%), Ministério Público (55%), das grandes empresas (45%) e da imprensa escrita (44%).

EM BAIXA

Os partidos políticos aparecem na lanterna, sendo confiáveis para 5% da população. O Congresso Nacional aparece com 22%. Foram ouvidas 1.550 pessoas em seis Estados e no Distrito Federal.

MORA AO LADO

A FGV perguntou, pela primeira vez, se as pessoas confiam em seus vizinhos. Só 30% disseram que sim.

FOLHA DE S. PAULO

MELCHIADES FILHO 14 MAI 2012

Papel transparente

BRASILIA - Não convém subestimar a Lei de Acesso à Informação, em vigor a partir desta quarta-feira.

Seu significado vai muito além do bem-vindo sinal verde para entrar nos arquivos oficiais e reconstituir episódios conturbados do país.

Trata-se também de ferramenta poderosa para melhorar a gestão e desinfetar a administração pública.

O brasileiro agora terá o direito de fiscalizar todo e qualquer ato dos governos. As repartições —autarquias e estatais incluídas— deverão fornecer os dados requisitados em no máximo 30 dias corridos. Compras, convênios, atas de reuniões, relatórios, folhas de pagamento: nada disso poderá ser ocultado.

O servidor que desobedecer ficará sujeito a sanção. Constatada má-fé, correrá risco de perder o emprego.

Nos poucos casos protegidos de revelação imediata (segurança nacional, vida privada, segredos industriais), o funcionário precisará encaminhar justificativa por escrito —argumentação a ser verificada por superiores e fadada, ela própria, a vir a público depois de certo tempo.

Corruptos, incompetentes e preguiçosos estarão expostos. O contribuinte poderá monitorar o caminho inteiro do dinheiro e comparar o serviço contratado com o prestado.

Muita gente, claro, resistirá e tentará evitar que a lei “pegue”. Falta de tempo, infraestrutura, cultura: já dá para imaginar as desculpas.

Daí a importância de Dilma Rousseff liderar a construção desses novos protocolos de transparência. A presidente já ostenta marcas fortes: a política monetária, que forçou a queda rápida dos juros, e a “faxina” de ministros. Mas deixará um legado definitivo se der o exemplo e endossar a lei com convicção.

Poderia começar por abrir sua agenda em detalhes e deixar registro (para divulgação futura) de todas as reuniões, compromissos e contatos, obrigando os subalternos diretos a fazerem o mesmo. Quem tiver o que esconder vai correr.

14 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de MS julga ação de fazendeiros contra índios

Índigenas da etnia kadiwéu tomaram
terras para pressionar o Supremo

Disputa de índios com fazendeiros vai a juízo

A Justiça de Mato Grosso do Sul deve julgar nesta semana o pedido de reintegração de posse feito pela defesa de três das 24 fazendas tomadas desde o início da semana passada por índios da etnia kadiwéu, em Corumbá.

Os funcionários das propriedades foram expulsos por índios armados, segundo os fazendeiros. Não houve confronto.

Defesa de 3 das 24 fazendas invadidas desde o início da semana passada pede reintegração de posse

A Justiça de Mato Grosso do Sul deve julgar nesta semana pedido de reintegração de posse feito pela defesa de 3 das 24 fazendas tomadas desde o início da semana passada por índios da etnia kadiwéu, em Corumbá (427 km de Campo Grande).

Os fazendeiros dizem ter posse das terras há mais de 30 anos. Eles dizem que fun-

cionários das propriedades foram expulsos por índios armados, mas sem confronto.

Os índios querem pressionar o Supremo Tribunal Federal a decidir uma ação que tramita desde 1987.

O processo —iniciado por fazendeiros da região há 25 anos— tenta legitimar títulos de terra que se sobrepõem ao território da terra indígena Kadiwéu.

A reserva tem 538 mil hectares e foi uma das primeiras a ser regularizada no país. A área envolvida na disputa corresponde a 30% do total.

Segundo artigo do historiador Giovani José da Silva, a reserva foi demarcada pela primeira vez em 1899 ou 1900.

Pecuaristas começaram a chegar a partir da segunda metade do século 20 e ocuparam parte do espaço com autorização do SPI (Serviço de Proteção ao Índio), substituído pela Funai (Fundação Nacional do Índio) em 1967.

A ofensiva em Mato Grosso do Sul começou na mesma semana em que o STF concluiu o julgamento de ação que anulou títulos de terras de fazendeiros da Bahia, determinando a saída de ruralistas de área indígena dos pataxós há há háes.

O governador André Puccinelli (PMDB) deve se reunir com a Funai e os Ministérios da Justiça e da Agricultura. Ele diz que questões indígena e fundiária são de competência federal. O governo do Estado está preocupado com a vacinação contra febre aftosa nas propriedades.

IMPACTO PARANÁ 12 MAI 2012

AÇÃO DE DESPEJO PEGA NO CONTRAPÉ O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ!

Concorde Administração de Bens Ltda., empresa representada por Semo Raad e Faisal Assad Raad, por intermédio do escritório de advocacia Viveiros-Advogados Associados, com sede em Brasília, ingressou com Ação de Despejo por Falta de Pagamento, e, desfavor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, representada pelo Presidente Desembargador Miguel Kfourri Neto, em documento vindo de Brasília para Curitiba em 27 de Abril de 2012.

Trata-se de uma causa com valor de R\$ 4.822.522,00, conforme o estabelecido no Artigo 58, da Lei 8.245/01, que estabelece o valor da causa correspondendo a doze meses de aluguel, sendo o aluguel vigente em imóvel ocupado pelo TJ, de R\$ 401.876,84.

A AÇÃO

O documento alusivo a esta Ação de Despejo por falta de pagamento, volta-se em seu argumento até 17.06.2009, quando a autora, Concorde Administração de Bens Ltda., firmou com o Tribunal de Justiça do Paraná um Termo de Unificação Geral de Clausulas de Contratos de Locação Vigentes. Tendo por objeto imóvel situado a Rua Mauá, nº 920, em Curitiba, de propriedade da Concorde.

No citado instrumento foi ajustado o preço de R\$ 211.000,00 como valor mensal de locação e que em decorrência de reajuste previsto no contrato passou a ser de R\$ 246.464,89.

Posteriormente, no dia 16.09.2011, as partes, Concorde e TJ, firmaram um Termo Aditivo nº 112/2011, com a finalidade de promover revisão do valor mensal locatício, alterando o valor para R\$ 401.876,84,

retroativamente ao dia 11.08.2011, valor que corresponde à média da soma do laudo do avaliador judicial e o primeiro valor proposto pela Comissão de Estudos e Reavaliação de Contratos do TJ/PR, conforme ata de reunião, ficando ainda estabelecida a data base para o próximo reajuste, que foi alterada para o próximo reajuste, prorrogando-se tal vigência por 12 meses, contados a partir de 17.09.2011.

Cumpra ressaltar que a revisão do valor do aluguel para R\$ 401.876,84, foi expressamente autorizada pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio de decisão publicada no Diário Oficial da Justiça nº 711, em 06.09.2011, quando foi assinado o termo aditivo contemplando as alterações do contrato.

De acordo com esta ação, entre os meses de Setembro/2011 e Março/2012, o Tribunal de Justiça do Paraná efetuou o pagamento deste compromisso através depósitos bancários em valores insuficientes para quitação dos respectivos recibos mensais, conforme documentação junta à citada ação.

No dia 17 de Janeiro de 2012 a Concorde enviou documento ao TJ solicitando complemento de pagamento, uma vez que o saldo positivo de R\$ 73.458,38, era insuficiente para a quitação dos débitos ainda pendentes, referentes a Novembro e Dezembro de 2011, e que tinham o valor cada um de R\$ 401.876,84.

Novamente no dia 05.02.2012, a Concorde enviou ofício reclamando pendências e o TJ em 05.03.2012 efetuou novo pagamento, mas com valor não correspondente ao montante atualizado da locação.

No dia 3 de Abril último a locadora mandou recibo referente ao mês de março de 2012, mas novamente foi efetuado pagamento desatualizado no dia 13.04.2012.

A fim de solucionar o impasse que vinha se arrastando desde o final de 2012, a Concorde notificou o Tribunal

de Justiça do Paraná dando um prazo de 72 horas para quitação dos débitos, notificação extrajudicial via cartório, e que não obteve qualquer manifestação do TJ.

Diante de tal situação, considerando que não houve êxito nas diversas tentativas de receber o montante reclamado, que atualmente totaliza R\$ 1.258.251,37, a Concorde ajuizou ação de despejo junto a uma das Varas da Fazenda Pública de Curitiba.

Destaque-se que em março de 2012 o Tribunal de Justiça enviou ofício à Concorde, com cópia da decisão presidencial, em que se informa o pagamento de R\$ 246.464,89, "posto que ainda se encontra pendente a definição do percentual de reajuste de locação, enquanto não concluída a nova avaliação do imóvel por técnicos especializados".

Reportagem foi publicada a respeito do assunto e o TJ manifestou através da mesma a intenção de renegociar o valor da dívida, deixando claro que "caso os locadores provem em juízo a legalidade do reajuste, o TJ pagará tudo que foi devido, com juros e correção monetária".

Os advogados da Concorde registram que não pode o TJ alegar que o valor reajusta é abusivo, uma vez que o aluguel foi fixado de comum acordo entre as partes e autorizado e firmado em instrumento válido.

Fazendo comparativos entre o valor do imóvel ocupado pelo TJ com outros situados no mesmo imóvel, a autora desta ação de despejo argumenta que as reclamações não procedem conforme constaram em reportagem recente.

Informando na ação que a Concorde ajuizará, assim que se tornar oportuno este procedimento, a competente ação de cobrança dos débitos do TJ que hoje perfazem segundo a autora a quantia de R\$ 1.258.251,37.

Assinada pelas advogadas Estefânia Viveiros, OAB/DF 11.694 E Julia Rangel Santos Sarkis, OAB/DF 29.241, a presente ação de despejo, até solução do impasse, coloca o Tribunal de Justiça do Paraná em situação bastante incômoda e até constrangedora.

12 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ



Presidente do TJ, Miguel Kfoury, voltou a ficar preocupado com o acirramento da bronca do deputado Fábio Camargo prá cima das famílias Macedo e Simão, denunciadas na CPI das Falências e agora voltando às manchetes. O presidente do Tribunal de Justiça sentiu que a barra pode continuar pesando para os lados do Centro Cívico, já que o deputado sem papas na língua prometeu que não vai deixar barato a luta que perdeu, via OAB, para tentar ser desembargador pelo Quinto Constitucional.

IMPACTO PARANÁ

12 MAI 2012

DA VÉIA – Quem pensa que Fábio Camargo vai se aquietar depois daquele bombástico pronunciamento em que mais uma vez atacou as famílias Macedo e Simão, por conta de resultados alcançados pela CPI das Falências, enganou-se profundamente. O parlamentar não pretende deixar barato a situação que lhe criaram, e que rendeu inclusive um comportamento que Camargo considerou suspeito por parte do Presidente da PAB-PR, José Lúcio Glomb, que o impediu de disputar a vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional. Os boatos se espalham pelo Centro Cívico e garantem que esta chamada “briga de cachorro grande”, forma pejorativa de identificar encrencas envolvendo gente poderosa, vai continuar e pode ainda vir mais forte do que começou. É aguardar para ver o andamento das coisas.



Fábio Camargo, que parecia ter aceltado pacificamente o papel secundário que a OAB havia lhe reservado, saiu batendo, e forte, no presidente da entidade, José Lúcio Glomb. O deboche explícito feito da tribuna da Assembleia de que o advogado trabalhista se deslumbra até com luz da porta da geladeira imaginando ser uma câmera de televisão, causou constrangimentos e mostrou um parlamentar que não perdoa quando se trata de vingar de alguém que possa ter prejudicado seus interesses.

12 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

TJ mantém condenação de Beatriz Abagge pela morte de Evandro

O Tribunal de Justiça do Paraná manteve a condenação de Beatriz Abagge pela morte do menino Evandro Ramos Caetano, ocorrida há 20 anos em Guaratuba.

Beatriz Abagge foi condenada, em maio de 2011, por júri popular, a 21 anos e 4 meses de prisão em regime semiaberto. A pena acabou sendo de 16 anos já que ela cumpriu cerca de três anos de prisão em regime fechado e outros três em prisão domiciliar.

Os advogados da ré pediram a nulidade do julgamento e a convocação de novo júri em virtude de a decisão ter sido por quatro votos a três.

Ao mesmo tempo, a Promotoria de Justiça do Ministério Público recorreu com pedido de aumento da pena e para mudar o cumprimento da pena para regime fechado. A promotoria argumentava que o período em que Beatriz cumpriu prisão provisória antes do julgamento não deveria contar na pena e portanto ela não teria direito ao regime semiaberto.

Nesta quinta-feira (3), a 1ª Câmara Criminal do TJ, negou os recursos e confirmou o julgamento e a sentença.

Tanto o Ministério Público quanto a defesa de Beatriz Abagge poderão recorrer da decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF), dependendo da fundamentação da decisão, que ainda não foi publicada.

Caso ainda divide opiniões

Beatriz foi usada junto com a mãe Celina Abagge num caso que ainda divide opiniões entre autoridades policiais e na população de Guaratuba. Ce-

lina, que era a mulher do prefeito de Guaratuba Aldo Abagge, era a principal acusada. Ela escapou do julgamento realizado em 2011 pois tinha mais de 70 anos e por isto se beneficiou da prescrição do crime na metade do tempo – de 20 para 10 anos.

Também foram acusados de participação no crime Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira, Davi dos Santos Soares, Ailton Bartelli dos Santos e Francisco Sérgio Cristofolini.

Osvaldo, Vicente e Davi foram julgados, em 25 abril de 2004, em Curitiba, e foram condenados a 18 e 20 anos de reclusão, respectivamente, e estão cumprindo pena no regime fechado. Ailton e Francisco, foram julgados no dia 20 de junho de 2005, também em Curitiba, e foram absolvidos, cuja decisão ainda não transitou em julgado, aguardando recurso da acusação junto ao Superior Tribunal de Justiça. (Fonte: correiodolitoral.com)

IMPACTO PARANÁ

DECISÃO LIMINAR TIROU ABIB MIGUEL DA PRISÃO 12 MAI 2012

Preso há dois meses, nesta segunda temporada que lhe arrumaram pra confirmar o massacre de que vem sendo vítima como único responsável por um escândalo que até agora não foi julgado senão pela mídia encomendada, Abib Miguel recebeu decisão liminar do Tribunal de Justiça, liberando-o da prisão provisória.

Preso mais uma vez em 06 de Março último, Bibinho ainda não teve o mérito deste pedido de prisão devidamente julgado, o que ocorrerá em próximas semanas, através dos desembargadores da 2ª Câmara Criminal do TJ, que poderão manter ou revogar esta decisão.

A liminar que liberou Abib Miguel da prisão, veio de parte da Juíza Lillian Romero que afirmou não ver mais motivos para sua manutenção naquelas condições conforme o alegado, já que a fase de instrução dos processos em que o mesmo está denunciado já foi encerrada.

O próprio Ministério Público opinou pela liberação de Abib Miguel do Centro de Triagem, em Piraquara, onde se encontrava há dois meses.

Fica a expectativa agora quanto ao comportamento de Bibinho que certamente vai continuar conversando com amigos e freqüentando restaurantes como qualquer cidadão comum, sem que tais procedimentos possam ser vistos como atrapalho ao andamento dos processos nos quais está envolvido.

DA VÉIA - Uma mudança no sistema de expedição do alvará de soltura manteve Abib Miguel, o Bibinho, preso até às 18 horas da última terça-feira, embora estivesse liberado desde o final da tarde de segunda-feira. Foram mais 24 horas detido no Centro de Triagem em Piraquara, onde ficou desta vez por seis meses com prisão provisória. Debilitado, e isso é muito natural pelas situações as quais tem passado, vítima de um massacre psicológico que fisicamente trouxe reflexos danosos a um cidadão com mais de 70 anos, Bibinho está sendo aconselhador por amigos a se manter distante de tudo e de todos, aproveitando este tempo com a família e distante do burburinho que sua presença causa em qualquer local onde parece que existem as câmeras e repórteres da Gazeta-RPC que o transformaram no culpado de plantão de todos os tempos.

12 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

Mantêm

Tribunal de Justiça mantém Mario Roque na presidência do PMDB De Paranaguá. Com uma liminar obtida em Paranaguá junto ao Juiz Hello Tsutomí Arabori, o vermelhão vai se agüentando na presidência do PMDB de nossa cidade, que já tinha uma nova composição. O Zé Gotinha era presidente, além de Ogarito Linhares, Nello Morlotti, Silvana Leal e Maristela Quintana. Resta saber até quando o vermelhão vai se manter através da liminar.

Nedson é condenado

O ex-prefeito Nedson Micheletti e o ex-secretário de Gestão Pública, Gláudio Renato de Lima, ambos do PT, foram condenados por improbidade administrativa pelo Tribunal de Justiça do Paraná que manteve a condenação. Com a decisão, em virtude da lei do Ficha Limpa, eles ficam inelegíveis, pois tiveram os direitos políticos suspensos por três anos. Em primeira instância, o juiz da 1ª Vara Cível de Londrina já havia considerado Nedson e Gláudio culpados.

Juízes eleitorais

Juízes do TRE do Paraná se reuniram em Londrina para discutir as eleições deste ano. Debates a cerca da legislação eleitoral e resoluções do TSE. O encontro acontece em três edições, além de Londrina nas cidades de Cascavel e Curitiba, por meio de um convênio firmado com a Escola da Magistratura do Paraná. A novidade deste ano é a Lei da Ficha Limpa.

IMPACTO PARANÁ 1 2 MAI 2012

LUÍZ FERNANDO FEDEGER

TRIBUNAL FAZ DE CONTA

Deitando e rolando no meio de uma massa de manobra que se tornou fácil para engolir o prato feito, determinada rede de comunicação esqueceu seu passado e, de repente, passou a condenar o presente como se fosse dona da verdade.

Em meio a tudo isso, contudo, está sendo esquecido um detalhe muito importante e cuja participação em todos os emburlos denunciados ficou omisso para recomendar ou fiscalizar aquilo que hoje vem sendo condenado amplamente.

Nos últimos trinta anos, pelo menos, com raríssimas oportunidades em que se registraram as ressalvas para servir de alerta de que a aprovação não era assim tão ampla e irrestrita, o Tribunal de Contas do Paraná tornou-se conivente com a realidade que vivemos em termos de zelo pelo dinheiro público.

Aprovando o comportamento, tanto da Assembleia Legislativa quanto da Câmara Municipal de Curitiba, a corte instalada no Centro Cívico, e que de apêndice da Assembleia virou uma instituição com imagem parecida, pelo menos nos salários, ao próprio Tribunal de Justiça.

Mantendo o status de Tribunal cuja composição se faz por meio de indicações políticas em sua maioria, reservando apenas uma das sete vagas de conselheiros para auditores que tecnicamente são os únicos com real capacidade de integrar uma corte de tal porte, o TC paranaense deitou e rolou, ou viajou da maionese como diriam outros, fazendo de conta que nada viu nem registrou como ilegal nestes últimos trinta anos, capaz de causarem tamanho massacre quanto aquele que observamos na atualida-

de através suspeitos paladinos da moral e dos bons costumes.

Fazendo de conta que orientava, e principalmente, que fiscalizava e cumpria seu papel, o Tribunal de Contas do Paraná vem passando ao largo de tudo quanto vem sendo criticado em relação às duas instituições, Câmara Municipal de Curitiba e Assembleia Legislativa.

Tecnicamente sua gabaritada equipe técnica gerou relatórios bem o sabemos, condenando determinados comportamentos e alertando sobre irregularidades flagrantes tanto em um quanto em outro caso, isto é, tanto no que se referia a Câmara Municipal de Curitiba quanto na Assembleia Legislativa do Paraná.

Contudo, publicamente, nada transpareceu e tampouco motivou a cobrança pública como se faz na atualidade, capaz de provocar mudança de comportamento aos integrantes tanto do legislativo municipal curitibano quanto do legislativo estadual.

E tudo foi passando.

Ao longo dos anos, nenhuma orientação que publicamente deixasse nas entrelinhas a mínima impressão de que existia algo de errado na Câmara e na Assembleia.

É o Tribunal faz de conta seguiu na sua atuação merecendo, inclusive, referências nacionais como se por aqui tudo estivesse correndo às mil maravilhas.

Hoje, estamos vendo que nem tudo era assim.

E o próprio Tribunal de Contas, chamado a responsabilidade, passou agora a cobrar comportamentos que não orientou, fiscalizou ou exigiu no passado.

Tirando o seu da reta, como se diz na linguagem mais popular, o TC mantém a pose do mendigo que

de chinelo de dedo faz a pose de milionário, e não se compromete.

Mas é preciso que se faça esse registro.

Temos a certeza que, tivesse exercido verdadeiramente o seu papel, o TC teria dado enorme contribuição à causa pública, evitando que fatos que hoje denigrem tanto a Câmara quanto a Assembleia, ocupem manchetes garralhas de uma rede de comunicação que até bem pouco tempo nadava de braçada nas mesmas verbas publicitárias ou de omissão quanto àquelas que são condenadas na atualidade.

A lei não mudou.

Ela continua a mesma.

Da mesma forma o papel do Tribunal de Contas continua o mesmo.

Porém, no quadro de hipocrisia que se instalou em toda a sociedade, tentam fazer o público engolir um prato feito que é empurrado goela abaixo como se os únicos culpados fossem determinados personagens que viraram inimigos que contrariaram interesses pessoais de empresas e empresários que esquecem a herança recebida e fazem a pose hoje de paladinos da moral e dos bons costumes.

Façamos como eles.

Vamos fazer de contas que também acreditamos na realidade que nos querem empurrar como integrantes de uma massa de manobra que se conforma com o atual estado de coisas.

Pelo menos até que todos acordem para a realidade e sintam, com sérios prejuízos que certamente virão lá na frente, quando descobrirem que os anjinhos de hoje não passam de ocupantes de plantão no inferno que criaram para destruir de vez a imagem de nossas instituições.

12 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

Editorial USADO E DESCARTADO

É assim que deve estar se sentindo o vereador João Claudio Derosso, liderança do PSDB que nos últimos 15 anos, mais ou menos, foi usado como liderança política dos tucanos.

Descartado por um processo que sequer foi julgado pela Justiça, mas empurrado goela abaixo de uma sociedade hipócrita que se acostumou com as acusações de um lado só, Derosso, sobrenome que entrou na mídia como identificação de alguém cuja doença pudesse contaminar quem dele se aproximasse.

Não pretendemos fazer a defesa pessoal de quem quer que seja, pois cada um tem esta condição e deve recorrer até a última

instância para provar todas as acusações que lhe foram asacadas.

O que não dá prá aceitar é, pura e simplesmente, descartarem uma liderança política cujo comportamento se confundiu, ou ainda se confunde, com muitos dos seus algozes, todos transformados em massa de manobra que atendeu aos interesses de quem tinha como propósito destruí-lo por completo, sequer separando o plano político da vida pessoal.

Usado e descartado como um objeto qualquer, que serviu por um tempo, João Claudio Derosso se afasta e vai, isolado, buscar sua defesa que, pelo menos, em termos pessoais pode representar a luta pelo orgulho ferido e que politicamente jamais será resgatado em termos públicos.

Política é assim mesmo, di-

rão alguns.

Mas não é bem assim.

Claro que existem políticos de boas intenções, raros, mas existem.

Estes, contudo, acabam sendo levados como um tsunami quando a mídia orquestrada trata de buscar encobrir com fatos de repercussão a sua própria história, cujo passado recente, se fosse contado em detalhes, certamente iria arrepiar muito mais que as encomendas de diários secretos, negócio fechado e etc.

A família Derosso, especialmente, não merece ser usada e descartada como tentaram e tentam confundir as coisas, esquecendo que os problemas de uns jamais poderão se estender a todos.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Aumento salarial barrado em Cascavel

12 MAI 2012

O juiz Carlos Eduardo Alves suspendeu liminarmente o aumento de salário do presidente da Câmara de Vereadores de Cascavel, com base em uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público (MP). Os salários de todos os vereadores da cidade foram reajustados para R\$ 9.600,00, valor que, de acordo com o MP, enquadra-se nos parâmetros legais. O MP sustenta, no entanto, a inconstitucionalidade do aumento do subsídio do presidente - que extrapolaria o limite - e a fixação, em resolução da Câmara, da possibilidade de reajustes anuais.

Ultrapassou o teto

O MP argumenta que Cascavel é um município com menos de 300 mil habitantes, e por isso o teto para a remuneração dos vereadores é metade do que recebe um deputado estadual (R\$ 20.042,35). Essa metade, portanto, equivale a R\$ 10.021,00. Os parlamentares de Cascavel fixaram o salário do presidente da Câmara em R\$ 13.500,00.

MAZZA

Mistério desvendado

Ficou claro por que o Alexandre Curti foi o mais votado e o ex-presidente Nelson Justus, apesar das denúncias, se reelegeu: um esquema afrontoso, que tira o equilíbrio da competição, os favoreceu com a dispersão de agentes políticos especialmente em municípios menores. Espera-se que o Ministério Público, cioso dos desdobramentos das suas intervenções, faça o mesmo na Câmara Municipal de Curitiba para que não fique a impressão de que só Bibinho e Derosso são os vilões.

OPINIÃO DO LEITOR

Mães é anencéfalos

Nesses dias tão conturbados, cheios de crimes de todas as espécies, comemoramos amanhã, o Dia das mães, e festejamos também a aparição de Nossa Senhora de Fátima na cidade de Lourdes em Portugal. Acompanho o Santo Terço pelo canal da Canção Nova, e todos nós temos pedidos para a "Mãezinha do Céu". Você já fez seu pedido ou simplesmente vai comprar um presente para que não passe em branco esse dia tão especial e esquecê-la nos outros dias do ano? Que presente um filho anencéfalo dá a sua mãe? Alegria ou tristeza, esperança ou trauma? Devemos pensar no feto ou na mãe? Sabemos que existem filhos maus e assassinos, de mães bondosas, caridosas e extraordinárias que dariam a vida por eles, mas sabemos também que, infelizmente, existe o contrário. Nossos ministros do Supremo Tribunal Federal já decidiram, na sua maioria homens, que não sabem o que é carregar no ventre, por nove meses, um feto. A mãe não foi consultada, mas todos querem opinar, todos se julgam donos da verdade. É fácil dizer aos outros o que fazer, difícil é saber se você está certo. Não seja um filho sem cérebro, trate sempre sua mãe como uma princesa, assim ela terá certeza de que foi criada por uma rainha.

AUREO GARCIA LELLIS (empresário) - Londrina

AGENDA

Semana Jurídica

Londrina - Estão abertas até o dia 19 de maio as inscrições para a 50ª Semana Jurídica da UEL, que será realizada de 21 a 24 de maio, no Teatro Marista. Serão realizadas oito grandes conferências sobre vários temas, como O Advogado, a corrupção e a Justiça, A Nova Lei de acesso a informações públicas e Efetivação judicial dos direitos sociais. Informações no <http://www.casm.org.br/semanajuridica>

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

13 MAI 2012

Mediações saturantes

Por que o Ministério Público estadual não age aqui como o federal? Por que o nosso Tribunal de Contas está longe de lembrar o da União nas suas sanções e no desempenho enfim até preventivo na questão da Contabilidade Pública? São áreas de mediação prontas a agir a qualquer momento para reclamar sempre moderação, cautela e não o estímulo à investigação. Basta lembrar que a denúncia do MP sobre a Urbs ficou 15 anos nas gavetas do Tribunal de Justiça e isso é suficiente para imaginar as romarias dos afetados por qualquer decisão para que ela não viesse:

Reconheça-se que enquanto o legislativo naufraga na lama (e não cultivamos nem uma certeza de que as devassas chegarão à punição dos culpados e no ímpeto moralizante atual de sua direção há encenação demais), o Ministério Público é quem se sai melhor retomando as prerrogativas que ganhou na Constituição de 88 e que até demorou a assumi-las, como se a subordinação histórica ao Executivo minasse a sua disposição. É o fato marcante do momento atual, o mais relevante, o que nos coloca a um passo da modernidade e a superação de tudo que rescende a naftalina e sarcófago.

CLÁUDIO HUMBERTO

Briga tucana

Na última reunião da CPI mista de Cachoeira, o senador Alvaro Dias (PSDB-PR) disse a deputados que só defenderá com convicção o procurador-geral, Roberto Gurgel. Quanto aos governadores Marconi Perillo (Golás) e Beto Richa (Paraná), "a história será outra".

Eleições diretas na OAB

A OAB do Rio de Janeiro lança nesta segunda-feira uma campanha por eleições diretas para a escolha de presidentes da OAB nacional. Hoje, a eleição é indireta e votam apenas os 81 conselheiros federais.

Deputado topa a briga

O deputado Fernando Francischini (PSDB-PR) pedirá ao Superior Tribunal de Justiça acesso a inquérito sigiloso contra o governador do DF, Agnelo Queiroz: "Ele fez tudo o que eu queria, me processou, e agora tenho direito a acessar o inquérito para formular minha defesa".

13 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Político e técnico disputam vaga do TC

Durval Amaral e Claudio Augusto Canha explicam por que se consideram capacitados a ocupar o cargo de conselheiro

Curitiba - Um nome político contra um nome técnico. Amanhã, os dois candidatos ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado vão passar por oitavas na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Concorrem à vaga o secretário-chefe da Casa Civil, Durval Amaral, e o auditor do TC Claudio Augusto Canha.

Para uma eleição que vem sendo considerada como de "cartas marcadas", dando como certa a vitória de Amaral, Canha pondera: "Não tenho nenhuma informação de que ele (Amaral) é o favorito, mas acredito que o processo tem a sua lisura a ser seguida, porque se o espírito das nossas leis forem no sentido de sempre abençoar o que o Poder Executivo quer, não precisaria haver o Poder Legislativo. Eu acredito que o Legislativo é soberano e vai decidir da melhor forma que entender".

O auditor do TC defende a escolha pelo seu nome por levantar a bandeira da importância de uma escolha técnica para acabar com a "sombra

Amanhã candidatos passam por oitavas na Assembleia Legislativa

rum" que paira sobre os tribunais, por serem compostos por muitos nomes políticos.

"O TC é um órgão técnico, tem toda a sua estrutura composta por técnicos e não vejo por que

seja a cúpula formada por pessoas que tenham uma origem política. Não estou partindo da premissa de que eles não tenham qualificação para isso, mas você vê na mídia muita gente contestando, volta e meia tem proposta de parlamentares querendo mudar a formação dos tribunais", ressalta.

Ele compara com outros países que adotam um modelo de TC parecido com o brasileiro, como França e Itália, onde a maioria dos conselheiros é composta por técnicos.

"Dedicar vagas para funcionários do tribunal, não só os auditores, mas o próprio corpo técnico, seria um incentivo às pessoas se dedicarem mais a sua função, de um dia pretender se tornar conselheiro e participar efetivamente das decisões", argumenta.

Uma das principais lideranças do Democratas (DEM) no

Paraná, Amaral pretende deixar para trás sua trajetória política e partir para a fiscalização dos demais órgãos, como conselheiro do TC. E defende que foi justamente a experiência política de mais de 30 anos que o qualificou para tentar a eleição ao TC. "Tenho essa vontade e essa vocação de poder servir o meu Estado. Após 30 anos de vida pública, me qualifiquei para que pudesse galgar a essa importante função, que é a de fiscalizar os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário", pondera. "A cada mandato que você renova nas urnas tem que saber o momento exato de parar e eu me preparei para poder ir ao TC. A minha contribuição política ao partido se encerra com a minha possível investidura no cargo de conselheiro", diz Amaral.

Caso seja eleito, Amaral precisa pedir a sua desfiliação partidária. Para ele, essa aproximação maior com determinados grupos políticos, não limitaria a sua atuação dentro do TC. "É uma nova etapa. Como presidente da Comissão de Constituição e Justiça da AL ajudei a escrever a Lei Orgânica do TC e sei de todos os impedimentos que são impostos ao conselheiro. Claro que as minhas amizades, que construí ao longo de 30 anos, vou levar para o resto da vida, mas sempre com muita isenção ao exercer esse novo cargo", afirma.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

13 MAI 2012

SAIBA MAIS

Como funciona a eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná?



Podem concorrer pessoas entre 35 e 65 anos, com idoneidade moral e reputação ilibada, notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros, contábeis ou de administração pública, além de possuir mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija esses conhecimentos, conforme prevê a Constituição Estadual.

Para a vaga atualmente em aberto, a escolha parte dos 54 deputados estaduais. Para ser eleito, o candidato precisa receber a metade mais um do total de votos.

A escolha vai substituir o conselheiro Heinz Herwig, que se aposentou compulsoriamente no final de abril.

São 7 os conselheiros que compõem o quadro do TC.

O cargo é vitalício, até os 70 anos de idade.

O salário para a função é de pouco mais de R\$ 24 mil, que corresponde a 90,25% da remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

FOLHA DE LONDRINA

ANDRÉ TRINDADE 13 MAI 2012

'Estado Demagógico de Direito'

A evolução do estado contemporâneo dissemina a sobreposição do Estado liberal pelo Estado social até atingirmos o atual Estado Democrático de Direito. Essa seria a forma mais evoluída de sociedade politicamente organizada, angariando características dos modelos antecessores como forma de conciliar a liberdade e igualdade na realização do bem social. Ocorre que para compor o conceito de Estado Democrático de Direito deve-se conciliar o Estado de Direito - responsável pelo seguimento/cumprimento da ordem normativa -, com o Estado Democrático - participação efetiva do indivíduo no processo de tomada das decisões.

Nesse cenário, torna-se inviável uma proposta de democracia direta ateniense, pois a condição hodierna impõe, salvo algumas exceções previstas na Constituição, mas com aplicabilidade reduzida, a democracia representativa como forma de integração do indivíduo com o Leviatã. A democracia representativa cria uma interdependência entre o representado e o representante que transfere o poder de decisão política do primeiro para o segundo. Tama- nha é a importância de tal fato que toda a vida em sociedade do indivíduo será regulada pe- las normas criadas com tal aval.

Deixando de lado a teoria, veri- ficamos que o elo da representa- ção democrática rompeu-se há muito tempo. Ouso falar que o brasileiro não conhece a realidade da participação popular, seja pelo histórico da colônia de exploração, seja pela falta de um sentimento aguça- do de nacionalidade.

Sob a ótica do homem comum, o processo de representação democrática tupiniquim passa ao largo de ser ideal. Não existe, segundo o consenso, uma real democracia e, principalmente, um sentido de co- participação no Estado. Para sanar tais deficiências, a reforma política é um discurso que mais uma vez volta à tona. Cumpre-nos, assim, avallar as reais con- dições do processo de representação democrática em terra brasilis. Mas que reforma para que Estado?

Os principais pontos em discussão sobre a refor- ma política são o voto distrital e as listas fechadas. Se falarmos em listas fechadas estaremos priorizando o voto na ideologia com o fortalecimento dos partidos

políticos. Se, contudo, falarmos em voto distrital, for- taleceremos a relação de representatividade do elei- tor pela proximidade com o eleito. Será?!

A proposta de adoção de listas fechadas priori- za, notadamente, uma reforma política em que o eleitor escolhe pela melhor proposta política. Toda- via, o critério de escolha dos integrantes do partido que compõem a lista é o ponto de maior temerida- de a ser discutido. Tal escolha pode ser pautada por critérios que incluam indivíduos que não ex- presssem o real anseio do eleitor, obrigando-o a vo- tar pelo critério da exclusão. Isso já ocorre no atual sistema quando o eleitor escolhe um candidato que contribui com a legenda para eleger outro político com melhor colocação na Legenda.

Já a proposta de criação do voto distrital, que em tese beneficia o eleitor por definir uma região única de representação política, evitando os candidatos

que angariam votos em todo o território do colégio eleitoral, não garante o aumento da re- presentatividade/controla po- pular. Cite-se o exemplo do bai- xo controle exercido sobre as câmaras de vereadores. Ade- mais, tal proposta pode coroar os famosos "currais eleitorais" e reduzir as chances dos candi- dados que lutam por bandeiras que superam as delimitações de um determinado distrito.

O debate da reforma política deve ser pautado por outra tona- lidade: o eleitor. A reforma políti-

ca deve criar as bases para uma mudança na cultura política brasileira e promover o amadurecimento do sentimento de cidadania. Criando, de tal modo, uma estrutura em que a legitimação do político frente aos seus representados não seja apenas uma mera for- malidade. Entendemos que tal reforma deve ser capi- taneada por pessoas de uma conduta inquestioná- vel, comprometidas incondicionalmente com a "vox populi" para romper com um sistema eleitoral que conduz o povo a certas situações em que ele pensa ser beneficiado. Ou rompemos os grilhões que impe- dem uma verdadeira democracia ou assumimos nossa condição de "Estado Demagógico de Direito".

ANDRÉ TRINDADE

é advogado e diretor do Centro de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Norte do Paraná em Londrina

A reforma política deve criar as bases para uma mudança na cultura política brasileira e promover o amadurecimento do sentimento de cidadania

FOLHA DE LONDRINA

TJ concede habeas corpus a diretor da Sercomtel

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná concedeu habeas corpus ao diretor de Participações da Sercomtel, Alysson Tobias de Carvalho, que estava preso preventivamente acusado de participação em suposto esquema de compra de votos na Câmara de Londrina, conforme revelou investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ligado ao Ministério Público (MP). Carvalho, que havia sido transferido para a prisão na sexta-feira, depois de ficar seis dias internado no Hospital do Coração com quadro de sangramento intestinal, deixou a unidade II da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) na noite de sábado.

Carvalho, o chefe de Gabinete da Prefeitura, Rogério Lopes Ortega e o vereador Eloir Valença (PHS) foram presos no dia 1º de maio. Ortega continua detido e Eloir não teve a preventiva decretada, porém, foi afastado da Câmara pela Justiça. O ex-secretário de Governo Marco Cito e o empresário Ludovico Bonato completam hoje 20 dias de prisão. Todos foram indiciados por formação de quadrilha e corrupção.

O advogado Miguel Salih El Kadri informou que o pedido de habeas corpus foi concedido no sábado à tarde, no plantão do TJ. "Argumentei para o Tribunal que o Alysson não apresenta nenhum perigo ao processo nem às testemunhas. Além disso, ele tem bons antecedentes". A reportagem não teve acesso ao despacho. O coordenador do Gaeco em Londrina, promotor Cláudio Esteves, lamentou a decisão do TJ. "No nosso entendimento vai criar risco para o processo e possibilidade de ocorrência de novos crimes"

14 MAI 2012

O MP deve apresentar hoje a denúncia sobre o suposto esquema de propina envolvendo agentes públicos em Londrina.

12 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO Protelação recusada

O ministro Joaquim Barbosa, do STF, frustrou mais uma tentativa de retardar o julgamento do processo do mensalão ao indeferir requerimento do advogado Márcio Thomaz Bastos para que os autos fossem desmembrados, para que os 35 réus – dos 38 – que não desfrutaram de foro privilegiado sejam julgados em primeira instância, deixando na Suprema Corte apenas os três deputados que, por prerrogativa de função, têm esse direito. De acordo com a *Folha de S. Paulo* (9/5), para Barbosa “a questão relativa ao desmembramento do feito em relação aos réus que não gozam de foro por prerrogativa de função já foi, por várias vezes, apreciada nesta ação penal, sendo, em todas as ocasiões, rejeitada”. Ou seja, o STF entende que os 38 réus do mensalão devem ser julgados juntos.

Thomaz Bastos representa no processo o diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, um dos 35 réus que não gozam de foro por prerrogativa de função. Mais do que conquistar um aparente benefício para seu constituído, ao recorrer ao STF a óbvia intenção do ilustre criminalista foi a de obter a protelação do julgamento. Não há outra explicação para a tentativa de privar um réu de um privilégio a que, em circunstâncias normais, não teria direito: ser julgado pela Suprema Corte. Assim, o argumento apresentado a favor do desdobramento do processo, levado às últimas consequências, colocaria em xeque o próprio institu-

to do foro privilegiado.

Senão, vejamos: alega a petição que José Roberto Salgado, por não ter a prerrogativa de ser julgado pelo STF, tem o direito de responder ao processo perante um juiz de primeira instância, de modo que não se veja privado, na hipótese de uma sentença condenatória, da possibilidade de recorrer a uma instância superior. Por esse raciocínio, que vale para todo mundo, o foro dito privilegiado – neste caso, o STF – representaria, na verdade, um ônus e não um bônus, uma prerrogativa, uma vantagem privativa de altos dignitários como o presidente da Repú-

E o mínimo que se pode esperar, passados seis anos, é um julgamento sem mais delongas

blica, parlamentares federais e ministros de Estado, entre outros. Afinal, as decisões da Suprema Corte são irrecorríveis.

Segundo o entendimento dos ministros togados, portanto, a tramitação do processo é mantida no STF porque os réus devem ser julgados juntos e três deles têm direito ao privilégio de foro por serem deputados federais. Entre os 35 está José Dirceu, “o principal articulador dessa engrenagem”, de acordo com a denúncia apresentada em 2006 pelo então procurador-geral Antonio Fernando de Souza.

É fácil de entender a preocupação de Lula e de seus correligionários com a repercussão do julgamento do escândalo do mensalão, exatamente no momento em que será dada a largada de

nova campanha eleitoral. O ex-presidente continua insistindo em que tudo não passa de uma “farsa” armada contra ele próprio e seu partido.

Para ele, conforme declarou em Paris em 2006, numa polêmica entrevista exclusiva a uma produtora independente que vendeu o material ao programa *Fantástico* da Rede Globo, “todo mundo faz, sistematicamente”, aquilo de que o PT era acusado, ou seja caixa 2 – ou, como preferia o então tesoureiro petista Delúbio Soares, “recursos não contabilizados”.

Não é bem essa a conclusão da denúncia acolhida pela Suprema Corte. Nela, afirma o então chefe do Ministério Público federal: “Os denunciados operacionalizaram desvio de recursos públicos, concessões de benefícios indevidos a particulares em troca de dinheiro e compra de apoio político, condutas que caracterizam os crimes de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, corrupção e evasão de divisas”. E mais: as apurações “evidenciaram o loteamento político dos cargos públicos em troca de apoio às propostas do governo, prática que representa um dos principais fatores do desvio e má aplicação de recursos públicos, com o objetivo de financiar campanhas milionárias nas eleições, além de proporcionar o enriquecimento ilícito de agentes públicos e políticos, empresários e lobistas que atuam nessa perniciosa engrenagem”.

Depois de seis anos de tramitação, o mínimo que se pode esperar é que, sem mais delongas, o processo seja julgado.

12 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

História. Gilson Dipp, ministro do STJ que vai compor colegiado encarregado de apurar os fatos ocorridos durante a ditadura, afirma que objetivo do trabalho é promover a 'reconciliação nacional' e resgatar a memória; integrantes do grupo negam revisão da Lei da Anistia

Membros de Comissão da Verdade pregam investigação sem revanchismo

Escolhido pela presidente Dilma Rousseff para compor a Comissão da Verdade, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp afirmou ontem que o trabalho do colegiado poderá contribuir para a "reconciliação nacional" sem nenhum "revanchismo" e que atuará "doa a quem doer".

O magistrado acredita que não haverá resistência às investigações do grupo, que começa os trabalhos oficialmente na próxima quarta-feira. "Não (haverá resistências). Acho que a sociedade como um todo vai absorver o sentido da lei (que criou a Comissão da Verdade, de novembro do ano passado), que é resgatar a memória nacional, trazendo à tona violações graves dos direitos humanos, reconstruindo a história e fazendo a pacificação nacional", disse Dipp, no intervalo do encontro da comissão de juristas do Senado que discute mudanças no Código Penal.

Para o ministro do STJ, a intenção da lei não é revanchismo a qualquer pessoa ou grupo: "É a procura de uma reconciliação nacional, doa a quem doer".

O magistrado, que foi elogiado pelos colegas da comissão de juristas durante a sessão, contou que recebeu a primeira sondagem para compor a Comissão da Verdade há 48 horas e o convite de Dilma ontem à tarde. "Eu fui pego de surpresa", afirmou

Dipp, que não quis adiantar nenhuma linha de atuação do colegiado antes de se encontrar com os outros seis integrantes.

Para Dipp, a comissão é uma questão do "Estado brasileiro" e "não de governo". O ministro do STJ disse que desde o governo Fernando Henrique Cardoso, passando pela gestão Lula, e agora com Dilma Rousseff, o tema vem sendo debatido.

Ele ressaltou que comissões desse tipo têm sido abertas em várias nações que passaram por violações de direitos humanos. "Então o Brasil está caminhando na mão certa", disse.

O magistrado acrescentou que não é um problema o Brasil ter demorado a criar sua Comissão da Verdade. "Temos que trabalhar com a nossa realidade, com aquilo que vamos deliberar. A questão é nossa, a responsabilidade é nossa." Dipp disse que "certamente" o propósito da comissão será cumprido.

Prazos. Pela lei que a criou, o grupo terá dois anos para apurar violações aos direitos humanos entre 1946 e 1988, período que abrange a ditadura militar. Ao fim dos trabalhos será produzido um relatório com as conclusões dos crimes investigados. Mas a Lei de Anistia, de 1979 e mantida em vigor por decisão do Supremo Tribunal Federal, não permite a punição de pessoas envolvidas com os crimes.

Questionado se o País poderia ir além, punindo agentes do Esta-

do ou militares, ele respondeu: "Não vou fazer este comentário porque não estou autorizado a fazer, por enquanto".

Sem revanche. Também integrante da comissão, o ex-procurador-geral da República Claudio Fonteles disse que o papel será "buscar a reconstituição da história sem nenhum tipo de revanchismo", ou perseguição. "Não há espaço para isso", ressaltou ele, assegurando que "ninguém vai perseguir ninguém", até porque existe a Lei de Anistia, que vale para todos os lados. "Temos de virar esta página da história do Brasil. Precisamos criar uma memória e estabelecer a verdade, mas ninguém vai reescrever a história", avisou ele.

Segundo Fonteles, que foi procurador no primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, "existe uma lei que reconhece que o Estado brasileiro violou os direitos humanos". "É aí que vamos reconstituir a história, aproveitando já o trabalho da comissão de mortos e desaparecidos políticos do Ministério da Justiça." Para ele, "nenhum Estado pode violar os direitos humanos e o que se pretende com a comissão é evitar que estes fatos se repitam".

De acordo com Fonteles, não há o que temer os militares. "Ninguém vai perseguir ninguém. Existe uma lei de anistia em vigor", declarou. Questionado sobre a revisão da Lei de Anistia, foi taxativo: "Impossível".

Comissão da Verdade agirá 'doa a quem doer', diz Dipp

Escolhido pela presidente Dilma Rousseff para compor a Comissão da Verdade, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp afirmou que o trabalho do colegiado poderá contribuir para a "pacificação nacional" sem nenhum "revanchismo" e que atuará "doa a quem doer". O grupo inicia os trabalhos oficialmente na quarta-feira. Setores militares ficaram irritados com a escolha da advogada Rosa Maria da Cunha, que defendeu Dilma no período militar, para a Comissão.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 MAI 2012



Direitos. Para Dipp, País mostrou estar no caminho certo ao criar a comissão

● Memória nacional

GILSON DIPP
MINISTRO DO STJ

"Acho que a sociedade vai absorver o sentido da lei (da Comissão da Verdade), que é resgatar a memória nacional, trazendo à tona violações graves dos direitos humanos".

CONTINUA

Devassa na vida de integrantes já está em curso

Excesso de trabalho e de exposição pública. Esses foram os principais motivos que levaram algumas personalidades a recusar o convite da presidente Dilma Rousseff para integrar a Comissão da Verdade. Para os que aceitaram, o trabalho ainda não começou. Mas a devassa de suas vidas já está em curso.

O primeiro a aparecer na linha de tiro é Gilson Langaro Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça e ex-corregedor nacional de Justiça. Ontem, representantes de entidades de direitos humanos lembravam que ele atuou em defesa do Estado brasileiro, na Corte Interamericana de Direitos Humanos, no julgamento do caso da Guerrilha do Araguaia.

"Fiquei decepcionado com essa escolha", disse o advogado Aton Pon Filho, da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. "Na audiência pública realizada em 2010, naquela corte, o Gilson Dipp foi arrolado para testemunhar contra as reivindicações das famílias dos mortos e desaparecidos no Araguaia. Testemunhou a favor do Estado, que era acusado pelas famílias."

O vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, Marcelo Zelic, seguiu a mesma linha: "É preciso lembrar que Dipp foi testemunha de defesa do Brasil no caso do Araguaia, quando defendeu aquela linha de pensamento que preconiza o esquecimento e a impunidade. Espero que o trabalho na Comissão da Verdade proporcione a este jurista uma reformulação de seus conceitos. É esperar para ver como vai atuar".

Defensores do nome do ministro lembram que ele atuou apenas como perito. De fato, nos documentos da Corte ele é mencionado como perito proposto pelo Estado. Atuou na audiência do dia 30 de março de 2010. Na mesma ocasião, João Paulo Sepúlveda Pertence, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e atual presidente da Comissão de Ética da Presidência da República, apareceu como testemunha do Estado.

Do lado das famílias, foram arrolados a procuradora Flávia Piovesan e o advogado e procurador aposentado Hélio Bic-

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 MAI 2012

TÂNIA MONTEIRO

Militares reagem à escolha de advogada

Setores militares ficaram irritados com a escolha da advogada Rosa Maria da Cunha, que defendeu a presidente Dilma Rousseff no período militar, para a Comissão da Verdade. Embora tenham sido unânimes em afirmar que os nomes da comissão "não foram tão ruins como se pensava", como disse o general de Exército da reserva e ex-comandante Militar do Leste Luiz Cesário da Silveira Filho, todos atacaram a decisão da presidente de nomear a advogada Rosa Maria, que a representou quando esteve presa durante o regime militar.

O general de Exército da reserva Maynard Santa Rosa, que perdeu o cargo há dois anos exatamente por condenar o que chamou na ocasião de "a Comissão da Calúnia", observou que a indicação de Rosa Maria demonstra a intenção da presidente de fazer militância política, embora investida em cargo de Estado.

O general Cesário acha que a nomeação da advogada de Dilma demonstra que a comissão será "facciosa". Já o general Santa Rosa afirmou que a presidente, ao nomear "uma preposta", está fazendo "militância político-partidária". Para ele, "na verdade, os nomes não interessam porque esta comissão é uma aberração e está fadada ao fracasso total". E emendou: "A comissão burla o espírito da Lei de Anistia e não acredito que, neste prazo, será feito um trabalho científico".

Na opinião do general Cesário, "64 é uma história que não se apaga e nem se reescreve". Ele teme que "só os militares fiquem expostos e crucificados". E desabafou: "Essa gente que assaltou e que matou não vai se expor. Se esta gente da VAR-Palmares ou da ALN, que queria instituir o comunismo no Brasil, tivesse vencido, hoje viveríamos em um País igual a Cuba. Se hoje há liberdade é porque defendemos este País".

O presidente do Clube Naval, almirante Veiga Cabral, está certo de que a comissão penderá "para o lado dos militantes". Ele pede que militares e parentes deles mortos por guerrilheiros também sejam ouvidos. "Não foi só um lado que sofreu violência."

CONTINUA

12 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entidades destacam 'valores éticos e morais' de escolhidos

• Elogios

D. LEONARDO STEINER

SECRETÁRIO-GERAL DA
CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS BISPOS DO BRASIL

"A presidente nomeou
um grupo de grande
valor ético, moral e
de conhecedores da
nossa história"



Instituições que atuam na defesa dos direitos humanos avaliam como positivas e ponderadas as indicações para comissão. A escolha dos nomes para a Comissão da Verdade pela presidente Dilma Rousseff foi elogiada por entidades que atuam na defesa dos direitos humanos. Na avaliação do secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Leonardo Steiner, a presidente nomeou "um grupo de grande valor ético, moral e de conhecedores da nossa história".

O Instituto Vladimir Herzog cumprimentou a presidente pela escolha dos nomes e, sobretudo, seu esforço para "situar a comissão como órgão de Estado, não de governo, colocando-a dessa forma acima de indivíduos, partidos, governantes e grupos".

Na nota que divulgou sobre o assunto, o instituto disse que essa decisão da presidente Dilma foi reforçada pelo convite aos quatro ex-presidentes vivos dos anos pós-ditadura para que participem da instalação formal da comissão, na quarta-feira.

Para o vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, Marcelo Zelic, "as indicações foram ponderadas e garantem uma isenção para a análise de temas tão controversos". Ele observou que, embora a presidente tenha optado por nomes que nem se-

quer foram aventados durante os processos de consultas, o resultado final foi positivo. "Maria Rita Kehl, por exemplo, foi uma grata surpresa", afirmou. "No geral, formam um bom time para tocar os trabalhos."

Ausência de envolvidos. A Comissão Justiça e Paz de São Paulo, entidade fundada por d. Paulo Evaristo Arns em 1972, enviou carta à presidente cumprimentando-a pelas escolhas. O presidente da organização, o advogado Antonio Funari Filho, elogiou particularmente o fato de não terem sido incluídas na comissão "pessoas que, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, através de suas instituições, tivessem tido responsabilidade pelos atos criminosos a serem trazidos à luz".

Entre os nomes escolhidos por Dilma figuram dois ex-integrantes da Comissão Justiça e Paz, que é vinculada à Arquidiocese de São Paulo: o advogado José Carlos Dias e o diplomata Paulo Sérgio Pinheiro. Os dois fizeram parte do governo de Fernando Henrique Cardoso.

O procurador Marlon Weichert, que atua no grupo do Ministério Público Federal (MPF) que vem tentando reabrir processos contra agentes de Estado envolvidos em casos de sequestro e ocultação de cadáver de prisioneiros políticos, também elo-

giou a escolha da presidente. Na avaliação dele, "são pessoas que preenchem aos requisitos da comissão, pessoas de idoneidade reconhecida, pessoas que têm uma história de respeito aos direitos humanos".

Weichert foi o nome mais defendido pelos representantes dos familiares de mortos e desaparecidos para integrar a comissão. Ele disse ontem que o trabalho do MPF continuará sendo desenvolvido, paralelamente à atuação da comissão: "O Ministério Público tem suas responsabilidades, que independem da comissão. São órgãos autônomos. O que pode haver é uma colaboração".

12 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Dedos e anéis

Para evitar extravio de processos - que, segundo a Corregedoria Geral da Justiça, vem aumentando nos últimos meses -, o TJ-SP decidiu: só as partes envolvidas poderão consultar e tirar cópias de autos no Tribunal.

Apartir de agora, qualquer outro interessado terá uma única opção: fotografar processos no balcão dos cartórios.

13 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça do DF quebra sigilos da Delta no País e bloqueia bens de Cachoeira

Decisão foi tomada a partir de grampos que mostraram atuação da organização criminosa para controlar contrato de bilhetagem eletrônica de ônibus

A Justiça do Distrito Federal decidiu quebrar o sigilo bancário e fiscal da Delta Construções na semana em que a empreiteira, às voltas com as investigações da Polícia Federal e da CPI do Cachoeira, foi adquirida numa negociação que gera polêmicas, sem aporte de recursos financeiros, pela holding J&F Participações, controladora do frigorífico JBS.

A decisão também atingiu o ex-diretor da construtora no Centro-Oeste Cláudio Abreu, o contraventor Carlinhos Cachoeira e outras seis pessoas, que tiveram os bens bloqueados. A base da decisão judicial são as suspeitas de irregularidades investigadas pelo Ministério Público local no contrato de licitação para o serviço de bilhetagem eletrônica dos ônibus no Distrito Federal.

A Receita Federal e os bancos nos quais a empreiteira e os demais envolvidos são correntistas em todo o País terão de apresentar informações do Imposto de Renda e extratos das movimentações bancárias desde 2009. A medida é um desdobramento da Operação Saint-Michel do MP, que levou Cláudio Abreu à prisão no final do abril e culminou na denúncia dos acusados por formação de quadrilha, tráfico de influência por corrupção e fraudes em processo.

A CPI do Cachoeira já havia decidido quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico do contraventor. Na sexta-feira, a defesa dele recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para adiar o

Sob suspeita

R\$ 60 mi

é quanto renderia, por mês, o contrato, entre a Delta e o governo do DF, para bilhetagem de eletrônica de ônibus

depoimento à comissão, marcado para a próxima terça-feira, com o argumento de que não teve acesso às provas e documentos contra Cachoeira.

O MP acusou o contraventor e dois ex-diretores da Delta de comandar uma operação para direcionar o contrato de bilhetagem no DF, que movimentaria R\$ 60 milhões por mês.

Coube a Abreu pagar Valdir dos Reis, lobista encarregado de azeitar o negócio na Secretaria de Transportes. Sob as orientações de Heraldo Puccini Neto, executivo da empresa em São Paulo, a própria quadrilha elaborou projeto básico e edital para a licitação. Puccini Neto está foragido da Justiça.

Ex-assessor da Secretaria de Planejamento do DF, Reis teria sido cooptado pela quadrilha para cuidar de seus interesses no governo Agnelo Queiroz (PT). Mesmo exonerado do cargo em 31 de dezembro de 2010, ele tinha crachá em 2011 e, segundo a denúncia, circulava livremente no Palácio do Buriti, que abriga a Secretaria de Transportes.

Numa das escutas, Cachoeira ordena que Geovani Pereira da Silva, apontado como o contador da organização, pague R\$ 50 mil a Reis. O valor foi depositado

na conta do ex-servidor pela Adécio e Rafael Construções e Incorporações, uma das empresas do esquema, que, segundo o MP, existiria apenas de fachada para lavagem e pagamento de recursos. Onze dias depois, Reis conseguiu reunião do secretário de Transportes do DF, José Walter Vasquez, com "membros da organização criminosa".

A Delta tinha interesse em comprar software para operar a bilhetagem no DF. A partir do encontro, diz a denúncia, a quadrilha de Cachoeira começou a elaborar o edital de licitação, direcionado à Delta. A denúncia cita suposta negociação, revelada pelo Estado, entre a quadrilha e o servidor do DF Trans Milton Martins Júnior, que está afastado do cargo.

CONTINUA

13 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Delta não comenta; defesa de Cachoeira vai recorrer

● O advogado da Delta Construções, José Luiz de Oliveira Lima, disse que desconhece a decisão da Justiça de Brasília e que só a comentaria se houvesse uma confirmação oficial.

A advogada Dora Cavalcanti, que defende Cachoeira, afirmou que a decisão contra seu cliente é "absolutamente descabida". "Há venda de fumaça em relação a ele", declarou.

A defensora disse que vai arguir esta semana na Justiça a nulidade das decisões com o argumento de que o Superior Tribunal de Justiça já reconheceu a conexão entre a Saint-Michel e a Operação Monte Carlo. Essa ação da Polícia Federal prendeu Cachoeira no final fevereiro.

Os demais citados não foram localizados ontem pela reportagem.

13 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Os direitos dos traficantes

Ao acolher um pedido de *habeas corpus* impetrado pelos advogados de um homem que foi detido há três anos com quatro quilos de cocaína e uma pedra de crack, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que narcotraficantes presos em flagrante têm o direito de aguardar o julgamento de seus crimes em liberdade. O mesmo pedido havia sido rejeitado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Com essa decisão, o Supremo considerou inconstitucional o artigo 44 da Lei de Drogas, que tipifica os crimes relacionados ao tráfico como "inafiáveis e insuscetíveis de *sursis*, graça, indulto, anistia e liberdade provisória". Para a Corte, mesmo que o tráfico seja um crime grave, não se pode ignorar o princípio constitucional da presunção de inocência até que haja condenação definitiva do réu.

Dirigentes da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, da Polícia Federal e das Polícias estaduais não quiseram se manifestar oficialmente sobre a decisão do Supremo. Informalmente, alguns delegados afirmaram que a concessão de liberdade provisória a narcotraficantes dificultará o combate ao tráfico, mas reconheceram que, como corte constitucional, o STF não tinha outra saída a não ser reafirmar os dispositivos da Carta de 88. "Academicamente, a decisão está correta. Mas em termos de repressão criminal é muito ruim", disse o ex-diretor do Departamento de Narcóti-

cos da Polícia Civil de São Paulo e delegado seccional de Guarulhos, Marco Antonio de Paula Santos.

O crescimento do tráfico de crack, maconha e cocaína é uma das maiores preocupações dos órgãos policiais, atualmente. Segundo as estatísticas do Ministério da Justiça, as prisões por crime de tráfico dobraram nos últimos seis anos. No final de 2006, quando a Lei de Drogas entrou em vigor, 62 mil pessoas acusadas de traficar drogas encontravam-se presas, aguardando julgamento. Em dezembro do ano passado, eram mais de 125 mil.

Preceito constitucional leva o STF a uma decisão que favorece o tráfico de drogas

O debate sobre a concessão de liberdade provisória a traficantes é antigo. Enquanto as autoridades policiais alegam que essa medida dificulta a repressão ao tráfico, criminólogos afirmam o contrário, alegando que a aplicação de penas alternativas para pequenos traficantes são mais eficazes do que o encarceramento.

A discussão foi responsável pela primeira crise do governo da presidente Dilma Rousseff, no início de 2011. Ao assumir a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o criminalista Pedro Abramovay defendeu a tese das penas alternativas para pequenos traficantes, foi criticado por órgãos policiais e acabou sendo demitido. Segundo dados do STF, dos 69.049 conde-

nados por tráfico, em 2008, 80% eram microtraficantes e 55% eram primários.

Do ponto de vista jurídico, contudo, a questão não suscita debate desde 2010, quando o Supremo considerou inconstitucional o trecho do artigo 44 da Lei de Drogas que proíbe a concessão do regime de progressão da pena aos condenados por crime de tráfico. Na ocasião, a Corte sinalizou que a proibição de concessão de liberdade provisória aos traficantes, prevista por outro trecho do artigo 44, também era inconstitucional - o que foi reafirmado de forma taxativa no julgamento de quinta-feira passada.

"Cabe ao magistrado, e não ao legislador, auferir em cada situação, a partir de dados da realidade, a justificativa da prisão cautelar", disse o decano do STF, ministro Celso de Mello. Para ele, ao proibir automaticamente a liberdade provisória, o artigo 44 da Lei de Drogas cerceou a discricionariedade dos juízes de execução penal. "A regra é a liberdade. A privação da liberdade é uma exceção à regra", afirmou o presidente da Corte, Ayres Britto.

No julgamento, os ministros deixaram claro que, a partir de agora, caberá aos juízes a prerrogativa de decidir se a prisão temporária de um réu acusado por crime de tráfico é ou não necessária. Apesar de alguns delegados terem afirmado que o entendimento do STF foi "ruim para a sociedade", a decisão é rigorosamente técnica, em termos legais, e reafirma outro princípio jurídico - o da individualização da pena.

13 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A comissão escalada

Os sete nomes escolhidos pela presidente Dilma Rousseff para integrar a Comissão da Verdade, a discriminação com que ela conduziu o processo de escolha ao longo de seis meses e o seu empenho em deixar patente que o colegiado é um órgão de Estado e não de um governo configuram um cenário de maturidade para os trabalhos do grupo. A comissão será empossada na presença dos ex-presidentes José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique e Lula da Silva.

A própria criação do organismo, por meio de lei aprovada em outubro do ano passado, obedeceu à preocupação do Planalto de conciliar a apuração das violações dos direitos humanos sob o regime militar com a garantia de que os fatos eventualmente esclarecidos representariam o fim de uma trajetória – e não o ponto de partida para um acerto de contas com os perpetradores que vierem a ser identificados.

Tanto assim que o período a ser abarcado pela pesquisa – de 1946 a 1988 – começa 18 anos antes do golpe que deu origem à ditadura dos generais e termina 3 anos depois do restabelecimento do poder civil no País, quando entrou em vigor a atual Constituição. (O ano de 1946 também marca a promulgação de uma Carta democrática, em seguida ao colapso do Estado Novo.)

Além disso, a lei excluiu da comissão ocupantes de cargos executivos em partidos políticos ou de comissão em quaisquer ramos do Poder público, bem como quem quer que não tenha condições de atuar com imparcialidade. Provocando protestos de organizações de defesa dos direitos humanos e de ativistas, ficou também estabelecido que ninguém será obrigado a depor perante a comissão nos dois anos em que funcionar.

Ainda assim, oficiais da reserva das Forças Armadas tentaram des-

qualificar a iniciativa da presidente, prevista, aliás, no Programa Nacional de Direitos Humanos, assinado pelo então presidente Lula em dezembro de 2009. Eles atacaram Dilma por não ter demonstrado “desacordo” com as suas ministras que deram declarações condenando a ditadura e acusaram a comissão de “revanchismo” por não prever a inclusão de representantes da caserna – como se devesse ser uma espécie de órgão paritário.

Os agentes do regime militar que aceitarem falar à comissão e entregar-lhe documentos pertinentes que estejam em seu poder terão, de todo modo, ampla oportunidade de dar a sua versão dos fatos que, a esta altura, pertencem à história. Seja lá o que tiverem feito durante os “anos de chumbo”, não poderão ser processados, devido à Lei de Anistia, promulgada em agosto de 1979 e endossada pelo Supremo Tribunal Federal, por 7 votos a 2, em abril de 2010.

A julgar por seus integrantes, a comissão deverá se pautar pelo equilíbrio e o tratamento criterioso das evidências que encontrar nos arquivos oficiais, embora as suas pesquisas devam reabrir feridas quem sabe já cicatrizadas entre os familiares dos torturados, mortos e desaparecidos – e perturbar pessoas próximas daqueles que cuidaram de manter em segredo o que faziam nos porões da repressão.

Dos sete membros do colegiado, cinco são profissionais do direito: Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); José Carlos Dias, ministro da Justiça no governo Fernando Henrique; Cláudio Fonteles, procurador-geral da República no governo Lula; José Paulo Cavalcanti Filho, secretário-geral do Ministério da Justiça no governo Sarney; e Rosa Maria Cardoso da Cunha, professora universitária. Dias e Rosa Maria foram destacados defensores de presos políticos. Completam a equipe o cientista político Paulo Sérgio Pinheiro, atual presidente da comissão da ONU para a Síria, e a psicanalista Maria Rita Kehl.

Mais de 20 organismos do gênero foram criados no mundo. O modelo foi a Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul, instituída para passar a limpo os crimes do apartheid, o regime de segregação racial que vigorou de 1948 a 1994. As audiências deram aos agentes públicos que participaram da opressão à maioria negra a oportunidade de contar o que fizeram sem o risco de pagar por seus atos. E o país seguiu em frente.

Fraude em seguro pode custar R\$ 12,7 bi

13 MAI 2012

Ministério Público Federal investiga sentenças sobre seguro habitacional

• **Contestações**

28 mil

é o número de ações ajuizadas por 257 mil pessoas para cobrar garantias do extinto seguro habitacional do SFH

Um movimento orquestrado por escritórios de advocacia em todo o Brasil, associado a suspeitas de fraude na Justiça dos Estados, ameaça abrir um rombo bilionário nas contas do Tesouro Nacional e vem mobilizando um batalhão de advogados da Caixa Econômica Federal.

Uma avalanche de 28 mil ações, ajuizadas por 257 mil pessoas, cobra garantias do extinto seguro habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) de financiamentos concedidos há mais de 30 anos. O prejuízo pode atingir R\$ 12,7 bilhões, segundo cálculos preliminares.

Esse dinheiro equivale a duas vezes os recursos que estão na reserva técnica do Fundo de Compensações de Variações Salariais (FCVS), que é responsável em ressarcir as seguradoras pelas perdas judiciais. O valor desembolsado para pagamento das ações já perdidas somam R\$ 1,03 bilhão.

O seguro, que deveria ser utilizado para cobrir casos de morte e invalidez do mutuário ou danos físicos e climáticos dos imó-

veis que ainda estão sendo financiados, acaba sendo liberado até mesmo para pessoas que nunca tiveram a cobertura. Os advogados vêm conseguindo sentenças milionárias que superam em muito o valor do próprio imóvel.

Isso acontece, segundo a Caixa, porque o cálculo de multas diárias é exagerado – muito desproporcional ao prejuízo alegado – e ao final do processo se transforma em valores que não condizem com o preço de mercado dos imóveis.

Foi justamente a falta de critério nas decisões dos juízes e o aumento gigantesco do número de ações, nos últimos anos, que levou o governo a pedir ao Ministério Público Federal, em março, a abertura de investigação e inquérito.

No pedido, o Tesouro Nacional argumenta que a via judicial está sendo utilizada sem que o mutuário solicite primeiro o seguro à seguradora, o que causa estranheza no governo. É como se uma pessoa batesse o carro e fosse direto à Justiça, sem acionar a seguradora.

Segundo a Caixa e o Tesouro Nacional, os valores das indenizações que estão sendo concedidas pela Justiça são tão astronômicos que em uma ação de qua-

lre mutuários de Londrina (PR) a cifra envolvida foi de R\$ 723 milhões.

Nesse caso, o seguro foi negado pela seguradora por falta de cobertura na apólice. Mas os advogados recorreram à Justiça, que considerou, em primeira instância, o pedido procedente. A sentença ainda está em fase de execução, segundo o Tesouro.

As denúncias foram encaminhadas ao MPF depois que a Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) entregou ao governo dossiê com levantamento detalhado da atuação organizada de escritórios de advocacia em vários Estados, principalmente em São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí. A documentação tem quase 500 páginas, com dados detalhados das ações.

Mutirão. Segundo o levantamento da FenSeg, o número de ações cresceu de forma absurda, o que evidencia uma verdadeira “indústria” para obter o seguro habitacional. O movimento, de acordo com a FenSeg, tem sido coordenado por advogados que procuram moradores de conjuntos habitacionais financiados pelo SFH e organizam mutirões para recolher procurações e representá-los judicialmente requerendo a reparação do imóvel sob alegação de vícios na construção. A suspeita é que a Justiça dos Estados está articulada com escritórios para agilizar o processo e garantir as indenizações.

O MPF já instaurou procedimento preparatório para apurar as denúncias e solicitou informações à Superintendência de Seguros Privados (Susep) e à Caixa. O alvo da investigação, segundo portaria do MPF, são os indícios de fraudes contra o SFH pelos escritórios de advocacia, celeridade “incomum” na tramitação das ações na Justiça e possível omissão da Caixa.

13 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO Julgamento pela Justiça Federal pode ajudar defesa do governo

AGU conseguiu decisão para que todos os 28 mil processos que estão nas Varas estaduais subam para a Justiça Federal

Para evitar o rombo nos cofres do Tesouro, o governo trava uma disputa jurídica com escritórios de advocacia no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em novembro do ano passado, a Advocacia Geral da União (AGU) conseguiu uma decisão para que todos os 28 mil processos que estão nas Varas dos Estados sejam julgados pela Justiça Federal. A mudança de competência é considerada fundamental pelo governo para reverter a onda de decisões judiciais desfavoráveis ao Fundo de Compensações de Variações Salariais (FCVS).

Com a decisão do STJ, a defesa passou a ser feita pela Caixa Econômica Federal, que mobilizou mais de 100 advogados em todo o País para atuar nestes processos em Varas federais. A Caixa informou que já conseguiu entrar em mais de 23 mil processos.

Os juízes estaduais resistiam em admitir a participação do banco na defesa dos processos, alegando que se tratava de contratos particulares, envolvendo mutuários e seguradoras. Havia um entendimento do próprio STJ de que o julgamento caberia à Justiça Estadual. No entanto, depois de recurso apresentado pela AGU, o tribunal admitiu o interesse público nas ações e transferiu o julgamento para as Varas federais.

Perdas. Segundo informações da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), enviadas ao Tesouro Nacional, o valor já desembolsado para pagamento das ações perdidas soma R\$ 1,03 bilhão. Os escritórios de advocacia recorreram da decisão do STJ para manterem as ações em foro estadual. O recurso, no entanto, ainda será julgado.

"O seguro habitacional é financiado pelo FCVS e esse fundo é do Tesouro Nacional. Então o interesse da União se justifica por isso", explicou a diretora do Departamento de Serviço Público da AGU, Quézia Neiva.

Até a decisão do STJ, a defesa dos processos era feita pelas próprias seguradoras habitacionais. No entanto, como elas nunca tiveram de assumir o risco do prejuízo, a Caixa também vai analisar se as defesas estavam sendo realizadas de forma adequada. Por se tratar de seguro habitacional coberto pelo FCVS, as seguradoras, depois de pagarem o seguro aos mutuários, pedem ressarcimento à Caixa, que administra a gestão do Fundo.

Na avaliação do governo, pode estar havendo falha na defesa. Procurada pela reportagem do Estado, a FenSeg não quis comentar o caso nem as denúncias enviadas ao governo.

13 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Liminar impede Caixa de abrir 63 agências em São Paulo

Banco pretendia abrir 500 agências no País ontem para fazer frente ao aumento da demanda desde que reduziu juros

Uma liminar obtida pelo Sindicato dos Bancários impediu a Caixa Econômica Federal de abrir 63 agências neste sábado na cidade de São Paulo. O banco foi notificado da decisão na sexta-feira à noite e informou que já entrou com recurso para tentar derrubá-la. O plano original da Caixa era abrir 500 agências em todo o País, das quase 2.500 que possui.

Desde que os bancos públicos iniciaram a redução das taxas de juros cobradas de pessoas físicas e empresas, há pouco mais de um mês, a Caixa diz ter identificado um aumento da demanda de clientes por informações.

Por isso, decidiu pelo funcionamento de parte das agências ontem. O objetivo principal era esclarecer as medidas adotadas recentemente.

A Caixa também não conseguiu abrir agências em Ribeirão Preto, Bauru, Santos e algumas cidades da região de Campinas porque sindicalistas fizeram piquetes na porta. Segundo a assessoria de imprensa do banco, houve manifestações de sindicatos em algumas capitais do País, mas não foi preciso fechar as agências.

A liminar em São Paulo foi concedida pela juíza do Trabalho Maria Eulália de Souza Pires. Se a Caixa não cumprisse a decisão, seria obrigada a pagar uma multa diária de R\$ 5 mil por funcionário. A juíza argumentou que, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sábado não é dia de expediente bancário.

Ela afirmou ainda que "o funcionamento aos sábados só seria

possível em caso de trabalho extraordinário". "Para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto", escreveu.

A presidente do Sindicato dos Bancários de Osasco, São Paulo e Região, Juvandá Moreira, lembrou que o "banco HSBC já tentou forçar o trabalho aos sábados". "Não permitimos naquela ocasião e não vamos admitir que invistam contra os direitos dos bancários", afirmou.

Guerra de liminares. A Justiça de outros Estados também havia concedido liminares barrando o funcionamento das agências aos sábados, mas a Caixa conseguiu cassá-las. Foi o que ocorreu em capitais como Porto Alegre (RS), Vitória (ES) e Aracaju (SE).

Embora a liminar na capital gaúcha tenha sido cassada pelo recurso dos advogados da Caixa, o Tribunal Regional do Trabalho determinou que apenas funcionários "com função" trabalhassem ontem. Na prática, os funcionários concursados sem atribuição específica foram proibidos de dar expediente ontem.

13 MAI 2012

Frase O ESTADO DE S. PAULO

“São críticas de pessoas que estão morrendo de medo do julgamento do mensalão”

ROBERTO GURGEL, procurador-geral da República, sobre as pressões para que ele explique na CPI do Cachoeira por que, em 2009, durante a Operação Vegas da Polícia Federal, não abriu inquérito para investigar a ligação de políticos com o bicheiro goiano. Gurgel afirma que aguardava mais indícios para fazê-lo

JOÃO BOSCO RABELLO

Declaração de guerra

A reação do procurador-geral, Roberto Gurgel, atribuindo a tentativa de convocá-lo para depor na CPI ao medo de réus do mensalão, surpreendeu governo e parlamentares. O tom acusatório e indignado de Gurgel, respaldado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), indica que o Judiciário recebeu a iniciativa como uma declaração de guerra. Petistas influentes temem que o episódio produza efeito contrário, ou seja, agrave a situação dos réus no processo. E alguns, dentro e fora do governo, já admitem avallar o diagnóstico do empresário Emílio Odebrecht, pelo qual Lula pode ter cometido um erro político ao estimular uma CPI no melhor momento da presidente Dilma Rousseff.

Mais pólvora

O senador Sérgio Souza (PMDB-PR) - suplente da ministra Gleisi Hoffmann - requereu a quebra de sigilo telefônico da esposa de Gurgel, a subprocuradora Cláudia Sampaio, por considerar insuficiente o relatório da Operação Vegas em 2009.

“Está descambando para o lado pessoal”

Ministro Marco Aurélio Mello, do STF

Sobre a convocação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, à CPI do Cachoeira



Eldorado de impunidade

Na tarde de segunda-feira, 7 de maio, o coronel Mário Colares Pantoja, da Polícia Militar do Pará, foi preso. Tinha passado pela mesma experiência em novembro de 2004. Naquela ocasião, ficou detido numa sala, não cela, de um quartel da Polícia Militar em Belém. No dia 23 de setembro de 2005, foi solto: uma decisão do ministro Cezar Peluso, do STF, assegurou a ele o direito de recorrer em liberdade. Planejou por aí até agora. Condenado a 228 anos, esgotou seus recursos, depois de 16 anos do seu crime.

Também foi recolhido num quartel da mesma PM o major aposentado José Maria Pereira de Oliveira, condenado a pena mais branda: 158 anos. Outra experiência, em todo caso, uniu para sempre a história dos dois. Aconteceu num fim de tarde de abril de 1996. Convém lembrar:

Por volta das seis da tarde da quarta-feira, 17 de abril de 1996, o coronel Pantoja recostou-se sobre o para-lama de uma camionete D-20 bordinha estacionada à beira de uma estrada do interior do Pará, na altura do quilômetro 96 da rodovia PA-150, um lugar conhecido como Curva do S, a uns 9 quilômetros de Eldorado do Carajás e a quase 800 da capital, Belém.

Tinha 49 anos de vida, 28 de Polícia Militar, e estava exausto. Respirava pela boca, fazendo um ruído de fole. Suas mãos se sacudiam em movimentos desarticulados. Os dedos estavam brancos, de tanta pressão sobre o cabo de um revólver Taurus calibre 38, de seis tiros.

Havia cheiro de pólvora e de pânico no ar, e, espalhados pelos arredores, 19 cadáveres. Pouco depois, dentro do ônibus que os levaria de volta a Marabá, o coronel virou-se para seus comandados e falou, em voz alta e clara: "Ninguém sabe nada, ninguém viu nada. Todos calados".

Durante as investigações, o coronel desmentiria ter dito isso alguma vez. Ele se esqueceu de que havia testemunhas.

Os mortos foram amontoados na caçamba da camionete D-20. Eram 18 cadáveres e um ferido, Inácio Pereira, de 56 anos. Derrubado por policiais no meio do tumulto de tiros, gritos, bombas e pancadas, foi pisoteado, chutado um sem-fim de vezes, e ficou no chão feito morto. Passado o tempo, ouviu como alguém dava a ordem de botar os corpos na camionete. Um desses corpos

era o de seu filho Raimundo, mas Inácio não sabia. Agarrado pelos braços, foi arrastado e jogado na pilha de cadáveres na caçamba da camionete. O corpo morto do filho estava embaixo dele. Em cima, foi atrado outro homem. Inácio continuou num silêncio de pavor, e ouviu que o homem gemia e dizia coisas sem sentido. A cabeça do homem pendeu sobre o pescoço de Inácio, que não conseguia entender o que ele sussurrava entre gemidos. Então alguém aproximou-se com uma lanterna e, à queima-roupa, disparou duas vezes contra aquele homem. Inácio sentiu como o corpo se sacudia em espasmos rápidos e finalmente serenava. Sentia o sangue do homem gotejar em seu corpo. Ainda não sabia que, debaixo dele, e se empapando do mesmo sangue, estava o corpo de seu filho.

Esse relato, parte do livro *O Massacre – Eldorado do Carajás: uma História de Impunidade*, que escrevi e a editora Planeta publicou em 2007, é a reconstrução – baseada nos autos do processo, em cerca de 54 horas de gravações, em quase 20 mil páginas que integram os dois inquéritos policiais – do que aconteceu naqueles confins do interior do Pará na tarde de 17 de abril de 1996. Foi uma matança calculada. Dos 19 mortos, 13 eram dirigentes ou coordenadores do MST. Dez levaram mais de um tiro. No total, foram 37 ferimentos de bala. Pouco menos de metade dos mortos também foi atingida por golpes de arma branca, e mostravam ferimentos extensos e mutilações.

As fotografias dos corpos, feitas por legistas que trabalharam sem luz no necrotério em diversos momentos e num salão chelo de policiais militares, ainda assim não deixam dúvidas quanto à violência.

José Ribamar Alves de Souza, de 22 anos, por exemplo. O tiro que esfacelou seu crânio foi disparado de cima para baixo e de trás para diante. O que acertou seu abdômen foi da direita para a esquerda, também de cima para baixo. Ou seja, ele estava no chão quando foi atingido.

Antônio Alves da Cruz levou dois tiros, mas morreu de outra causa: uma lâmina provocou uma forte hemorragia interna, "com explosão do coração e do pulmão esquerdo", no macabro linguajar do laudo pericial.

CONTINUA

Oziel Alves Pereira, 17 anos, levou quatro tiros. Um atravessou sua cabeça, de trás para diante. Uma testemunha conta que o major Oliveira disparou dois tiros com um revólver calibre 38, quando Oziel já estava caído, depois de ter levado um tiro na nuca.

João Carneiro da Silva não morreu de tiro, morreu com o crânio esmagado. Sua mão esquerda quase foi decepada. Um soldado atacou-o com um pedaço de pau pontiagudo, atingindo-o diversas vezes na cabeça. Finalmente, cravou a ponta do pau na sua testa.

Esse foi o resultado da ação de 155 homens de dois grupos da Polícia Militar do Pará. Parte veio de Marabá: 85 homens, comandados pelo coronel. Outra parte veio de Parauapebas, comandada pelo major. Pantoja foi o chefe máximo da operação. Partiu dele a ordem dada a Oliveira: só começar a disparar depois de ouvir a tropa de Marabá atirando.

Agora ambos estão presos. Mas e os outros responsáveis? Há pelo menos cinco perguntas que, ao permanecer sem resposta, comprovam a impunidade que impera neste país de absurdos:

1) Quem deu a ordem de desimpedir a estrada, ou seja, dissolver a manifestação de umas 2.500 pessoas - mulheres, jovens, velhos, homens, crianças - mobilizadas pelo MST foi o governador Almir Gabriel. Seu secretário de Segurança chamava-se Paulo Sette Câmara. O comandante-geral da PM do Pará era o coronel Fabiano Lopes. Por que nem o governador, nem o secretário, nem o comandante da PM foram ouvidos no processo?

2) A PM do Pará, e não se trata de uma exceção no cenário brasileiro, tem fama de mal paga, mal preparada, corrupta e de atuar, em suas inúmeras horas de folga, como uma espécie de guarda pretoriana dos grandes usurpadores de terra. Será que ninguém sabia disso? Será que não continuava sendo assim?

3) Em abril de 2000, o primeiro julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, graças às irregularidades cometidas sob os olhos do juiz Ronaldo do Valle. Na hora de marcar o segundo julgamento, 17 dos então 18 juizes das varas criminais da comarca de Belém declararam que não aceitariam presidir-lo. A exceção foi a juíza Eva do Amaral Coelho, que explicou: "Não tenho medo do MST". Acabou afastada, depois de recursos apresentados pela acusação - os advogados dos sem-terra -, que argumentava falta de isenção. Foi finalmente nomeado o

juiz Roberto Moura, que conseguiu algo inédito: numa única sessão, julgou 128 acusados. A acusação teve exatos 90 segundos para apresentar provas contra cada um deles. Dois, e apenas dois acusados, foram condenados: o coronel Pantoja e o major Oliveira. Será isso normal?

4) Por que ninguém buscou a razão de os ônibus da empresa Transbrasiliana, que transportaram a tropa de Parauapebas e a de Marabá até Eldorado, onde aconteceu a matança, terem sido pagos, em dinheiro, pela Vale do Rio Doce, na época uma empresa estatal? O gerente da Transbrasiliana que recebeu a ordem - e o dinheiro - se chama Gumercindo de Castro. O funcionário da Vale que contratou os serviços se chama James. Como explicar que uma empresa estatal contrate uma empresa particular para transportar tropas da PM que iriam desfazer uma manifestação pública?

5) Por que será que, até hoje, todos os fios soltos dessa meada, conhecidos e visíveis, não foram puxados? O coronel Pantoja obedeceu a ordens do governador Almir Gabriel. Pois bem: e o governador, os governadores, obedeceu, obedecem a quem? Afinal, quem dá as cartas e as ordens neste país de impunidades permanentes?

ERIC NEPOMUCENO É ESCRITOR, AUTOR, ENTRE OUTROS LIVROS, DE *O MASSACRE* (PLANETA, 2007) E DOS CONTOS DE *ANTOLOGIA PESSOAL* (RECORD, 2008)

O ESTADO DE S. PAULO

TÚLIO VIANNA

Caiu na rede

é público 13 MAI 2012

Internet não respeita autoridade. É péssimo para a privacidade devassada e ótimo para a democracia

O advogado de Carolina Dieckmann notifica o Google para que o site impeça o acesso às fotos da atriz nua. A empresa atendeu ao apelo. Carolina disse que teve os autorretratos roubados de seu computador e vinha sendo chantageada. A polícia do Rio investiga o caso.

O recente episódio da publicação não autorizada de fotos íntimas da atriz Carolina Dieckmann reafirma quanto a internet é indominável pelas normas jurídicas. Não adianta

chorar pelo leite derramado, ensina a sabedoria popular. E os esforços do advogado de Carolina para retirar as fotos da rede não são mais do que uma tentativa de recompor os cacos da xícara, sugar o leite do chão e servi-lo como se nada houvesse ocorrido.

É até possível que, com algumas ordens judiciais, as fotos sejam retiradas dos grandes sites e do Google. Os cacos maiores da xícara são facilmente encontrados no chão. A questão são os pequenos fragmentos que se misturam ao leite e estão por toda parte. E as fotos de Carolina encontram-se não só espalhadas em pequenos sites e blogs, mas também nos computadores de inúmeros internautas que as viram e resolveram salvar uma cópia para acessá-las eventualmente no futuro. Em suma: tornaram-se públicas.

A internet é uma imensurável memória coletiva não facilmente apagável, pois suas recordações não estão estocadas aqui ou ali, mas estão difusas por milhares de computadores espalhados pelo mundo. Até o advento da internet, as memórias coletivas estavam armazenadas nas bibliotecas, com seus livros, jornais, revistas e, mais recentemente, fitas e discos de áudio e vídeo. As bibliotecas cumpriam a função não só de preservar essa memória coletiva, mas também a de selecionar as que seriam lembradas e as que seriam relegadas ao esquecimento. E isso poderia ser feito tanto conscientemente com a queima de um livro quanto inconscientemente com o desprezo de um título que não se considerasse digno de figurar no catálogo.

A internet substituiu as bibliotecas como memória coletiva, mas não como filtro do que será lembrado. Qualquer texto, imagem, áudio ou vídeo publicado na rede está sujeito a ser lembrado para sempre. A internet não esquece. E o esquecimento das pessoas está condicionado ao desinteresse pelo material publicado. Para sorte ou azar de Carolina, sua intimidade desperta grande interesse do público e estará disponível na internet até que ela - Carolina - seja esquecida.

Não há remédio jurídico que possa ser usado para retirar todas essas fotos da rede. A esterilidade do direito em regular o conteúdo da internet não deve ser interpretada, porém, como um obstáculo a ser superado, mas como uma característica inerente à própria arquitetura da rede que deve ser respeitada por qualquer sistema jurídico que se pretenda democrático.

Essa memória inolvidável é incômoda e angustiante para Carolina e outras vítimas de pessoas inescrupulosas que utilizam a rede para propagar conteúdos ofensivos, mas é o preço a se pagar por um espaço público em que o poder estatal, e mesmo o poder econômico, não são capazes de censurar. É essa inexorabilidade da internet que faz dela o espaço público por excelência, que não pode ser domado por tiranos, milionários ou celebridades. E é isso que a torna tão efetiva na luta contra regimes autoritários e abusos do poder político e econômico nos países democráticos.

Somos a primeira geração capaz de manter viva uma memória apenas com um simples computador ligado à internet. E isso é bom, pois temos uma fonte inesgotável de informação sendo transmitida e armazenada a cada dia que não pode ser censurada por quem quer que seja.

CONTINUA

13 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No entanto, uma memória coletiva onisciente não dispõe de filtros de conteúdo centralizados, tais como editores e bibliotecários. Uma única pessoa mal-intencionada pode aproveitar-se dessa ausência de controle para destruir reputações publicando notícias falsas ou informações confidenciais protegidas pelo direito à privacidade. E o direito nada pode fazer para apagar os danos causados. A internet é um espaço tão essencialmente público que, uma vez que a informação caia na rede, já não se pode mais privatizá-la. Torna-se insuscetível de reapropriação.

O que o direito pode e deve fazer é punir quem se utiliza covardemente da rede para conspurcar reputações ou violar a intimidade de quem quer que seja. Para isso existem os crimes de injúria, calúnia e difamação, mas ainda não há um crime que puna a divulgação não autorizada de fotos íntimas na rede ou em qualquer outro meio. Uma lacuna que precisa ser suprida, sob pena de tais casos serem relegados apenas à esfera cível, na qual os responsáveis poderão ser condenados no máximo ao pagamento de uma indenização pecuniária à vítima. No caso específico de Carolina, no entanto, se for provado que houve o pedido de dinheiro para que as fotos não fossem publicadas, estaria caracterizado o crime de extorsão e o responsável poderia ser condenado a uma pena que varia de 4 a 10 anos de reclusão.

Nenhuma punição ou indenização, porém, apagará as fotos de Carolina da rede. Elas se tornaram públicas quando foram divulgadas e o direito não poderá restaurar seu caráter privado. Ao condenar o homicida, o tribunal não ressuscita a vítima. Da mesma forma, nenhum tribunal poderá apagar qualquer conteúdo publicado na rede.

A internet não respeita autoridades. Péssimo para quem tem a privacidade ou a honra nela devassada. Ótimo para a democracia.

TÚLIO VIANNA É PROFESSOR DA
FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

14 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

'Justiça rápida' atende 1,3 mil pessoas por mês

Centro de solução de conflitos do TJ na capital soluciona de brigas de vizinhos a queixas de consumidor em 30 dias

Saulo Luz

Trinta dias para rever o contrato com alguma empresa, resolver um caso de divórcio, a briga com o vizinho ou a herança da família. Isso já é possível no primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), na capital, que atende mais de 300 pessoas por semana. O Cejusc é uma instância para dar solução a um conflito antes que ele se torne ação na Justiça.

"Tudo foi resolvido rapidamente, cerca de um mês após reclamar. Estou satisfeita e saio com meus direitos garantidos", comemora a auxiliar odontológica Elizabete Maria da Conceição da Silva, de 33 anos. Após não conseguir utilizar os direitos previstos em um seguro que contratou em uma loja da Pernambucanas, ela recorreu ao Cejusc. "Na hora que fui usar o seguro, não cumpriram o que havia sido prometido. Vim aqui porque é mais rápido", afirma.

Assim como todos que recorrem ao Cejusc, no dia em que registrou a queixa Elizabete já saiu com a data da audiência de conciliação definida - marcada para cerca de um mês depois. Na reunião, mediada por uma conciliadora do Cejusc, a proposta da Pernambucanas agradou à consumidora e as partes assinaram um termo de acordo - que tem o efeito de uma sentença definitiva

PARA ENTENDER

Os centros têm sido criados para cumprir determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de novembro de 2010. Em São Paulo, há unidades na Barra Funda (aberta em novembro do ano passado), em Francisco Morato (inaugurada no dia 20 deste mês) e Araraquara (em funcionamento há seis meses). Além disso, o TJ-SP está adaptando mais de 220 setores de conciliação no Estado. A meta é desafogar a Justiça paulista.

"Além de ser mais rápido e barato para o cidadão, o Cejusc vem evitar a cultura do litígio e desafogar a Justiça paulista, na qual tramitam hoje 19 milhões de processos", afirma o juiz Pereira Junior.

va para ser cumprida. "Na audiência, a gente tem um contato mais próximo com o cliente e consegue enxergar as necessidades dele", diz Cezar Augusto de Souza Gomes, de 29 anos, coordenador da loja.

Acordo fechado. A promotora Cláudia Yoshie Marumoto de Oliveira, de 23 anos, buscou ajuda no Cejusc para o processo de divórcio e tem audiência marcada para 4 de julho. "Nós (ela e o marido) já estamos em comum acordo e fazer aqui pelo Cejusc é bem mais rápido. Além disso, tudo sairá de graça, já que não é necessário contratar advogados, gastar com o cartório e esperar o demorado trâmite de um processo judicial comum", diz.

Só em abril, o Cejusc atendeu 1.316 pessoas. Foram 527 atendimentos iniciais e 789 cidadãos que participaram de sessões de conciliação. Os conflitantes entraram em acordo em 84,6% das audiências. "Se as partes chegam a um acordo, o termo é redigido pelo conciliador e homologado por mim e fica com valor de sentença", relata o juiz de Direito Ricardo Pereira Junior, que é coordenador do Cejusc Central. Se o acordo não for cumprido por uma das partes, o interessado poderá imediatamente ajuizar uma ação de execução de título judicial, ou seja, que determina a execução das penalidades previstas no acordo.

No caso de não haver acordo na audiência, só aí o caso vira uma ação judicial. "Encaminhamos imediatamente ao Juizado Especial Cível. Se a causa não for da competência do Juizado, encaminhamos para a Defensoria Pública", afirma Pereira Junior.

Competência. Os Cejusc's servem para resolver quaisquer conflitos sobre direitos da área cível, de família, previdenciária, do consumidor e da competência dos Juizados Especiais, mas que ainda não se tornaram processos judiciais. Os centros do TJ paulista atendem tanto a pessoas físicas quanto jurídicas (empresas).

Há ainda a possibilidade de receber conflitos que já se tornaram processos e tramitam na Justiça. Nesse caso, é o próprio juiz quem decide distribuir e encaminhar as partes para a realização de audiência de conciliação ou mediação. A parte interessada em que seu processo seja remetido ao Cejusc poderá ainda fazer uma solicitação formal ao juiz.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 MAI 2012

COMO FUNCIONA O SERVIÇO



1 Parte interessada em mediação de conflito passa por um atendimento inicial em uma sala de triagem e um posto de coleta de queixas, localizados na Rua Barra Funda, 930, 2º andar. Mais informações pelo telefone (11) 3881-1625

2 Lá deve apresentar o endereço completo das partes e documentos mínimos necessários para comprovar as alegações feitas, como certidão de casamento, por exemplo, para pedir um divórcio

3 No mesmo dia, já sai com a data da audiência de conciliação. Também é elaborada uma carta para convidar a outra parte envolvida no conflito



5 Havendo acordo, o mediador redige um termo na hora. Após todos assinarem, o cidadão sai do Centro de Conciliação de posse de um documento homologado e assinado por um juiz, com o efeito de uma sentença definitiva

4 Na data de retorno, as partes se sentam à mesa em uma das 16 salas de conciliação e buscam um acordo, com a ajuda de um mediador ou conciliador. Pode acontecer mais de uma audiência, caso seja necessário

14 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O que falta na Cracolândia

A chegada de usuários e traficantes de crack à Praça da Sé, vindos da Cracolândia, seguida do inevitável aumento da criminalidade, como mostrou reportagem do *Jornal da Tarde*, era previsível. Desde que começou há quatro meses a Operação Centro Legal – com a ação da Polícia Militar para impedir tanto quanto possível as aglomerações de dependentes de crack e combater os traficantes naquela região – essa migração vem ocorrendo para áreas vizinhas. Esse caso é mais uma confirmação da falta de coordenação entre ações policial e de assistência social e médica aos dependentes, que marcou o início daquela operação.

Na verdade, uma parte desses usuários de crack nunca deixou a Sé, como lembra o advogado Airton Cezar Domingues, diretor da Ação Local Sé, da Associação Viva o Centro. Eles apenas saíram para consumir drogas na Cracolândia e voltavam para dormir na praça. Agora, eles se juntaram a outro grupo que veio da Cracolândia para ocupar parte da praça, onde, é claro, se instalaram os traficantes.

A grande maioria deles recorre a roubos e furtos de bolsas, carteiras e celulares para conseguir dinheiro para comprar a droga. Os índices de criminalidade na praça e adjacências subiram no primeiro trimestre em comparação com igual período de 2011. Alguns ficaram bem acima da média da capital: tráfico de drogas (400% para 39%), furtos (5,4% para 1%) e lesão corporal (47% para 15%).

O que ajuda a explicar esses índices preocupantes é que o policiamento não acompanhou a migração dos dependentes para a Sé. Isto se deve, segundo os especialistas, à concentração de esforços na Cracolândia. Para José Vicente da Silva, ex-secretário Nacional de Segurança Pública, “o esforço na Cracolândia, que só pode ter sido feito inicialmente com reforço de efetivos de outras áreas do comando do Centro, foi responsável pelos impactos na vizinhança”. Outro estudo do problema, Guaracy Mingardi, é mais direto: “Segurança é um cobertor curto: para a

O foco do trabalho policial deve ficar mais sobre a oferta da droga do que sobre a demanda

manutenção da ação na Cracolândia, você precisa tirar policiais de algum lugar”.

Mas o grande desafio da Cracolândia e das áreas vizinhas para as quais ela está se espalhando não é a redistribuição dos efetivos policiais, tendo em vista essa nova realidade, que com algum reforço e bom planejamento pode ser feita de maneira satisfatória. Ele está na conjugação da assistência social e médica e de um combate mais e rigoroso ao tráfico.

Um passo importante foi dado com a inauguração, há pouco mais de um mês – e três meses depois do início da Operação Centro Legal –, do Complexo Prates, no Bom Retiro. Ele combina dois serviços essenciais para o tipo de assistência

de que precisam os dependentes de crack que vivem nas ruas: abrigo e atendimento médico. Mas ele está longe de aproveitar toda a sua capacidade. Como mostra reportagem da revista *Veja São Paulo*, o Centro de Convivência tem atendido uma média de 130 pessoas por dia, embora tenha capacidade para 1,2 mil. No albergue para adultos só 82 dos 120 leitos são ocupados; no abrigo para menores a relação é de 12 para 20 leitos; o Centro de Atenção Psicossocial tem capacidade para 6,6 mil pacientes por mês, mas só atende 325; e a Assistência Médica Ambulatorial pode receber 5 mil pacientes por mês, mas atende 1.448.

Para a vice-prefeita e secretária de Assistência Social, Alda Marco Antônio, a procura até agora é a esperada e deve aumentar com a divulgação dos serviços entre os viciados. Isto vai depender também do difícil e paciente trabalho de 200 agentes da Secretaria Municipal da Saúde, encarregados de convencer os usuários de crack a aceitar tratamento.

A oferta de droga, que não diminuiu significativamente desde o início da operação, dificulta mais ainda esse trabalho. Nesse ponto, o desempenho da polícia é decepcionante. Tendo em vista que, neste caso, o tráfico se dá numa área relativamente pequena e bem delimitada, o policiamento pode e deve ser muito melhor. É nesse trabalho, e não no controle dos movimentos dos usuários, que a polícia tem de concentrar seus esforços.

Plenitude de liberdade de imprensa

Em palestra de encerramento do Seminário Internacional de Liberdade de Expressão, dia 4, em São Paulo, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, fez uma vibrante defesa da liberdade de imprensa e de expressão.

Nos dois dias do seminário, promovido pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), especialistas avallaram que, embora a Corte Suprema venha decidindo em favor do livre exercício do jornalismo, juízes de primeiro e segundo graus por vezes restringem a liberdade de expressão.

Ayres Britto foi contundente. Seu discurso não deixou margem para interpretações ambíguas: "Onde for possível a censura prévia se esgueirar, se manifestar, mesmo que procedente do Poder Judiciário, não há plenitude de liberdade de imprensa". Para o presidente do STF, o confronto de interesses entre o livre exercício do jornalismo e o direito à privacidade "inevitavelmente" se dará. O ministro garante, porém, que a nossa Carta Magna estabelece a prioridade à livre expressão ante o direito à privacidade: "A liberdade de imprensa ocupa, na Constituição, este pedestal de irmã siamesa da democracia".

O interesse público está acima do interesse privado. O direito à informação, pré-requisito da democracia, reclama o dever de informar. E os meios de comunicação demandam liberdade e independência para cumprir o seu dever de informar. A privacidade dos homens públicos é relativa. O cargo público traz consigo a incontornável necessidade de transparência. "O poder", dizia Rui Barbosa no seu bellissimo texto *A Imprensa e o Dever da Verdade*, "não é um antro: é um tablado. A autoridade não é uma capa, mas um farol. Queiram, ou

O Brasil não quer a Nação ajoelhada diante de um projeto único de poder

não queiram, os que se consagraram à vida pública, até à sua vida particular deram paredes de vidro." Clareza absoluta. É o mínimo que se deve exigir dos homens públicos.

Numa tentativa de reduzir o número de decisões judiciais que, na contramão do pensamento da Corte Suprema, resultam em censura ou punição de jornalistas, Ayres Britto pretende utilizar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - que também preside - para informar o restante do Judiciário sobre a posição do STF acerca da liberdade de expressão: "Eu pretendo, junto com os conselheiros do CNJ, desenvolver programas, quem sabe até campanhas, esclarecendo o conteúdo da decisão do Supremo (que derrubou a Lei de Imprensa, em 2009), que foi pela plenitude da liberdade de imprensa".

Em contraste com o discurso do ministro Ayres Britto, a imprensa registrou recentes declarações do presidente nacional do PT, Rui Falcão. Segundo ele, o governo poderá pôr em discussão o marco regulatório da comunicação. "O governo da presidente Dilma Rousseff se prepara agora para um grande desafio, que iremos nos deparar (*sic*) na campanha eleitoral, que é a apresentação para consulta pública do marco regulatório da comunicação", disse o dirigente petista durante encontro em Embu das Artes, na Grande São Paulo, para discutir estratégias eleitorais do partido.

O PT, curiosamente, deletou as reiteradas declarações de Dilma em favor da liberdade de imprensa. Na celebração dos 90 anos da *Folha de S. Paulo*, a presidente Dilma Rousseff, armada de um texto sem ambigüidades,

resgatou o clima de respeito e de compreensão que, sem prejuízo da necessária independência, deve caracterizar a convivência entre o poder público e a imprensa numa sociedade democrática.

"Uma imprensa livre, pluralista e investigativa é imprescindível para um país como o nosso (...). Devemos preferir o som das vozes críticas da imprensa livre ao silêncio das ditaduras", disse a presidente da República no evento comemorativo de um importante jornal. Essas mesmas palavras ela já havia dito quando, recém-eleita, pronunciou seu primeiro discurso.

O pronunciamento feito na Sala São Paulo diante de uma plateia de 1.200 convidados teve forte carga simbólica. Dilma, de fato, assumiu inequívoco compromisso com a liberdade de imprensa e de expressão. E sinalizou uma positiva ruptura com o passado recente de permanente ataque à liberdade de imprensa, ao jornalismo independente e aos formadores de opinião. Os brasileiros têm o direito de acreditar na palavra da presidente da República.

É claro que a liberdade de imprensa reclama responsabilidade ética. E Ayres Britto defendeu uma autorregulamentação dos veículos de comunicação. "A imprensa é o poder social por excelência", observou. "O poder social da imprensa também deve ser controlado, mas não pelo Estado", sublinhou o ministro. Na visão do presidente do STF, o amadurecimento da democracia levará ao autocontrole dos veículos de comunicação. É por aí que a democracia cresce.

CONTINUA

14 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não defendo, por óbvio, uma imprensa irresponsável. Afinal, tenho martelado, telmosa e reiteradamente, que a responsabilidade é a outra face da liberdade. Não sou contra os legítimos instrumentos que cobram os abusos da mídia. Mas eles já existem e estão previstos na Constituição e na legislação vigente, sem necessidades de novas intervenções do Estado.

O que fazer quando a política se transforma em plataforma de banditismo? O que fazer quando políticos se lixam para a opinião pública? Só há um caminho: informação livre e independente. Não se constrói um país com mentira, casuismo e espartezia. Não se levanta uma democracia com a mesma ferramenta autoritária usada pela ditadura, de triste memória: a censura. Controles e regulação são apenas eufemismos que ocultam o que, de fato, se pretende: uma Nação ajoelhada diante de um projeto único de poder. O Brasil não quer isso.

A presidente Dilma captou o recado da cidadania. E o Supremo Tribunal Federal assumiu o papel de avalista da liberdade de imprensa e de expressão.

●
DOUTOR EM COMUNICAÇÃO,
É PROFESSOR DE ÉTICA E DIRETOR
DO MASTER EM JORNALISMO
E-MAIL: DIFRANCO@IICS.ORG.BR

14 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO Clube Naval cria comissão da verdade paralela à oficial

Objetivo é dar assessoria jurídica a militares que possam depor e evitar ações pró-revogação da Lei da Anistia

Preocupado em blindar os militares que serão convidados a depor na Comissão Nacional da Verdade e a apresentar um contraponto a possíveis ataques às Forças Armadas, o presidente do Clube Naval, Ricardo Veiga Cabral, criou uma "comissão paralela da verdade" e montou um grupo jurídico para assessorá-la.

A ideia é analisar os debates na Comissão da Verdade e oferecer orientação jurídica e acompanhamento nos depoimentos. A iniciativa pioneira do Clube Naval deve ser seguida pelos demais Clubes Militares, liderados por militares da reserva, que têm funcionado como a voz do pessoal da ativa que é impedido de falar pelo Regulamento Disciplinar das Forças Armadas.

Na quinta-feira - um dia depois de a comissão oficial começar a funcionar em Brasília, após pomposa posse no Palácio do Planalto com a presença de quatro ex-presidentes -, as preocupações com a conduta dos trabalhos será debatida numa reunião interclubes, no Rio de Janeiro.

"Precisamos estar atentos sobre os passos da comissão e por isso faremos este acompanhamento diuturno", disse Veiga Cabral ao Estado. De acordo com o almirante, a comissão paralela poderá, ainda, "evoluir para um diálogo com a Comissão da Verdade, ou pelo menos com alguns integrantes dela, para ouvirem nossas justificativas". Ele teme que a Comissão da Verdade seja "apenas uma estratégia, um primeiro passo, para, depois, tentarem revogar a Lei da Anistia, que está em vigor e foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal".

Esquerda. "Será que eles não vão ceder à esquerda?", questiona Veiga Cabral. Para ele, decorre daí a importância da comissão paralela e de artigos como o publicado pelo Estado no sábado, assinado pelo general de Exército Rômulo Bini, que pede o fim do silêncio pelos militares.

O texto do general Bini - que convoca os militares da reserva e até os chefes para suspenderem o silêncio que se impuseram, para questionarem a Comissão, que chama de revanchista, e pede que reajam aos insultos que a categoria vem recebendo - desagradou ao comandante do Exército, general Enzo Peril.

Há preocupação de que um artigo de um oficial general como Bini, que sempre esteve longe de qualquer radicalismo, sirva de incentivo para outros oficiais, até mesmo da ativa, se manifestem, desencadeando um problema interno com várias vertentes, que começa com a Comissão da Verdade e passa, obrigatoriamente, pela insatisfação salarial, que é imensa. Justamente para evitar a propagação das ideias do general Bini, o artigo dele não foi incluído na resenha do Exército, nem de sábado, nem de domingo, que chega a todas as unidades militares do País.

Informativo Judiciário

SESSÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TJ SERÁ AS SEGUNDAS-FEIRAS

A partir do dia 21 de maio, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça fará suas sessões às segundas-feiras, e não mais às sextas como vinha ocorrendo. O horário permanece o mesmo, ou seja, com início às 13h30. A mudança foi deliberada na reunião do Órgão do último dia 27 de abril. As reuniões ocorrerão da mesma forma que já vinham sendo realizadas: matéria contenciosa, na primeira e na terceira semanas e, matéria administrativa, na segunda e na quarta semanas do mês.

COMPOSIÇÃO

Enquanto o Tribunal Pleno é constituído de todos os 120 desembargadores do Judiciário estadual, o Órgão Especial é integrado por 25 desembargadores. É composto do presidente do TJ, do 1º vice-presidente e do corregedor-geral da Justiça e de mais 22 desembargadores. Das 25 vagas de desembargadores, 13 são definidas pelo critério de antiguidade, considerados, inclusive, os membros do quinto constitucional. Os demais são escolhidos em processo eletivo realizado pelo Pleno.

MUTIRÃO DO JÚRI

O Mutirão do Júri realizado na semana de 23 a 27 de abril, nas comarcas do Paraná, obteve resultado acima do previsto. Foram realizados 221 julgamentos em todo o Estado. O número de julgados superou as expectativas fixadas pelo TJ, que projetou uma estimativa de 200 julgamentos para o período. Com o resultado do Mutirão, o Tribunal de Justiça do Paraná se aproxima de 50% do cumprimento da Meta nº 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). Entre as comarcas que se destacaram no mutirão estão Londrina, com 27 julgamentos realizados pela 1ª Vara Criminal e Guarapuava, com 24, também na 1ª Vara Criminal. De acordo com o juiz auxiliar da presidência do TJ e gestor das metas da Enasp, Francisco Cardozo Oliveira, em função do sucesso alcançado e da adesão de juízes, promotores, advogados, defensores públicos e servidores do TJ, a administração do Tribunal planeja a repetição de mutirões do Tribunal do Júri, ainda em 2012.

Meta 4 - O Mutirão do Tribunal do Júri veio atender à Meta nº 4, estabelecida pela Enasp, que diz respeito aos julgamentos de ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídos até 31 de dezembro de 2007. Criada em 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ), acrescentou o magistrado.

CURSO DE FORMAÇÃO

Os candidatos aprovados no último concurso para magistratura estão participando do Curso de Formação Inicial para Juízes Substitutos promovido pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). O evento iniciou na manhã da terça-feira (8), com 53 participantes, e segue até o dia 18 de maio. De acordo com o juiz auxiliar e 1º vice-presidente da Amapar, Frederico Mendes Junior, a posse de 39 juízes substitutos será no dia 17, às 17h, na sede do TJ.

CRIAÇÃO DE CARGOS

Foi aprovado na terça-feira (8), pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa, o projeto de Lei nº 161/12, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura do quadro de Servidores do Poder Judiciário. Os cargos que passarão a integrar o Anexo I da Lei Estadual nº 16.748 de 29 de dezembro de 2010 são: 30 cargos de analista de sistemas, três de designer gráfico e 50 de técnico em computação. As despesas decorrentes do anteprojeto apresentam adequação orçamentária e financeira com o orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, aprovado pela Lei Estadual nº 17.012, de dezembro de 2011, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA 2012-2015, aprovado pela Lei Estadual nº 17.013, de 14 de dezembro de 2011. Na sequência, o projeto do Poder Judiciário segue para votação dos deputados em sessão Plenária, em data a ser agendada pela Mesa Diretora daquela Casa de Leis.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito Carolina Delduque Santos Basso (1º grau) e Victor Martin Batschke (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 14 a 21 de maio. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Saleta, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323 6767.

14 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Auditor da Receita Estadual é condenado a 35 anos de prisão

O juiz da 11ª Vara Criminal de Curitiba Antonio Carlos Schiebel Filho condenou um auditor fiscal da Receita Estadual do Paraná a 35 anos de prisão, ao pagamento de 398 dias-multa (equivalente ao valor 54 mil reais) e à perda do cargo público. O auditor foi condenado pelo crime de inserção de dados falsos em sistema de informação, previsto no artigo 313-A do Código Penal.

O auditor fiscal foi processado pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, em 18 de fevereiro de 2011, e a sentença foi publicada em 16 de abril de 2012. Segundo o MP, Geraldo Atsumi Yamada alterava contas correntes fiscais de contribuintes de ICMS (Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), através do uso de senha e chave de uso exclusivo dos servidores da Receita. As fraudes ao sistema foram detectadas pela Corregedoria da Receita Estadual, no período de julho de 2008 a fevereiro de 2010, e teriam beneficiado cinco empresas diferentes, causando um prejuízo de R\$ 1,6 milhão ao Estado do Paraná. O réu ainda pode recorrer da decisão.

14 MAI 2012

Pedro Washington

PÉS PELAS MÃOS

Nas manobras precipitadas pela mudança de comando do STF, com o ministro Ayres Brito assumindo compromisso de acelerar o julgamento de processos pendentes como o mensalão, mais um componente. Sabe-se agora que a decisão de não encaminhar o processo da Operação Vegas ao STF, coube à sub-procuradora Cláudia Sampaio Marques. Esposa do Procurador, Roberto Gurgel, ela foi encarregada, ao lado de mais três procuradores, para atuar em casos que envolvessem ministros de Estado, deputados e senadores pelo Procurador anterior Antônio Fernando e mantida pelo atual, seu marido. Aos que tentam levantar suspeita contra sua atuação ao não encaminhar a Operação Vegas da PF, ao STF, alega que "nas condições em que se encontrava o processo seria arquivado no Supremo". Atendeu a pedido da própria PF para não arquivá-lo no Ministério Público, enquanto a Polícia Federal procurava novos indícios. Sobre Cláudia a opinião do ex-Procurador, Antônio Fernando é definitiva: "Ela goza e sempre gozou da minha estrita confiança dentro do Ministério Público Federal". Já Roberto Gurgel recebe manifestações de dois ministros do STF sobre sua postura: Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes. Este, questionado se as suspeitas que hoje o PT procura levantar sobre a atuação de Gurgel, tem a ver com o julgamento do mensalão, afirma: "Eu tenho impressão que sim. Há uma expectativa em torno disso e pescadores de águas turvas, pessoas que estão interessadas em misturar excitações, tirar proveito, procuram inibir ações dos órgãos que estão funcionando normalmente". A impressão que passa é que dirigentes do partido, agindo atabalhoadamente, chamam cada vez mais atenção para o julgamento do mensalão. No popular, "meteram os pés pelas mãos".

14 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

Fórum

ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Fórum da Comarca de Almirante Tamandaré, que hoje está sediado num prédio de uma escola alugada no centro da cidade, contará até o final do ano com uma nova sede no município. A construção já está em andamento em uma área de 8.600 m². O projeto recebe um investimento de mais de R\$ 8 milhões e de acordo com o Tribunal de Justiça, as novas instalações devem começar a ser utilizadas em 2013.

14 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Impotência

O Estado não pode ser obrigado a fornecer medicamento para impotência sexual. O entendimento é da 10ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Perigo

Dirigir alcoolizado é suficiente para caracterizar o crime, não sendo necessária a verificação de alguma anormalidade na condução do veículo ou demonstração de efetivo perigo para o trânsito. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

Gestante

Gestante, demitida durante a gravidez, não perde o direito a indenização por recusa o retornar ao trabalho. O entendimento é da 2ª Turma do TST.

Eleitoral

As Faculdades Integradas do Brasil - UniBrasil e o Instituto Paranaense de Direito Eleitoral - Iprade realizam em Curitiba, entre os dias 17 e 19 de maio, na sede da FIEP do Paraná, o III Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. O presidente da UniBrasil, professor Clémerson Merlin Clève, fará a abertura do evento, que abordará as mais recentes decisões do STF e TSE.

Tempo

O TST concedeu a um empregado de uma empresa 30 minutos de horas extras diárias, relativas ao tempo gasto por ele no trajeto entre a portaria da fábrica e o seu efetivo local de trabalho.

Prazo

O contribuinte que vender imóvel residencial para adquirir outro e obtiver lucro na transação poderá ter prazo de até um ano de isenção do Imposto de Renda sobre o ganho de capital. É o que prevê um projeto de lei aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Hoje o prazo é de 06 meses.

BONIJURIS

Na seção doutrina da Revista BONIJURIS de maio/12, o advogado e professor em processo civil Gelson Amaro de Souza publica artigo onde afirma que a coisa julgada não se configura parcialmente em autos ainda em trâmite, mas sim que só pode materializar-se no final do processo, quando cessar o cabimento recursal para todas as partes envolvidas na lide. Mais informações www.bonijuris.com.br

Condomínio

A partir do dia 20 de maio começa a valer a lei que restringe a venda ou o aluguel de garagem para pessoas estranhas ao condomínio. Somente será permitida a comercialização nos condomínios em que a convenção permitir. No entanto, quando a permissão não estiver expressa na convenção, serão necessários os votos de dois terços dos condôminos, em assembleia. As pessoas que já compraram ou alugaram o espaço antes da vigência da norma têm o direito adquirido assegurado.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 730 do STF - A imunidade tributária conferida a instituições de assistência social sem fins lucrativos pelo art. 150, VI, "C" da Constituição, somente alcança as entidades fechadas de previdência social privada se não houver contribuição dos beneficiários.

14 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

Justiça Federal determina pagamento
de salário-maternidade de 120 dias
para mães adotivas sem discriminação
de idade da criança

Uma decisão da Justiça Federal de Santa Catarina, em uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, determina que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) conceda salário-maternidade de 120 dias a todas as seguradas da Previdência que adotarem ou obtiverem guarda judicial com objetivo de adoção - sem importar a idade da criança. Segundo a sentença do juiz Marcelo Krás Borges, da 1ª Vara Federal de Florianópolis, proferida na última semana, a resolução vale para todo o país e deve ser cumprida imediatamente.

O despacho determinou a suspensão do dispositivo da Lei de Benefícios que prevê 120 dias apenas para o caso de adoção de menores de um ano - o texto estabelece períodos menores se a criança for de mais idade. Para a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Dra. Jane Berwanger, a decisão corrige uma injustiça. "Não deve haver diferença no período de afastamento se a criança é recém nascida ou já é maior, pois, em qualquer caso, ela precisa ser adaptada ao novo lar, e para isso o salário maternidade é fundamental", explica. Segundo o juiz Borges, "é indispensável que a criança adotada possua um contato e uma intimidade nos primeiros meses de adoção, a fim de que possa se adaptar à nova vida e se adequar à nova família".

Além disso, de acordo com a advogada, a legislação trabalhista já previa a licença-gestante de 120 dias, independentemente da idade da criança adotada, o que causava uma discriminação das demais seguradas (não-empregadas). "Essa correção também é fundamental pelo princípio da isonomia", lembra a Dra. Jane. A sentença também determina ao INSS que prorrogue o benefício, até que atinja 120 dias, das seguradas que estão em gozo de períodos menores. A multa em caso de descumprimento será de R\$ 10 mil por dia. O presidente do INSS receberá ofício para cumprir a determinação com urgência, em âmbito nacional - lembrando que cabe, ainda, recurso ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre.

14 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

Julgamento do Mensalão será Histórico!

*Jonatas Pirkiel

Nem mesmo a Lei 8.038/90, que disciplina a tramitação de processos, e o próprio Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, foram suficientes para definir o procedimento a ser adotado para o julgamento do mais volumoso e complexo processo de que se tem conhecimento que tramita na Corte, o "mensalão". Foi preciso que o Pleno do STF apreclasse a Questão de Ordem levantada pelo Ministro relator, Joaquim Barbosa, para disciplinar o procedimento a ser adotado.

Trata-se de um processo que não se tem notícias de que tenha havido em nossos tribunais, pois envolve 38 réus, forma um conjunto 234 volumes, 495 apensos e 50.199 páginas, e que deverá cerca de um mês para ser julgado. Isto porque, o Procurador-geral da República, Roberto Gurgel, terá até cinco horas para apresentar a peça de acusação, e a defesa de cada um dos acusados

terão uma hora, somando 38 horas de sustentação de defesa. O relatório deverá tomar pouco tempo, visto que o texto já foi disponibilizado digitalmente a todos os ministros, ao Procurador-geral da República e à defesa dos réus. Segundo informações do STF, Esse processo foi o primeiro a ser inteiramente digitalizado.

A Questão de Ordem foi apresentada pelo Ministro-relator com o objetivo de garantir a equidade processual, que destacou: "Como todos sabemos, essa ação penal, em razão de sua complexidade, constituirá, sem dúvida, um julgamento na história do Tribunal". Sem dúvidas, é um processo complexo onde tudo pode acontecer, inclusive não acontecer nada. Até porque a Suprema Corte sempre tem apresentado algumas situações que não são esperadas, dentre elas o "embate pessoal" dos próprios ministros. Não só porque os ânimos esquentam e grande parcela da sociedade brasileira é do mundo jurídico nacional

estarão com suas atenções voltadas para a Corte, cujo julgamento deverá ser transmitido pela TV Justiça em tempo integral.

Num processo deste porte, com esta complexidade, com a grande quantidade de réus pode até acontecer o inesperado. Tal como um dos advogados alegar "prejuízo a ampla defesa e ao contraditório", retirar-se do Plenário, desmolar ou sofrer ataque cardíaco, ou ainda alegar qualquer outra questão que possa paralisar ou suspender o julgamento quando ele estiver no último minuto do segundo tempo. O previsível é que todos que participarem do julgamento procurem aproveitar a oportunidade da repercussão que o evento proporcionará. No mais, o resultado do julgamento parece imprevisível, contrariando até mesmo a expectativa que se tem de que todos sejam condenados.

O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

METRO 14 MAI 2012

Oposição pedirá ao TJ-DF acesso aos dados sigilosos de Carlinhos Cachoeira

A oposição pretende apresentar amanhã, durante a reunião da CPI do Cachoeira, requerimento para que o TJ (Tribunal de Justiça) do Distrito Federal compartilhe as quebras de sigilos bancário e fiscal do bicheiro Carlinhos Cachoeira, e da Delta Construções.

Na semana passada, o TJ-DF decretou a quebra dos sigilos a pedido do MP (Ministério Público).

"Essa decisão fortalece o requerimento já apresentado na CPI de quebras dos sigilos de Carlinhos Cachoeira e da Delta que ainda não foram deliberados", disse o líder do PSDB, Álvaro Dias (PR), à Agência Brasil.

De acordo com o advogado Márcio Thomaz Bastos, representante legal de Carlinhos Cachoeira, seu cliente invocará o direito constitucional de permanecer em silêncio durante o depoimento marcado para amanhã na comissão de Inquérito.

A defesa de Cachoeira entrou com um pedido no STF (Supremo Tribunal Federal) para que ele só vá à CPI após ter acesso às provas contra ele. ● METRO

**"Tudo que for
feito para o
esclarecimento dos
fatos é positivo."**

CÂNDIDO VACCARIZZA (PT-SP)

14 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Escândalo

O programa Fantástico da Rede Globo mostrou ontem a farrá milionária bancada com o dinheiro do contribuinte. Dinheiro aos montes, desviado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Um casal que participava da falcatrua contou em detalhes como era a vida de luxo que levava e acusa dois ex-presidentes do tribunal de integrar o esquema. O desvio denunciado é de R\$ 20 milhões.

Esquema

Segundo Carla Ubarana, funcionária do tribunal, o dinheiro foi entregue aos desembargadores Osvaldo Cruz e Rafael Godelro. Com a parte dela no esquema, Carla e o marido compraram, entre outras coisas, uma mansão na beira do mar. O marido de Carla se chama George Leal. É dono de pequena construtora e, segundo a Justiça, montou o golpe com ela.

Precatório

O desvio dos precatórios, que é o nome do dinheiro que o estado, o município ou empresa pública tem que pagar na Justiça quando perdem uma ação. Esse dinheiro fica na conta da Justiça, e a fila para receber é grande. Na lista no site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, tem gente que está há quase dez anos esperando para receber.

Laranjas

O esquema usou vários métodos para fazer o dinheiro sair da conta do tribunal, inclusive pagando os chamados laranjas. Carla e o marido estão em prisão domiciliar. O casal e os laranjas respondem por peculato e formação de quadrilha. Ela sozinha também é acusada de falsificação e ocultação de documentos públicos. Os desembargadores estão afastados do TJ e como têm foro privilegiado, são investigados em liberdade pelo Superior Tribunal de Justiça.

JORNAL DO ÔNIBUS

Supremo decide se dispensa Cachoeira de depoimento
O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), deve decidir hoje sobre o pedido da defesa do bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, para que ele seja dispensado de prestar o depoimento marcado para amanhã na CPI do Cachoeira. Na ação protocolada no STF na semana passada, os advogados alegam que Cachoeira não deve comparecer à CPI antes de conhecer os documentos que servirão de base para as indagações dos parlamentares.

12 MAI 2012

CARTA CAPITAL

FRASE

**“Nós somos
uns falsos
moralistas.
Não é só o
Demóstenes,
não”**

DO SENADOR TUCANO
MARIO SOUTO (PA),
TOMADO POR SÚBITO
ATAQUE DE SINCERIDADE

12 MAI 2012

CARTA CAPITAL

O risco de ser mulher no Brasil

VIOLÊNCIA | O País ocupa
a vergonhosa sétima posição
mundial em “feminicídio”

NOS ÚLTIMOS 30 anos, 91.932 mulheres foram assassinadas no Brasil, de acordo com o Mapa da Violência, estudo divulgado na terça-feira 8.

Os dados fazem do Brasil o sétimo país em “feminicídio”. Em um ranking de 84 nações, o país tem mais registros de mortes do que El Salvador, Guatemala, Rússia e Colômbia. A pesquisa apontou que até os 14 anos de idade os pais são os principais responsáveis pela violência, mas o papel de agressor é substituído progressivamente pelo parceiro e pelos próprios filhos.

Metade dos crimes foi registrada na última década – período que abrange a Lei Maria da Penha, instituída em 2006 para coibir a violência contra mulheres.

Segundo o levantamento, os indicadores de violência estagnaram desde a mudança da legislação. Para Júlio Jacobo, sociólogo responsável pela pesquisa, a lei atua na contramão de um processo histórico, mas não é suficiente para alterar a realidade. No segundo semestre, a Secretaria de Política para as Mulheres deverá propor um “pacto nacional” para reverter a situação. ●

12 MAI 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganiello Maierovitch

Traficantes e banqueiros

DEPOIS DA PIROTECNIA promovida na Cracolândia pela dupla Alekmin-Kassab, os jornais noticiam que a rede de oferta de crack e de outras drogas proibidas, operada pela criminalidade organizada, permanece intocável. A polícia paulista continua a prender em flagrante usuários dados como traficantes e apanhados com pequenas quantidades. Como ressaltou Patrick Cacicedo, defensor público, “para classificar se é traficante ou consumidor, o determinante em geral é a classe social e a cor da pele”.

A pirotecnia em São Paulo contou com o silêncio solidário de Fernando Henrique Cardoso, que parece já ter se despedido dos panos oportunistas de arauto liberal das novas políticas nas Nações Unidas para o fenômeno representado pelas drogas proibidas. Com os Estados Unidos a apresentar leves sinais de crescimento econômico e a Zona do Euro a esperar que François Hollande mude a cabeça da chanceler alemã, Angela Merkel, o mercado das drogas proibidas continua a manter de pé os sistemas bancário e financeiro internacionais.

Do lado privado, mas sempre no campo da geoeconomia movimentada pelas drogas proibidas, foi identificado um novo *core business*. Ele decorre da mistura do capital das associações delinquentiais transnacionais de exploração do tráfico de drogas ilegais com capitais de companhias e de empresários que atuam na legalidade. Fora do âmbito das drogas, e conforme acaba de afirmar o delegado Raúl Souza na CPI do Cachoeira, a mencionada mistura de capitais ocorreu entre a organização delinquential comandada pelo bicheiro e a empreiteira Delta.

Sobre a força da economia movimentada pelas drogas ilícitas, o então czar antidrogas da ONU, Antonio Maria Costa, revelou que o dinheiro do narcotráfico internacional salvou da quebra, na crise econômica mundial de 2008, o sistema interbancário de compensações. E o Fundo Monetário Internacional frisou que o dinheiro sujo do narcotráfico movimenta de 3% a 5% do PIB do planeta. Só nos EUA, campeão de consumo, a movimentação oscila entre 600 bilhões e 1,5 trilhão de dólares. Para o Senado norte-americano, a lavagem nos bancos internacionais e nacionais, sempre em dólares, varia de 500 bilhões a 1 trilhão. O National Intelligence Council, com a confirmação da CIA, destacou haver o movimento do tráfico internacional de drogas ilícitas atingido a cifra de 300 bilhões de dólares. Na conhecida obra *O Calcanhar de Aquiles do Capitalismo*, o analista Raymond Baker mostra o movimento financeiro do tráfico. Só nos EUA, afirma Baker, varia entre 120

bilhões a 200 bilhões de dólares. A cocaína andina, no mundo, move anualmente 320 bilhões. De nada adiantou o alerta feito em 1988 pela Convenção de Viena, da ONU, e sobre o comprovado uso do sistema bancário pela criminalidade organizada e as holdings mafiosas. Nos últimos 20 anos, consoante fotografias aéreas e imagens de satélite, a área de cultivo de coca nos Andes continua inalterada. O Plan Colômbia, de uso de herbicidas, resultou na migração das áreas de plantio.

Dois critérios – e isso explica algumas discrepâncias – são utilizados para estimar os valores financeiros do narcotráfico. Um deles leva em conta as áreas de plantio da matéria-prima para a produção de cocaína e heroína. O outro se baseia nas apreensões pelas polícias: os Estados membros da ONU encaminham planilhas anuais totalizadas e anunciadas pelo escritório de drogas e prevenção ao crime das Nações Unidas. A propósito, os europeus informam que as polícias no mundo inteiro apreendem por ano de 3% a 5% do ofertado no mercado global.

Segundo a ONU, a apreensão policial varia entre 40% e 50%. Mesmo se aceitarmos a estimativa da ONU, o negócio dos traficantes continua próspero, pois a cada 2 quilos de coca, um chega ao mercado. Do quadro referente à geoeconomia das drogas proibidas não ficam de fora os narco-Estados e os que têm o PIB dependente do tráfico e do consumo. A res-

peito das políticas de proibição estabelecidas na ainda vigorante Convenção da ONU de 1961, o pesquisador francês Alain Labrousse alertou: “Uma questão sociossanitária (*drogas proibidas*), de saúde pública, transformou-se em instrumento regulador do equilíbrio mundial”.

O Brasil, como tantos outros Estados membros da ONU, abriu exceção a uma tradicional e humana linha de política criminal de não tipificar como crime a autolesão e a tentativa de homicídio. A exceção refere-se ao porte de drogas para uso próprio, que representa uma autolesão à saúde física e mental. Pano rápido. Sem perceber a força da geoeconomia das drogas, a dupla Alekmin-Kassab continua a esbanjar incompetência. O prefeito quer implantar, na Cracolândia, a “Nova Luz” e, quanto ao fenômeno das drogas ilícitas, não percebe o apagão que provoca. ●



Informa o Senado dos EUA: a lavagem do dinheiro ilícito das drogas movimenta entre 600 bilhões e 1,5 trilhão de dólares

